



**FUND OUR
FUTURE**

act:onaid



**DESMATAMENTO FINANCIADO:
QUEBRADEIRAS DE COCO NA
MIRA DO AGRONEGÓCIO GLOBAL**

Carla Morsch Porto Gomes
Orlando Aleixo Junior

JULHO/2025



DESMATAMENTO FINANCIADO: QUEBRADEIRAS DE COCO NA MIRA DO AGRONEGÓCIO GLOBAL

1	Introdução	4
2	MATOPIBA: o financiamento global do agronegócio e as dinâmicas de expansão da fronteira agrícola	8
3	A expansão do agronegócio no Cerrado maranhense: a soja na região ecológica do babaçu	16
4	A corresponsabilidade da Cargill na destruição do Cerrado no MATOPIBA	24
4.1	Um greenwashing “bem-feito” não é capaz de invisibilizar uma dinâmica predatória e violadora de direitos	28
5	Tem floresta em pé, tem mulher: MIQCB e a luta e resistência das mulheres quebraqueiras de coco	39
5.1	Território Campestre: conflitos, resistência na expansão da fronteira agrícola	41
6	COPPALJ: uma história de luta e conquista de justiça econômica	50
7	Conclusão	56

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Gomes, Carla Morsch Porto
Desmatamento financiado [livro eletrônico] :
quebradeiras de coco na mira do agronegócio global /
Carla Morsch Porto Gomes, Orlando Aleixo Junior. --
1. ed. -- Rio de Janeiro : ActionAid Brasil, 2025.
PDF

ISBN 978-65-89247-05-0

1. Agronegócio - Brasil 2. Brasil, região
MATOPIBA 3. Comunidades tradicionais 4. Conflitos
socioambientais 5. Desmatamento 6. Impacto ambiental
7. Sustentabilidade ambiental 8. Relatórios
I. Aleixo Junior, Orlando. II. Título.

25-281174

CDD-304.280981

Índices para catálogo sistemático:

1. Desmatamento : Agronegócio : Aspectos
socioambientais 304.280981

Aline Grazielle Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129

ISBN: 978-65-89247-05-0



9 786589 247050

Créditos

©2025 ActionAid Brasil

Edição e Revisão Textual

Ciça Guedes - Agência #Colabora

Revisão Jurídica

Assis e Mendes Advogados

Produção Editorial

Glauce Arzua

Ana Carolina Morett

Projeto Gráfico

Estudio Massa

Fotografias

Joana Moncau

Ruy Sposati

2025

ActionAid Brasil

Rua da Glória 344, sala 301 – Glória
Rio de Janeiro | RJ | CEP: 20241-180

www.actionaid.org.br



INTRODUÇÃO

1

O fogo se espalha no babaçal no município de Timbiras, território Alegria/Campestre, MA. Crédito: Ruy Sposati



A crise climática já se manifesta por meio de eventos extremos em todo o planeta. Não é mais uma previsão científica ou algo para um futuro distante: ela está acontecendo. Ondas de calor intensas comprometem a saúde e a segurança alimentar, enquanto incêndios florestais destroem ecossistemas e aumentam ainda mais as emissões de carbono. Secas prolongadas agravam a escassez hídrica, enquanto tempestades tropicais e enchentes assolam áreas urbanas e rurais. Esses fenômenos afetam de forma desigual diferentes países, regiões e grupos sociais — especialmente mulheres, crianças, comunidades em situação de pobreza e povos tradicionais — que são os mais atingidos, tanto no campo quanto na cidade. Esse cenário acentua as desigualdades globais e posiciona as questões de gênero e raça no centro da emergência climática.

Enquanto a crise se intensifica, o sistema financeiro global continua a direcionar bilhões de dólares para setores responsáveis por agravá-la. O relatório mais recente do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC), da Organização das Nações Unidas (ONU), revela que 79% das emissões globais de gases de efeito estufa (GEE) vêm dos setores de energia, indústria, transporte e edificações, enquanto 22% estão relacionados à agricultura industrial para exportação, silvicultura e uso da terra (IPCC, 2023). Contradicitoriamente, desde o Acordo de Paris, assinado em dezembro de 2015, os bancos financiaram combustíveis fósseis e atividades agrícolas no Sul Global em um volume 20 vezes maior do que o financiamento climático fornecido pelos governos do Norte Global aos países mais vulneráveis (ACTIONAID, 2023).

Entre 2016 e 2022, o financiamento dos bancos para o Sul Global – liderado por instituições como HSBC, Bank of America, JP Morgan e Citigroup – alcançou cerca de US\$ 3,2 trilhões destinados a combustíveis fósseis, além de aproximadamente US\$ 370 bilhões direcionados principalmente a grandes corporações multinacionais do setor agrícola, como ADM, Bayer, Bunge, Cargill, Olam Group, ChemChina, COFCO, JBS, entre outras. Esses números tornam-se ainda mais expressivos quando somados aos investimentos de outros agentes institucionais não bancários, como fundos de pensão, *private equity*, fundos de investimento e *hedge funds*, que também injetam recursos significativos nesses setores, de acordo com dados levantados pela Profundo¹ em pesquisa encomendada pela ActionAid (ACTIONAID, 2023). (ACTIONAID, 2023).

¹ Profundo é uma organização independente de pesquisa com sede na Holanda, especializada em estudos orientados para a ação que promovem a sustentabilidade e a justiça social. Para mais informações, acesse: <https://profundo.nl/>

A agricultura, em particular, viu o interesse dos investidores crescer de forma significativa nas últimas duas décadas. Isso se deve em grande medida a dois fenômenos internacionais convergentes: o superciclo de preços das commodities iniciado em 2000 e a crise econômica de 2007-2008, que intensificou essa alta (ERTEN & OCAMPO, 2012; SASSEN, 2016). O aumento acentuado nos preços das commodities agrícolas transformou a produção de grãos, o mercado de terras e a renda fundiária em negócios altamente atrativos, posicionando o agronegócio como uma opção lucrativa para a realocação de capital em escala global no contexto da crise (BORRAS, 2014). Esse movimento atraiu a participação ativa de Estados, grandes corporações transnacionais e do setor financeiro em geral, consolidando uma interdependência maior entre a expansão do agronegócio e o financiamento global, amplificando os impactos socioambientais desse modelo.

No Brasil, essa convergência de interesses financeiros e grande perspectiva de expansão territorial apoiada pelo Estado encontrou terreno fértil, impulsionando uma expansão do agronegócio sem precedente na história nacional (SANTOS et al., 2022). Atualmente, o agronegócio é o setor que mais gera impactos socioambientais no país, contribuindo de forma central para o agravamento da crise climática. De acordo com o Observatório do Clima (2023), o desmatamento e a agropecuária foram responsáveis, respectivamente, por 48% e 27% das emissões brutas de GEE em 2022. A interdependência entre o desmatamento e as atividades agropecuárias é evidenciada pelos dados do MapBiomass (2023), que mostram a agropecuária como o principal vetor do desmatamento no país, sendo responsável por mais de 97% da perda de vegetação nativa entre 2019 e 2023. No ano de 2023, o bioma Cerrado correspondeu a 61% da área desmatada em nível nacional e a Amazônia, a 25%, confirmado a centralidade do agronegócio na degradação dos principais biomas brasileiros e no comprometimento de áreas fundamentais para a regulação climática e a preservação da sociobiodiversidade.

Apesar do impacto socioambiental significativo, o agronegócio escapa de um escrutínio mais profundo tanto em nível nacional quanto internacional. Em parte, isso ocorre devido ao grande capital político e econômico historicamente acumulado por esse setor, aliado à construção de uma narrativa que associa o aumento populacional e da renda à pressão crescente sobre a demanda por alimentos. Esse discurso, porém, frequentemente serve como uma justificativa para o desmatamento, a especulação e expansão predatória, ocultando interesses econômicos específicos em commodities agrícolas e não agrícolas (OLIVEIRA, 2016), e desconsiderando esforços reais para combater a fome e fortalecer a soberania alimentar. De acordo com Sauer (2024), essa lógica resulta em um tipo de “ecologização reducionista” da agricultura e pecuária, criando uma aparência de compromisso ambiental que valida práticas insustentáveis e a natureza predatória do agronegócio global, dificultando o avanço e o financiamento de modelos agrícolas alternativos, como a agroecologia – uma abordagem que busca conciliar produção de alimentos, conservação ambiental e justiça social, promovendo sistemas agrícolas baseados na diversidade, no conhecimento tradicional e na redução da dependência de insumos industriais.

Para compreender o impacto da expansão do agronegócio no Brasil é essencial analisar as dinâmicas de deslocamento das fronteiras agrícolas nacionais. O Cerrado, reconhecido como a savana mais biodiversa do mundo e crucial para a regulação climática, tem sido sistematicamente transformado, desde a década de 1970, para atender à demanda crescente por commodities agrícolas (FAVARETO et al., 2019). Esse bioma, que cobre aproximadamente 25% do território brasileiro, é responsável por recarregar os aquíferos que abastecem as grandes bacias hidrográficas do país. No entanto, seu potencial para expansão agropecuária tem sido muito mais valorizado, sendo caracterizado como uma “fronteira” de expansão e muitas vezes descrito como uma área “disponível”, “vazia” ou “aberta” — termos que ignoram a presença histórica de comunidades locais e tradicionais (GOMES, 2020). Cerca de 44,2% de sua área já foi desmatada e convertida para uso agropecuário (MAPBIOMAS, 2022). As emissões de CO₂ da região, entre janeiro de 2023 e julho de 2024, equivalem a uma vez e meia o total anual da indústria brasileira (IPAM, 2024).

Uma área em específico tem sofrido severamente os impactos recentes da expansão agrícola: a bola da vez é o MATOPIBA, região que abrange áreas do Cerrado nas regiões nordeste e norte nos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia. As distintas regiões que compõem o MATOPIBA tornam-se particularmente atrativas por abrigarem vastas áreas das chapadas do Cerrado, que são extensões de terrenos planos propícios para a implementação do cultivo de commodities altamente mecanizados e de perímetros irrigados com ampla capacidade de captação de água subterrânea. Trata-se também de uma área com terras com preços mais baixos se comparados aos de áreas consolidadas das regiões Centro-Sul do país (MIRANDA; MAGALHÃES; CARVALHO, 2014). Além disso, há um grande incentivo estatal à expansão de um modelo agrícola baseado na monocultura de commodities, por meio de subsídios, crédito agrícola e políticas de regularização fundiária que favorecem o agronegócio, contribuindo para a consolidação desse modelo (GOMES, 2020).

Sob essa lógica, a ocupação do MATOPIBA tem intensificado de forma brutal a concentração fundiária e gerado conflitos agrários e ambientais diversos como expulsões forçadas, restrições de uso do território, assassinato de lideranças, derrubada de casas; contaminação de lavouras, animais e pessoas por meio de pulverizações aéreas e uso extensivo de agrotóxicos; escassez hídrica, cercamentos ilegais de áreas de uso comum, ocupação de áreas legalmente atribuídas para povos e comunidades tradicionais, dentre outros. Mesmo com as constantes violações de seus direitos por setores do Estado e da violência empregada pelas corporações e latifundiários locais, essas comunidades resistem, se organizam e lutam para permanecer ou retomar seus territórios (CPT, 2024; GOMES, 2020).

Apesar da gravidade do problema, o Estado brasileiro segue apoiando esse modelo agrícola de alto impacto para a sociobiodiversidade. O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento projeta um aumento de 27,5% na área plantada de soja até 2032/33. As mesmas estimativas sugerem para o MATOPIBA um crescimento de mais de 17% na área cultivada (MAPA, 2023, p. 39). Essas previsões evidenciam a continuidade dos incentivos à expansão das fronteiras agrícolas no Cerrado, promovendo, em última análise, o desmatamento e a degradação ambiental para zonas ainda não consolidadas da expansão de grãos, como à leste dos estados do Maranhão, ao sul do Piauí e ao norte do Tocantins.

É neste contexto que a campanha *Fund our Future* da ActionAid se apresenta, pressionando pelo desfinanciamento de setores que colaboram, aprofundam e ampliam a crise climática em todo o globo. Neste relatório, analisaremos o modelo agrícola vigente no Brasil nas últimas duas décadas e meia, baseado na produção de commodities agrícolas para exportação e que se intensifica nos cerrados do MATOPIBA, especialmente nas regiões central e leste do estado do Maranhão, zona recente de expansão de grãos e território de uma série de populações tradicionais como as quebradeiras de coco babaçu.

Para exemplificar o modelo promovido pelo agronegócio — altamente industrializado, financeirizado, mecanizado, tecnológico e voltado para as cadeias globais de produção de commodities, que concentram terras e recursos nas mãos de grandes proprietários, investidores e corporações internacionais — apresentaremos o caso da Cargill na expansão da soja. Maior empresa de capital fechado do mundo e uma das mais tradicionais tradings da região, a Cargill desempenha um papel relevante na consolidação e expansão do agronegócio brasileiro e global. A empresa também figura entre as destinatárias de investimentos de grandes instituições financeiras, como o HSBC, uma das entidades mencionadas nos pedidos de revisão de financiamento apresentados na campanha deste ano.

A segunda dimensão que abordaremos neste relatório diz respeito a como esses investimentos integrados ao modelo de produção vigente se territorializam e impactam a vida dos povos e comunidades tradicionais do Cerrado. Relataremos dois casos de violações de direitos que envolvem comunidades de mulheres quebradeiras de coco babaçu: o da comunidade de Alegria, situada no Território Campestre, no município de Timbiras, região leste do estado do Maranhão, para a qual se nota a expansão desse modelo atual do agronegócio se sobrepondo a um anterior conflito agrário com latifundiários que grilaram terras historicamente ocupadas pela comunidade. O outro caso é o da Cooperativa de Pequenos Produtores Agroextrativistas de Lago do Junco (COPPALJ), fundada em 1991, no município de Lago do Junco, região central do Maranhão. Primeira cooperativa formada por mulheres quebradeiras de coco babaçu, a COPPALJ é um símbolo da autonomia econômica das quebradeiras, que corre o risco de perder sua certificação de produção orgânica devido as pulverizações aéreas de agrotóxicos pelos latifundiários sobre as áreas de babaçuais.

O impacto apresentado neste relatório não implica em conflitos diretos entre as quebradeiras e a Cargill, mas refere-se a um modelo agrícola que afeta negativamente as dinâmicas socioambientais locais, ameaçando a integridade ecológica dos babaçuais e comprometendo a sustentabilidade das comunidades tradicionais. O financiamento do HSBC a uma gigante do setor como a Cargill na região impulsiona esse modelo, que causa o desmatamento e a substituição de áreas nativas por monoculturas, reduzindo a disponibilidade de recursos essenciais para essas comunidades, forçando sua remoção de seu território original ou colocando em risco sua segurança alimentar, autonomia econômica e identidade cultural. Além disso, o uso intensivo de agrotóxicos nas áreas agrícolas próximas às comunidades expõe os moradores a riscos de saúde por gerações e contamina os recursos naturais, impactando diretamente os babaçuais e o solo utilizado para a agricultura familiar.

METODOLOGIA DE PESQUISA

A pesquisa utilizou uma abordagem metodológica qualitativa, com ênfase em entrevistas semiestruturadas e observação indireta, articulando análise documental, entrevistas e diálogos colaborativos. As entrevistas com lideranças do Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB), lideranças locais na cidade de Timbiras (MA) e representantes da Cooperativa dos Pequenos Produtores Agroextrativistas de Lago do Junco (COPPALJ) foram coletadas durante uma incursão a campo realizada pela equipe responsável pela gravação de um documentário sobre os conflitos territoriais na região. Embora a autora não tenha participado presencialmente da incursão, as entrevistas gravadas durante essa atividade foram disponibilizadas e analisadas como fonte primária para este relatório, permitindo o acesso a depoimentos e narrativas locais.

Complementarmente, a autora realizou entrevistas diretas, conduzidas de forma virtual, com advogados envolvidos nos processos jurídicos, incluindo um representante da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Maranhão (FETAEMA) e a advogada do MIQCB, lideranças do MIQCB e gestores e técnicos da COPPALJ, aprofundando as análises sobre os conflitos e as estratégias de resistência das comunidades locais. Além dessas entrevistas formais, foram realizadas conversas ampliadas com as coordenadoras do MIQCB, com pesquisadores da organização Aidenvironment, e com a equipe do Brasil envolvida na pesquisa, encontros nos quais foram compartilhadas dúvidas, saberes e impressões sobre o processo investigativo. Esses momentos de troca proporcionaram uma escuta atenta sobre os processos em curso no Maranhão e sobre a percepção das lideranças e especialistas acerca do andamento e dos rumos da pesquisa, enriquecendo a compreensão das dinâmicas territoriais e sociais abordadas no relatório.

Além do trabalho de campo e das entrevistas, foram analisados documentos institucionais da empresa Cargill, disponíveis em seu website oficial, bem como os relatórios anuais do Soft Commodities Forum, de onde foram extraídas informações relevantes sobre a quantidade de soja exportada pela empresa oriunda do Cerrado brasileiro. Também foi utilizada a plataforma TRASE para obtenção de dados sobre a exposição das operações da Cargill ao desmatamento e às emissões de gases de efeito estufa (GEE), complementando a análise da atuação da empresa no contexto da expansão da fronteira agrícola. Adicionalmente, foi realizada uma revisão da literatura especializada sobre financeirização da terra, cadeias globais de commodities e os impactos socioambientais da expansão agrícola no Cerrado, com o objetivo de contextualizar teoricamente as dinâmicas analisadas. Essa revisão permitiu o diálogo crítico com pesquisas acadêmicas, relatórios de organizações da sociedade civil e investigações jornalísticas, ampliando a base empírica e analítica do estudo.

Para o mapeamento das operações da Cargill no Brasil, foram utilizados dados públicos provenientes do SICAR-MA, SIGEF, da Receita Federal, bem como informações levantadas na tese de doutorado da autora. Complementarmente, foram utilizados dados e mapas disponibilizados pela plataforma brasileira MapBiomass, que forneceram subsídios para a análise espacial do desmatamento e da conversão de uso da terra na região. Também foi utilizado o Sistema de Geração de Dados da Embrapa Macrologística, para os dados sobre a expansão da soja no Maranhão. Além dessas fontes, foi elaborada uma tabela de conflitos relacionados às operações da Cargill no Brasil, a partir da sistematização de informações públicas, denúncias de organizações da sociedade civil, reportagens investigativas e documentos de campanhas socioambientais. Esse mapeamento permitiu localizar e caracterizar os principais conflitos socioambientais vinculados à cadeia produtiva da empresa, agregando uma dimensão crítica à análise territorial e às dinâmicas de pressão sobre os territórios tradicionalmente ocupados pelas quebradeiras de coco babaçu.

MATOPIBA: O FINANCIAMENTO GLOBAL DO AGRONEGÓCIO E AS DINÂMICAS DE EXPANSÃO DA FRONTEIRA AGRÍCOLA

2



Uma quebradeira procura cocos no babaçal, Lago do Junco, MA. Crédito: Joana Moncau / ActionAid

O Cerrado, conhecido como o berço das águas, abastece as maiores bacias hidrográficas do Brasil por meio de suas nascentes, enquanto suas raízes profundas desempenham um papel essencial na recarga dos principais aquíferos do país, como o Guarani, o Urucuia e o Bambuí. O bioma armazena cerca de 13,7 bilhões de toneladas de carbono, realizando um papel crucial na regulação e na mitigação das mudanças climáticas (ISPNA, 2022). Apesar de sua inegável importância ecológica, o Estado brasileiro tem reiteradamente falhado em garantir sua preservação e em proteger os direitos territoriais dos povos e comunidades tradicionais que dele dependem. Ao contrário, as políticas públicas e incentivos fiscais têm priorizado um modelo de expansão econômica que reduz o Cerrado a um “espaço vocacionado” para agricultura intensiva, privilegiando o cultivo de commodities agrícolas voltadas para exportação, especialmente a soja, o milho e o algodão (CABRAL; SAUER, SHANKLAND, 2024; GOMES, 2020).

A ocupação produtiva desse bioma pelo agronegócio teve início nos programas públicos² de estímulo financeiro e fiscal implementados nas décadas de 1970 a 1990 (SANTOS et al., 2022), que fomentaram a migração de agricultores familiares relativamente mais capitalizados do Sul do Brasil, atraídos pelo esgotamento de terras produtivas em suas regiões de origem para adquirirem lotes rurais através do financiamento por créditos subsidiados. Adicionalmente, a baixa regulamentação fundiária e documentações precárias transformaram a grilagem de terras no *modus operandi* da ocupação do

² Os principais programas implementados nos processos de modernização da agricultura dos estados da Região Nordeste do Brasil foram: “o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste (Proterra), implementado em 1971 em áreas sob atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) e da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene)” (FAVARETO, 2019, p.71); Programa de Desenvolvimento de Áreas Integradas do Nordeste - POLONORDESTE, de 1974, cujo o objetivo era “promover o desenvolvimento e a modernização das atividades agropecuárias de algumas áreas consideradas prioritárias do Nordeste, transformando progressivamente a sua agropecuária tradicional em moderna” (SANTOS, 2018, p. 03); “Programa de Polos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia (Polamazônia), de 1974, abrangeu os estados de Mato Grosso, Goiás e o atual Tocantins” (FAVARETO, 2019, p.72); Programa Especial de Apoio ao Desenvolvimento da Região Semiárida do Nordeste – Projeto Sertanejo; o Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados – PRODECER (SANTOS, 2018), desenvolvido em etapas, iniciando-se no final dos anos 1970. Esse último programa entra efetivamente na região que hoje denominamos de MATOPIBA, na sua segunda (1985) e terceira (1995) edição, quando ampliou sua área de atuação para os cerrados do Oeste do estado da Bahia, do Tocantins e do Maranhão, respectivamente (FAVARETO, 2019; SANTOS, 2018). Esse movimento levou a uma intensa ocupação desses Estados com a moderna agricultura, “o que possibilitou que centenas de produtores e empresas rurais nacionais e internacionais se deslocassem para esses territórios em busca de terras baratas, com documentações precárias, em que a complacência do Estado foi fundamental para sua ocupação” (SANTOS, 2018, p. 03).

Cerrado, construindo uma desigualdade estrutural sustentada pela ilegalidade e violência, que moldou a fronteira agrícola segundo os interesses do capital (ALVES; KLUCK, 2024; MARTINS, 1997).

Dessa forma, o Cerrado se transformou “naquilo que a literatura vem chamando de territórios de sacrifício: áreas nas quais a perda da biodiversidade e a degradação da paisagem seriam supostamente compensadas pela geração de riqueza e pelo progresso econômico” (FAVARETO et. al., 2019, p.24). Sua devastação rendeu ao Brasil o título de maior produtor mundial de soja, com uma produção de aproximadamente 154,57 milhões de toneladas na safra 2022/2023, cultivadas em cerca de 44,06 milhões de hectares, dos quais mais de 50% estão localizados no Cerrado (EMBRAPA, 2024, ABIOVE, 2024). Esse marco produtivo é o resultado de sucessivos ciclos históricos de ocupação da fronteira agrícola, processo que foi intensificado nos últimos vinte anos devido ao boom das commodities e à crescente demanda internacional por grãos, mas também pela corrida por terras, biocombustíveis, madeira, minérios, dentre outros (SANTOS, et al., 2022). Nesse período, o Cerrado foi gradativamente transformado em uma plataforma global de produção de commodities agrícolas, atendendo cada vez mais às demandas do mercado externo e sendo apropriado por grandes proprietários de terras, corporações multinacionais e investidores internacionais do setor financeiro (GOMES, et al.; SANTOS, et al., 2022).

Um dos principais vetores dessa expansão recente foi o deslocamento da fronteira agrícola em direção aos cerrados nordestinos e da região Norte, delimitados territorialmente na área conhecida como MATOPIBA. Essa região abrange o sul do Maranhão, todo o estado de Tocantins, o sudoeste do Piauí e o extremo oeste da Bahia. É predominantemente composta pelo bioma Cerrado, embora também inclua, em suas bordas noroeste e leste, remanescentes do bioma Amazônico (7,3%) e da Caatinga (1,7%), conforme ilustrado na **figura 01**. Com uma extensão significativa de 73 milhões de hectares, os limites do MATOPIBA recobrem 31 microrregiões geográficas, que reúnem 337 municípios (MIRANDA; MAGALHÃES; CARVALHO, 2014). O MATOPIBA engloba grande parte das chapadas dos cerrados nordestinos, vastas extensões de terrenos planos que incluem nascentes e cabeceiras de importantes rios. Essas áreas possuem características favoráveis ao cultivo mecanizado de commodities e oferecem boas condições para a instalação de perímetros irrigados com alta capacidade de captação de água (REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 2018).

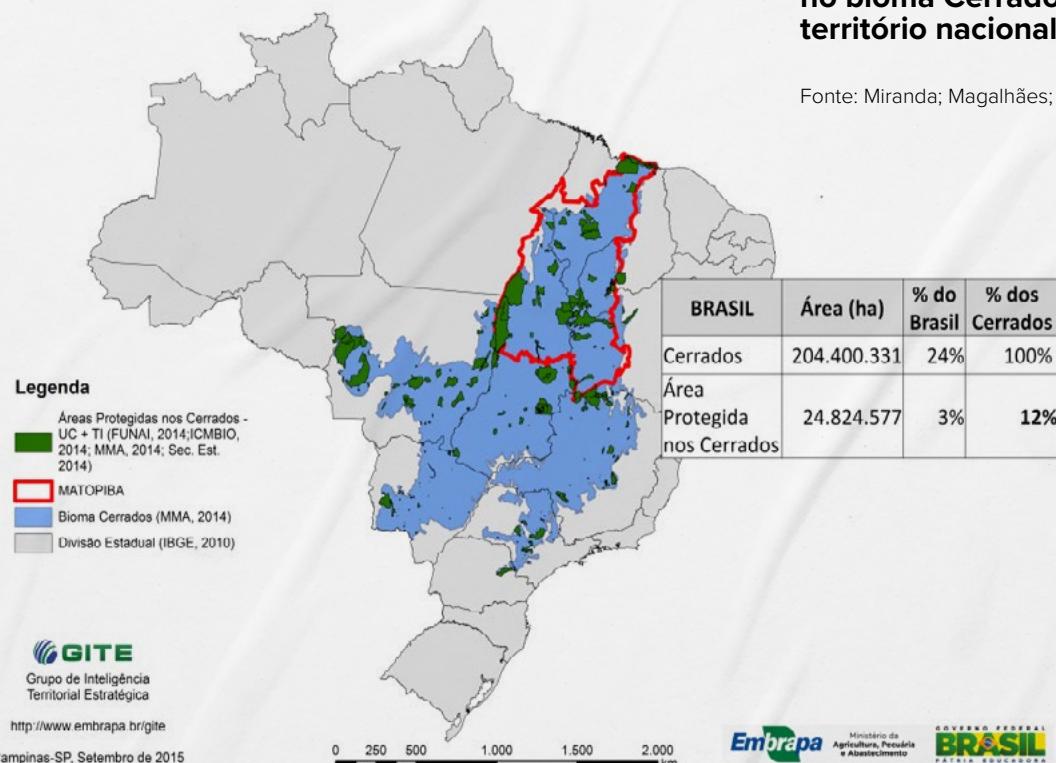
Cabe destacar também a existência de áreas legalmente atribuídas, que ocupam um total de 15.673.078 hectares, distribuídas entre 42 unidades de conservação, 28 terras indígenas, 865 assentamentos de reforma agrária e 34 terras quilombolas (MIRANDA; MAGALHÃES; CARVALHO, 2014.). No entanto, essas áreas representam uma fração muito pequena dos povos que vivem nas localidades hoje incorporadas ao MATOPIBA. Essa região abriga uma diversidade social que inclui populações originárias, como camponeses, indígenas, quilombolas, geraizeiros, vazanteiros, sertanejos, pescadores, quebradeiras de coco babaçu, comunidades de fundo e fecho de pasto, e ribeirinhos, dentre outros, que asseguram sua reprodução por meio de um conhecimento secular sobre o uso dos recursos naturais e são os verdadeiros guardiões e guardiãs dos cerrados do MATOPIBA (AGUIAR; BONFIM, CORREIA, 2020).

Entretanto, essas comunidades estão constantemente ameaçadas pela pressão do avanço do agronegócio e pela crescente ocorrência de conflitos fundiários, pela crise hídrica gerada pelo uso indiscriminado de pivôs centrais de irrigação³ e pela contaminação por agrotóxicos. De acordo com o último relatório “Conflitos no Campo” (CPT, 2024), a região do MATOPIBA registrou 218 conflitos fundiários em 2023, atingindo 22.460 famílias. Esses confrontos envolveram 60 comunidades quilombolas, 32 povos indígenas, 65 posseiros, 16 organizações de sem-terra, 22 camponeses de fundo e fecho de pasto, 3 geraizeiros, 12 assentados, 2 populações extrativistas, além de pescadores e ribeirinhos. Os números refletem a crescente tensão entre os interesses de expansão do agronegócio e os direitos territoriais das populações tradicionais. Importante destacar o papel do levantamento anual desses conflitos conduzido pela Comissão Pastoral da Terra (CPT). Apesar de fundamentais, os dados apresentados pela CPT são subnotificados. O Estado brasileiro carece de uma base de dados com rigor metodológico para o levantamento e acompanhamento sistemático dessa violação de direitos.

³ Um mapeamento realizado pela Comissão Pastoral da Terra (CPT) em 2023 e 2024 nas sub-bacias hidrográficas dos rios Corrente e Carinhanha, no oeste da Bahia, identificou 3.050 trechos de corpos d’água secos, incluindo córregos, riachos, nascentes e cabeceiras de rios, totalizando 7.120 km de extensão de águas mortas. Além disso, 580 trechos foram classificados como em estado crítico, correspondendo a 3.837 km. Essa crise hídrica está conectada à sobrecarga do Aquífero Urucuia, uma das maiores reservas de água subterrânea do Cerrado, que perdeu cerca de 31 km³ de água entre 2002 e 2021 devido à expansão da agricultura irrigada e ao desmatamento, comprometendo sua recarga natural e aumentando a vulnerabilidade hídrica da região.

FIGURA 01
Localização do MATOPIBA no bioma Cerrado e no território nacional

Fonte: Miranda; Magalhães; Carvalho, 2014



A delimitação territorial do MATOPIBA não reflete os interesses dos povos e comunidades que vivem na região. Ela foi elaborada “a portas fechadas” pelo Grupo de Inteligência Territorial Estratégica (GITE) da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), como uma encomenda do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), então sob a gestão da pecuarista e ex-senadora Kátia Abreu (PP-TO). O projeto foi oficializado pelo Decreto Presidencial nº 8.447, em 2015, durante o governo de Dilma Rousseff (PT, 2011-2016) (BRASIL, 2015). A iniciativa resultou na criação da Agência de Desenvolvimento do MATOPIBA, destinada à implementação do Plano de Desenvolvimento Agropecuário (PDA-MATOPIBA), cujo objetivo era canalizar recursos públicos para atender às crescentes demandas de investimentos na região, sobretudo em infraestrutura logística para o escoamento da produção de grãos. Esse processo ocorreu em um cenário de forte interesse global em investimentos no setor extrativo, o que permitiu ao governo brasileiro construir a narrativa de que essa região poderia representar a “última fronteira agrícola do mundo”, posicionando-a como uma “vitrine” para atrair investidores internacionais, enquanto atendia aos interesses de abertura de novas frentes de expansão das elites do agronegócio nacional (REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 2018; FAVARETO, 2019; GOMES, 2020).

Apesar dos esforços para institucionalizar o MATOPIBA, sua consolidação não ocorreu como idealizado por Kátia Abreu, devido à crise política que culminou no impeachment da presidente Dilma Rousseff. Durante o governo de exceção de Michel Temer (MDB, 2016-2018), a iniciativa entrou em um “limbo institucional, sendo oficialmente revogada em agosto de 2020 pelo presidente Jair Bolsonaro, líder da extrema-direita brasileira e então sem partido, que posteriormente se filaria ao Partido Liberal (PL) em novembro de 2021” (AGUIAR; BONFIM; CORREIA, 2020, p. 07). Essa revogação não significou a contenção das ações destrutivas do meio ambiente e de perseguição aos povos e comunidades tradicionais. O período de 2019 a 2022 foi marcado por intensas queimadas de biomas sensíveis e destruição crescente do Cerrado, agravadas pela falta de um marco ou projeto institucional concreto que as pudesse regular. No atual governo do presidente Lula, o MATOPIBA retornou à agenda por meio do Decreto nº 11.767, de novembro de 2023, que prevê a reestruturação do Plano de Desenvolvimento Agropecuário e Agroindustrial do MATOPIBA e a criação de um comitê gestor para sua implementação. No entanto, até o momento, não há qualquer documento público que detalhe um plano de desenvolvimento específico ou informe claramente os objetivos e estratégias previstos (BRASIL, 2023).

Embora a institucionalização do MATOPIBA tenha enfrentado interrupções políticas e sua revogação tenha sugerido uma descontinuidade, a realidade prática indica o contrário. O decreto de 2015 trouxe grande visibilidade nacional e internacional a uma fronteira agrícola que já vinha sendo ocupada há quatro décadas, ainda que de forma desigual e descontínua nas diferentes regiões envolvidas (AGUIAR; BONFIM; CORREIA, 2020). Nesse sentido, o MATOPIBA funcionou como uma “profecia autorrealizável” (Idem, p.07), impulsionada não apenas pela dinâmica histórica de ocupação da fronteira agrícola, mas também por sua instrumentalização política (GOMES, 2020). Além disso, os incentivos do governo federal e as políticas estaduais e municipais continuaram a beneficiar fortemente o agronegócio na região, seja por meio de investimentos em infraestrutura e logística, concessão de crédito rural, isenções fiscais, políticas de regularização fundiária ou pela flexibilização de legislações ambientais⁴, contribuindo para consolidar o MATOPIBA como uma região estratégica no agronegócio global (GOMES, LEITE, 2024).

O impacto dessas ações é evidente no expressivo crescimento de 258% da área destinada à agropecuária nos últimos 36 anos, passando de 5,6 milhões para 14,6 milhões de hectares, o que supera a extensão territorial do estado do Amapá (MAPBIOMAS, 2021). Paralelamente, a produção de grãos nos últimos 10 anos saltou de 18 milhões de toneladas na safra 2013/14 para 35 milhões em 2022/23. Projeções do MAPA apontam que, nos próximos 10 anos, a região poderá atingir 48 milhões de toneladas de grãos, cultivados em uma área adicionada estimada de 11 milhões de hectares até 2032/33, reforçando seu papel como a principal fronteira de expansão do agronegócio brasileiro (MAPA, 2023).

Os dados da progressão do desmatamento acumulado na região, entre 1990 e 2023, apresentados pelo MapBiomas (2024) e ilustrados na **figura 02**, ajudam a compreender as dinâmicas históricas e espaciais do avanço da fronteira no MATOPIBA. Na década de 1990, o desmatamento apresentava uma distribuição mais dispersa, com focos localizados principalmente no oeste da Bahia e no sul do Maranhão, onde a expansão da soja já começava a moldar a paisagem, e no norte do Tocantins, onde predominava a pecuária como principal atividade econômica. Nesse período, as grandes tradings Bunge e Cargill estabeleceram-se estrategicamente na microrregião de Barreiras, na Bahia, e Balsas, no Maranhão. A chegada dessas empresas consolidou a exportação de soja e milho como eixo econômico central da região e promoveu a reorganização territorial para atender às demandas do mercado internacional (GOLDFARB, 2013; OLIVEIRA, 2016). Ainda hoje, essas tradings permanecem entre as maiores em volume e valores originados, com a Bunge liderando no oeste do estado da Bahia e a Cargill como o ator dominante na região dos Gerais de Balsas, no sul do estado do Maranhão, reafirmando o papel dessas localidades na cadeia global de commodities agrícolas (TRASE, 2020, dados acessados em 2024).

De acordo com os dados do Mapbiomas (2022), a Bahia foi o estado campeão no aumento relativo da área de agricultura no Cerrado, quintuplicando sua área entre 1985 e 2020. Já o Piauí triplicou a área agrícola a partir do final da década de 1990, e o Tocantins sofreu a maior perda de vegetação nativa do Cerrado nos últimos dez anos (1,11 milhão de hectares), seguido de Maranhão (890 mil hectares). Dessa forma, pode-se observar que o avanço mais consistente e massivo do desmatamento no MATOPIBA se inicia a partir dos anos 2000 e se agrava consideravelmente a partir de 2010. Em 2023, o índice de desmatamento acumulado é extremamente impressionante em praticamente todos os estados do MATOPIBA. Nesse ano, cerca de 47% de toda a perda de vegetação nativa do país ocorreu na região, totalizando 858.952 hectares, o que representa 74% de toda a perda de vegetação no Cerrado. Isso constituiu um aumento de 59% em relação ao ano de 2022, o qual já havia registrado aumentos relevantes em relação ao ano anterior (Idem).

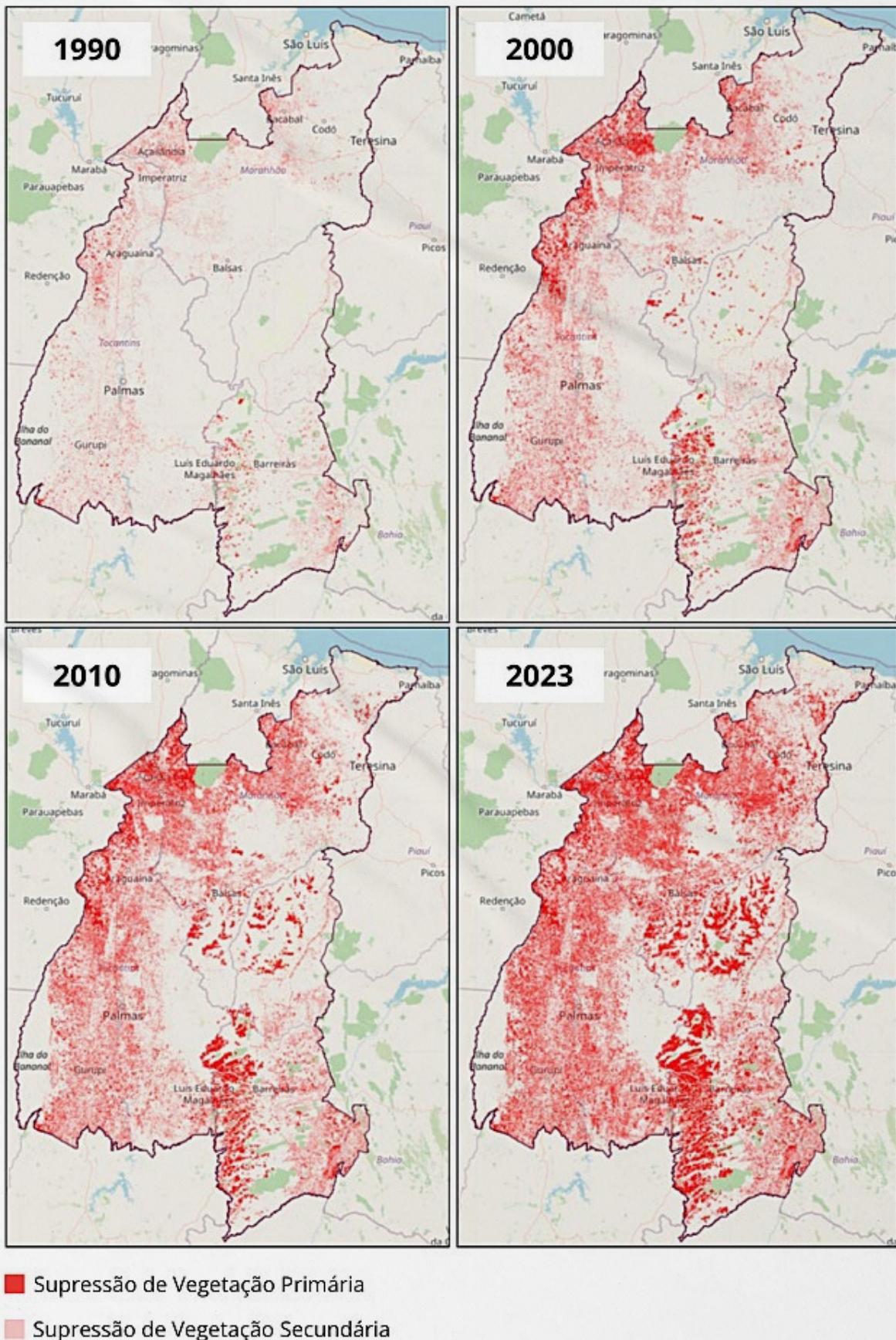
O impacto socioambiental do desmatamento no MATOPIBA é alarmante, refletindo uma combinação de fatores legais, econômicos e políticos que facilitam a conversão de vegetação nativa em áreas agrícolas. No ano de 2023, dos quatro estados do MATOPIBA, apenas o Piauí teve redução da área desmatada. Nos demais, o desmatamento cresceu. O Maranhão saiu da quinta para a primeira posição pela primeira vez, com um aumento de 95,1% e totalizando uma perda de 331.225 hectares de vegetação nativa. No caso do Tocantins, o crescimento foi de 177,9%, com 230.253 hectares desmatados. Foi o terceiro maior desmatador do país em 2023, atrás da Bahia, com 290.606 hectares e um crescimento de 27,5% em relação a 2022 (MAPBIOMAS, 2024).

⁴ Um exemplo interessante dessa flexibilidade ambiental é o Código Florestal Brasileiro (Lei nº 12.651/2012), que reflete uma abordagem desigual na proteção dos biomas brasileiros, criando condições estruturais que favorecem a degradação ambiental em regiões como o Cerrado. Enquanto na Amazônia Legal os proprietários rurais são obrigados a manter 80% de suas propriedades como reserva legal, no Cerrado essa exigência é significativamente menor, limitando-se a 20%. Essa discrepância normativa expõe o Cerrado a níveis mais intensos de desmatamento, já que a legislação permite que uma proporção muito maior de suas terras seja convertida em áreas agrícolas ou pastagens (BRASIL, 2012).

FIGURA 02

Progressão do desmatamento acumulado no MATOPIBA (1990-2023)

Fonte: Projeto MapBiomas – Coleção 09 da Série Anual de Mapas de Cobertura e Uso da Terra do Brasil, acessado em setembro de 2024 através do link: <https://plataforma.brasil.mapbiomas.org/>



A **tabela 01** mostra a lista dos municípios que mais desmataram na região de 2019 a 2023. Se somarmos os valores médios de desmatamento diário nesse período, a área equivale a aproximadamente 946 campos de futebol a cada dia. Essa área seria igual a cerca de 13 Hyde Park, o parque central de Londres que tem aproximadamente 70 hectares. Em um ano, isso resulta na perda média de mais de 345.000 hectares, uma área maior que as cidades de Los Angeles ou São Paulo. Adicionalmente, o desmatamento médio diário ilustra a concentração dessa dinâmica em alguns municípios estratégicos, como Balsas e Alto Parnaíba, no Maranhão, Barreiras, na Bahia, e Baixa Grande do Ribeiro, no Piauí.

Chama atenção a presença dos municípios de Caxias e Codó, no Maranhão, que integram a região das Matas dos Cocais, um território de grande importância ecológica e cultural. Essas áreas são tradicionalmente ocupadas pelas quebradeiras de coco babaçu, mulheres que dependem diretamente dos recursos naturais do Cerrado tanto para sua subsistência quanto para a preservação de seus modos de vida. Contudo, os dados indicam que essas regiões estão sob crescente pressão do agronegócio, que avança em busca de novas áreas para o cultivo de soja e para a expansão da pecuária. A proximidade de Caxias e Codó com os municípios maranhenses de Chapadinha e Anapurus, que já sofreram transformações significativas devido ao avanço do agronegócio, sugere que o modelo de ocupação agrícola intensiva está se espalhando em direção a essas localidades.

Essa questão será abordada com mais profundidade na próxima seção deste relatório, na qual examinaremos os impactos sociais, econômicos e ambientais dessa expansão sobre as áreas das quebradeiras de coco babaçu e outras comunidades da região.

Ficou evidente até aqui que o MATOPIBA não se resume a uma simples delimitação territorial. Trata-se de uma construção política que revela como o Estado brasileiro exerce sua força para classificar espaços de acordo com relações de poder e interesses econômicos específicos. Essa delimitação não apenas estabelece critérios para o uso da terra, mas também define quem será beneficiado pelas estratégias e políticas públicas voltadas para o desenvolvimento regional, enquanto marginaliza comunidades locais, povos tradicionais e pequenos agricultores. Quem mais tem se beneficiado dessas dinâmicas de governança extraterritoriais são os grandes empresários do agronegócio nacional integrados ao capital financeiro (bancário e não-bancário), que puderam expandir significativamente suas áreas plantadas na região (GOMES, 2020). Um exemplo notável é a SLC Agrícola, uma das maiores proprietárias de terras e produtoras de soja do país, que desde 2006 adquiriu seis fazendas na região, incorporando ao seu portfólio uma área superior a 123 mil hectares. Em 2021, a empresa consolidou ainda mais sua posição ao incorporar a Agrícola Xingu, adicionando mais de 145 mil hectares no oeste baiano (SLC AGRÍCOLA, s.d.).

Investidores internacionais e grandes corporações globais também se beneficiaram amplamente das dinâmicas de expansão do MATOPIBA. A pesquisa de Gomes (2020) aponta que mais de 1,7 milhão de hectares na região estão em mãos de empresas estrangeiras, majoritariamente controlados por megaempresas transnacionais do setor agrícola e investidores institucionais privados, como fundos de pensão e de investimento. Além disso, observa-se a mobilidade internacional de capital, com a migração de empresas médias e pools de produtores altamente capitalizados, particularmente dos Estados Unidos, que buscam vantagens comparativas em áreas de fronteira agrícola. Essas regiões oferecem acesso a vastas propriedades de terras com custos relativamente baixos e mão de obra barata, além de incentivos fiscais, infraestrutura logística e condições políticas e econômicas favoráveis ao setor.

*Grupo de quebradeiras de coco babaçu trabalhando juntas em uma fazenda em Lago do Junco, MA.
Crédito: Joana Moncau / ActionAid*



TABELA 01

Lista dos municípios que mais desmataram de 2019 a 2023 no MATOPIBA, área desmatada por município (ha), variação de 2022 para 2023 e média de área desmatada por dia por município.

UF	Município	2019	2020	2021	2022	2023	Variação 2022-2023	Média de Desmatamento por dia (ha/dia)
BA	São Desiderio	2312.4	12470	17428	36594.8	40052.3	9%	110
MA	Balsas	8010.6	22744	17637	28156.9	37363.1	33%	102
BA	Jaborandi	7799.0	7626	13467	20927.5	31626.0	51%	87
MA	Alto Parnaíba	1773.5	3332	4639	7407.6	29236.8	295%	80
PI	Baixa Grande do Ribeiro	8150.4	8955	4190	11774.4	21768.8	85%	60
TO	Rio Sono	2455.1	3009	1271	2258.4	21767.7	864%	60
BA	Cocos	3800.7	1531	9156	3614.1	21290.1	489%	58
BA	Barreiras	5390.6	5001	5319	13623.5	20881.6	53%	57
BA	Correntina	3714.1	3870	8882	19087.0	17401.5	-9%	48
BA	Formosa do Rio Preto	20636.1	14603	15177	36267.2	15632.7	-57%	43
BA	Santa Rita de Cássia	3684.3	6344	7180	7974.6	15117.7	90%	41
TO	Paranã	5368.4	5816	5012	3988.4	14746.3	270%	40
MA	Mirador	1786.1	11469	4205	2536.2	13912.4	449%	38
MA	Caxias	1359.5	7597	9356	7276.0	13887.8	91%	38
PI	Uruçuí	9875.9	8902	9587	23791.8	12004.9	-50%	33
MA	Riachão	3.311,8	5.962	2.386	4.090,0	10.254,3	151%	28
TO	Pium	3.477,1	1.860	430	4.772,3	9.635,0	102%	26
MA	Parnarama	1.970,6	6.918	5.799	4.293,7	9.479,3	121%	26
BA	Riachão das Neves	1.694,5	4.455	4.877	9.105,2	8.891,3	-2%	24
BA	Cotegipe	1.023,6	3.953	1.635	2.994,0	8.505,8	184%	23
MA	Carolina	1.387,1	4.467	3.717	6.731,7	8.166,7	21%	22
MA	Codó	1.846,4	4.967	6.327	3.879,0	7.982,1	106%	22
TO	Ponte Alta do Tocantins	1.413,7	2.289	1.430	746,0	7.807,9	947%	21
MA	Loreto	1.052,5	3.331	3.636	3.065,0	7.342,6	140%	20
TO	Natividade	1.934,3	756	661	778,9	6.927,4	789%	19
PI	Ribeiro Gonçalves	557,3	982	899	5.308,4	6.575,6	24%	18
MA	Fernando Falcão	1.145,4	2.081	1.681	1.528,6	6.469,7	323%	18
MA	São Raimundo das Mangabeiras	1.007,1	2.650	1.653	2.268,2	6.426,9	183%	18

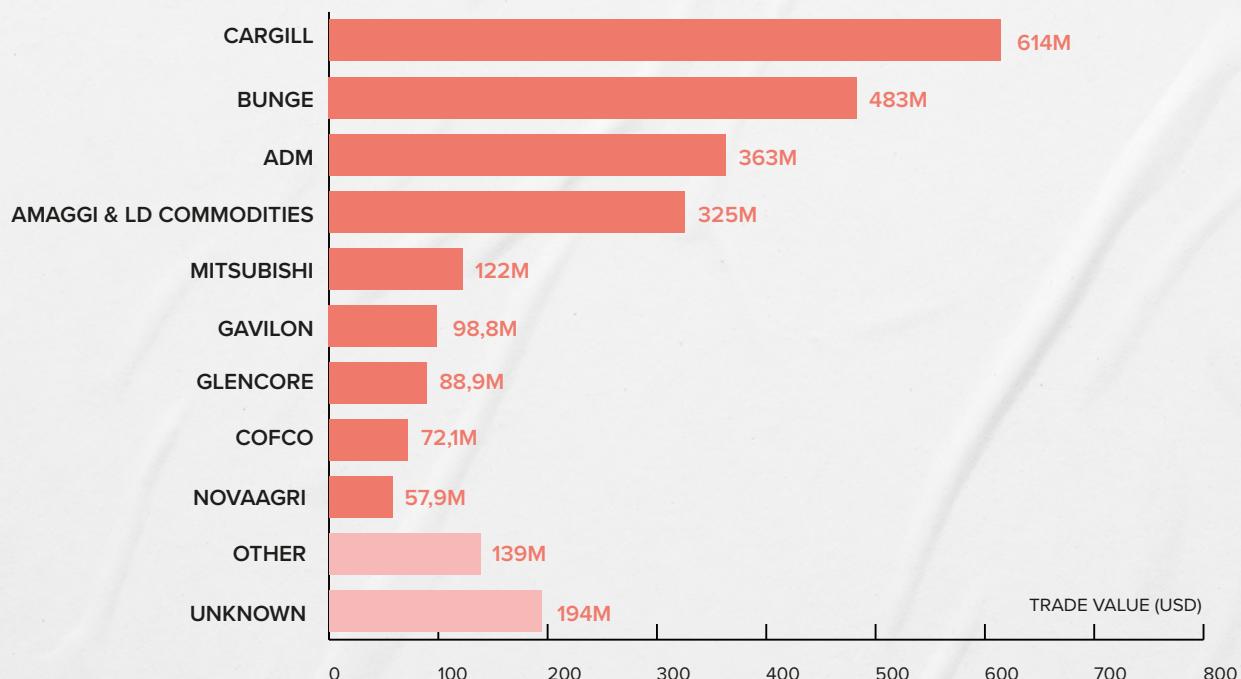
Fonte: Mapbiomas, 2024.

Por fim, a internacionalização e a integração às cadeias globais de valor continuaram a favorecer grandes empresas exportadoras, que desempenham papel central no escoamento da produção ao controlarem o fluxo de grãos para o mercado externo. Em 2021, a Cargill (US\$ 614 milhões), Bunge (US\$ 483 milhões) e ADM (US\$ 363 milhões) movimentaram juntas aproximadamente US\$ 1,46 bilhão no comércio de soja proveniente dos principais municípios produtores do MATOPIBA: Bom Jesus, Santa Filomena, Uruçuí, Baixa Grande do Ribeiro, São Desidério, Luís Eduardo Magalhães, Formosa do Rio Preto, Barreiras, Correntina, Balsas, Tasso Fragoso, Açaílândia, Riachão, Alto Parnaíba, Silvanópolis, Dianópolis, Campos Lindos, Santa Rosa, Porto Nacional, Mateiros e Monte Carmo, conforme ilustrado na **figura 3** (TRASE, 2021, dados acessados em 2024).

FIGURA 03

Comércio de soja no Brasil (2021) – valor total (USD) por exportador nos principais municípios produtores do MATOPIBA*

Fonte: TRASE, 2021, dados acessados em 2024. *Bom Jesus, Santa Filomena, Uruçuí, Baixa Grande do Ribeiro, São Desidério, Luís Eduardo Magalhães, Formosa do Rio Preto, Barreiras, Correntina, Luís Eduardo Magalhães, Balsas, Tasso Fragoso, Açaílândia, Riachão, Alto Parnaíba, Silvanópolis, Dianópolis, Campos Lindos, Santa Rosa, Porto Nacional, Mateiros, Monte Carmo.



Essas empresas são um elemento-chave para compreender como o financiamento bancário está intrinsecamente ligado às transformações em curso no MATOPIBA. Entre 2016 e 2022, instituições financeiras como HSBC, Bank of America, JPMorgan Chase e Citigroup destinaram, respectivamente, US\$ 12,7 bilhões, US\$ 11,4 bilhões, US\$ 11,1 bilhões e US\$ 10,3 bilhões a corporações agroindustriais como Bayer, Cargill, ADM (Archer Daniels Midland), Bunge, ChemChina e outras (ACTIONAID, 2023). Especificamente no caso da Cargill, o HSBC concedeu, entre 2016 e junho de 2024, US\$ 37 milhões em empréstimos e serviços de subscrição relacionados às suas operações de soja no Brasil. Além disso, o banco detinha US\$ 100 mil em títulos vinculados ao risco florestal emitidos pela empresa, também atribuíveis às suas operações de soja no Brasil, e forneceu US\$ 37 milhões em empréstimos e serviços de subscrição entre 2016 e junho de 2024 (ACTIONAID, 2025). Embora boa parte desses recursos não seja destinada exclusivamente ao Brasil ou ao Cerrado, eles representam um aporte financeiro significativo que sustenta a atuação de corporações que dominam os fluxos comerciais de soja da região, viabilizando a expansão de suas operações e consolidando sua influência nas cadeias globais de valor (ACTIONAID, 2025).

Quando instituições financeiras internacionais direcionam recursos para grandes corporações do agronegócio que atuam na expansão da fronteira agrícola no Cerrado, trata-se de muito mais do que uma simples transação financeira. Esse fluxo de capital contribui para a viabilização de um modelo de produção intensivo, que vem sendo amplamente criticado por seus impactos sociais e ambientais. Estudos e denúncias de organizações da sociedade civil têm apontado que esse modelo está associado a processos como a conversão acelerada de biomassas, uso intensivo de agrotóxicos, pressões sobre territórios tradicionais e conflitos fundiários. Nesse contexto, a revisão do financiamento a essas cadeias produtivas tem sido defendida como uma estratégia relevante para conter os danos socioambientais provocados pelo avanço da agroindústria. Reduzir esse apoio financeiro é visto, por muitos especialistas e organizações, como uma medida crucial para proteger o Cerrado, mitigar as emissões de gases de efeito estufa e salvaguardar os direitos de comunidades tradicionais.

3

Quebradeira com carga de coco babaçu coletado em Lago do Junco, MA. Crédito: Joana Moncau / ActionAid



A EXPANSÃO DO AGRONEGÓCIO NO CERRADO MARANHENSE: A SOJA NA REGIÃO ECOLÓGICA DO BABAÇU

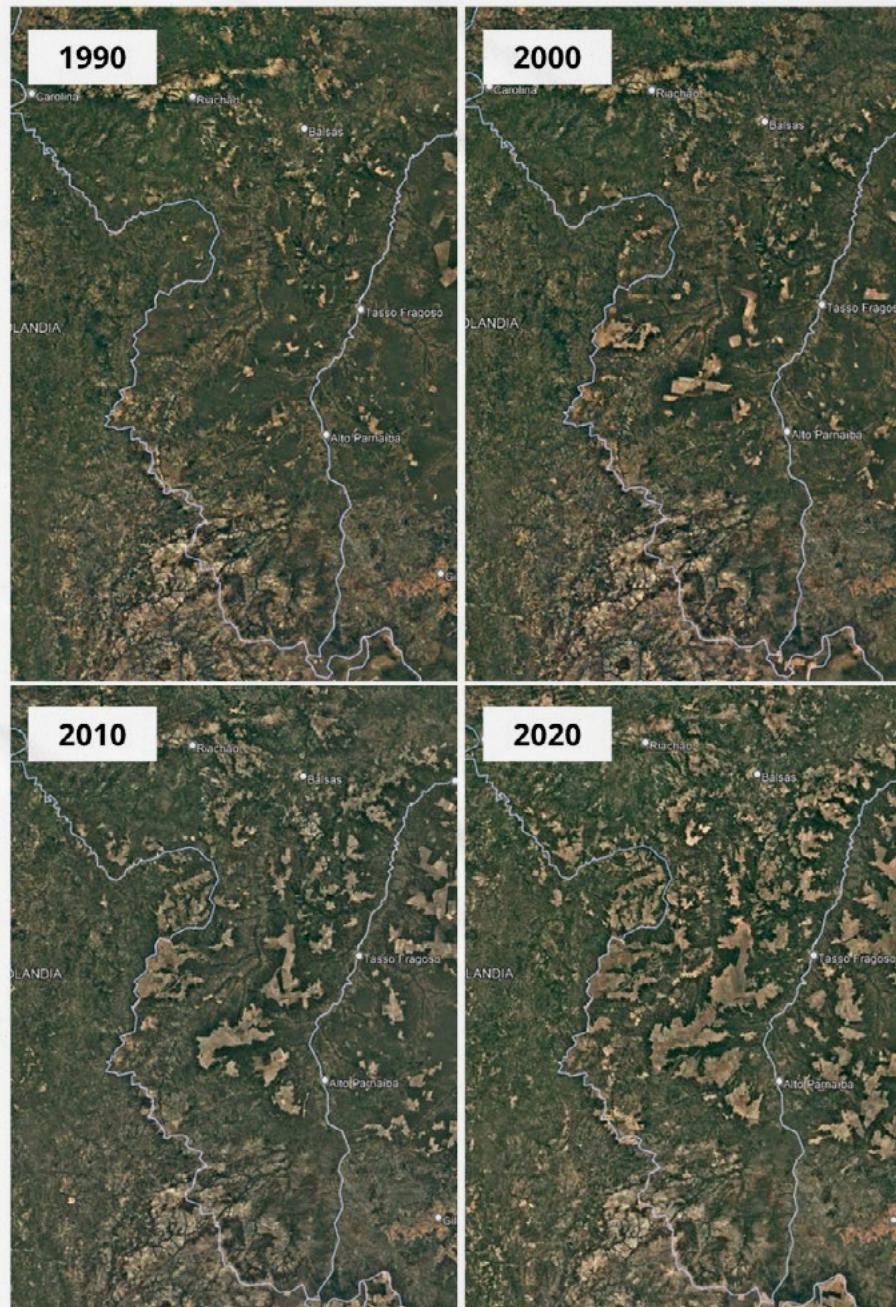
A expansão da soja no sul do Maranhão reflete uma das dinâmicas mais importantes do avanço do agronegócio no MATOPIBA. A microrregião dos Gerais de Balsas, no estado do Maranhão, destaca-se como pioneira nesse processo, sendo atualmente considerada o principal polo de produção de soja do estado. As cadeias produtivas dessa região são mais integradas aos mercados internacionais do que as dos outros estados. De acordo com dados do Anuário Agrologístico divulgado este ano pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), há uma tendência evidente de que o Maranhão se torne nos próximos anos o maior exportador de soja do MATOPIBA, ultrapassando o oeste do estado da Bahia, que tem mostrado um menor crescimento percentual na exportação. Entre 2019 e 2023, a região aumentou suas exportações em 38,7%, enquanto o Maranhão cresceu 81,3%. Além disso, quase toda a produção do Maranhão é voltada para o mercado externo, enquanto a Bahia mantém uma parcela significativa para consumo interno, produção de farelo e outras finalidades (CONAB, 2024).

A **figura 04** ilustra, com imagens de satélite, as mudanças no uso da terra na mesorregião sul do Maranhão entre 1990 e 2020. Essa área engloba as microrregiões dos Gerais de Balsas, Porto Franco, Chapadas das Mangabeiras e Alto Parnaíba, que concentram boa parte da produção de soja no estado. Nas imagens de 1990, observa-se uma cobertura vegetal predominante, com vastas áreas de Cerrado ainda intactas. Ao longo das décadas seguintes, a substituição gradual da vegetação nativa por monoculturas extensivas, principalmente soja, milho e algodão, mostra o impacto da expansão agropecuária na região. Essa transição é mais evidente em 2020, quando as áreas desmatadas e convertidas para lavouras aparecem fragmentadas e se expandem progressivamente, indicando a ocupação de terras anteriormente preservadas.

FIGURA 04

Imagens de satélite da região sul do Maranhão de 1990 a 2020.

Fonte: Elaboração dos autores a partir de imagens do Google Earth



As transformações no sul do Maranhão seguiram um roteiro semelhante ao das demais regiões do MATOPIBA. A produção de soja teve início na década de 1980, impulsionada por agricultores sulistas, mas foi nas décadas de 1990 e 2000 que investimentos públicos e privados robustos consolidaram a economia desse grão no território. No âmbito das políticas públicas destaca-se a implementação da terceira fase do Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados (PRODECER

III), que promoveu a modernização agrícola e a ocupação produtiva da região. Além disso, créditos agrícolas disponibilizados por instituições como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Banco do Brasil e Banco do Nordeste, aliados à atuação da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) com assistência técnico-científica, desempenharam um papel essencial. Paralelamente, investimentos em infraestrutura, incluindo a construção e melhoria de rodovias, ferrovias e portos, transformaram a logística regional. Corredores como a Ferrovia Norte-Sul, que conecta a produção ao Porto de Itaqui, em São Luís, ganharam destaque como via estratégica para o escoamento de grãos, consolidando o Maranhão como um dos principais eixos do agronegócio brasileiro (AGUIAR, 2021; GOMES, 2020).

A SOJA DO PORTO DE ITAQUI CHEGA AO PRATO DOS EUROPEUS

O Porto de Itaqui, localizado no Maranhão, destaca-se como o principal ponto de escoamento da soja produzida no MATOPIBA, exportando grandes volumes de grãos, farelo e óleo para diversos destinos internacionais. Em 2023, cerca de 10 milhões de toneladas saíram desse porto. Espanha foi o segundo maior destino, com 795,5 mil, gerando US\$ 418,8 milhões. Os Países Baixos aparecem como o quarto destino, recebendo 200,3 mil de kg, avaliados em US\$ 106,0 mil. Outros países relevantes incluem o Reino Unido (187,6 mil de kg; US\$ 94,0 milhões), França (111,1 mil de kg; US\$ 54,7 milhões) e Itália (58,5 mil de kg; US\$ 30,4 milhões) (EMBRAPA MACROLOGISTICA, 2023).

A soja proveniente do Cerrado brasileiro, frequentemente fruto do desmatamento (legal e ilegal) está presente no prato dos europeus, seja como grão, farelo ou óleo usado na alimentação, indiretamente nas carnes e produtos ultraprocessados a utilizam. Embora a União Europeia tenha implementado, em 2023, uma legislação que proíbe a importação de produtos oriundos de áreas desmatadas após 31 de dezembro de 2020, a efetividade dessa norma no Cerrado é limitada. O bioma, já com mais de 50% de sua área desmatada, é predominantemente savânico e não se enquadra na definição prioritária de “floresta” usada pela legislação europeia, o que cria brechas para a continuidade da devastação.

Áreas como o Cerrado brasileiro possuem regras menos rígidas quanto ao desmatamento, permitindo que empresas explorem ambientes naturais cruciais de forma contínua. O Código Florestal Brasileiro (Lei 12.651/2012) autoriza a conversão de até 80% das propriedades rurais para uso agrícola fora da Amazônia Legal (BRASIL, 2012), o que, segundo o Tribunal do Cerrado (2022), «legítima a destruição em larga escala de um bioma vital para o equilíbrio climático global» (p. 109). Essa legislação, aliada a falhas sistêmicas na rastreabilidade da soja, facilita que a produção oriunda de áreas desmatadas e conflitos socioambientais chegue ao mercado europeu como «legalizada» e com selo de «sustentável».

Empresas como Bunge, Cargill e outras grandes tradings – responsáveis por intermediar a soja brasileira no mercado global – priorizam a construção de uma “maquiagem verde”, termo utilizado pelo Tribunal do Cerrado (2022, p. 109) para descrever práticas que atendem superficialmente às exigências legais e de consumidores europeus, mas que perpetuam um modelo historicamente predatório. Essas corporações ancoram sua produção em mecanismos de autorregulação, emitindo selos ambientais sem auditoria independente rigorosa. Conforme o relatório, tais sistemas ignoram “a ilegitimidade fundiária, a grilagem e a expulsão de comunidades tradicionais” (TRIBUNAL DO CERRADO, 2022, p. 109), permitindo que commodities associadas a violações sejam comercializadas como “sustentáveis”. A ‘sustentabilidade’ declarada por essas empresas é uma cortina de fumaça, pois não considera que o desmatamento ‘dentro da lei’ no Cerrado (80% da propriedade) é incompatível com a preservação do bioma e com os direitos dos povos tradicionais (TRIBUNAL DO CERRADO, 2022, p. 109).

Do ponto de vista da iniciativa privada, grandes grupos empresariais nacionais e multinacionais desempenharam um papel central nas dinâmicas de reordenamento territorial no sul do Maranhão. Entre as principais empresas presentes na região estão as produtoras agrícolas e fornecedoras de insumos como a SLC Agrícola, Risa S.A., Inpasa e Sementes Cajueiro, além de multinacionais como os grupos Mitsubishi e Mitsui, Cresud, Olam e ChemChina. Já entre as tradings figuram gigantes multinacionais tradicionais, como Cargill, Bunge, ADM , Louis Dreyfus Company (LDC) e COFCO, além de empresas como Viterra, da Glencore; ALZ Grãos e Gavilon. Outro destaque importante são os investidores e fundos de pensão, como o Teachers Insurance and Annuity Association of America (TIAA), fundo de pensão dos professores universitários dos Estados Unidos, e a Brookfield, que anteriormente possuía operações na região (GOMES, 2020; SODRÉ OLIVEIRA, 2021).

Se analisarmos os dados da plataforma Trase referentes ao valor de soja exportada em 2020, fica evidente a alta concentração de capital nas mãos de poucas corporações na microrregião maranhense dos Gerais de Balsas, que inclui os municípios de Balsas, Riachão, Alto Parnaíba, Tasso Fragoso e Feira Nova do Maranhão. A Cargill Agrícola se destaca como a líder no comércio de soja na região, movimentando US\$ 160 milhões em transações com o grão nesse período. A Glencore Importadora aparece em segundo lugar, com US\$ 135 milhões, seguida pela Agrex do Brasil, subsidiária do Grupo Mitsubishi, que registrou US\$ 69,7 milhões, e pela ADM do Brasil, com US\$ 49 milhões (TRASE, 2020).

No entanto, o protagonismo das grandes empresas e dos grandes proprietários de terra no Maranhão não se limita à região sul do estado, onde se concentram as dinâmicas consolidadas de exportação de soja. Nas últimas duas décadas, a região oeste, com destaque para a microrregião de Imperatriz, e a Leste, com destaque para Chapadinha, têm se destacado como um dos principais pontos de deslocamento da fronteira agrícola, conforme exemplificado na **figura 05**. Para se ter uma ideia da escala desse deslocamento, na safra 2023/2024 o Maranhão cultivou um total de 1,4 milhão de hectares de soja, sendo 704 mil hectares colhidos na região sul, que permanece como principal polo de produção. Mais de 200 mil hectares estão na região leste, que se consolida como uma área estratégica para a expansão do agronegócio no estado. O restante está majoritariamente na região oeste, com destaque para a microrregião de Imperatriz, e na região central do estado, demonstrando a crescente diversificação territorial da produção de soja (IBGE – PAM, 2023).

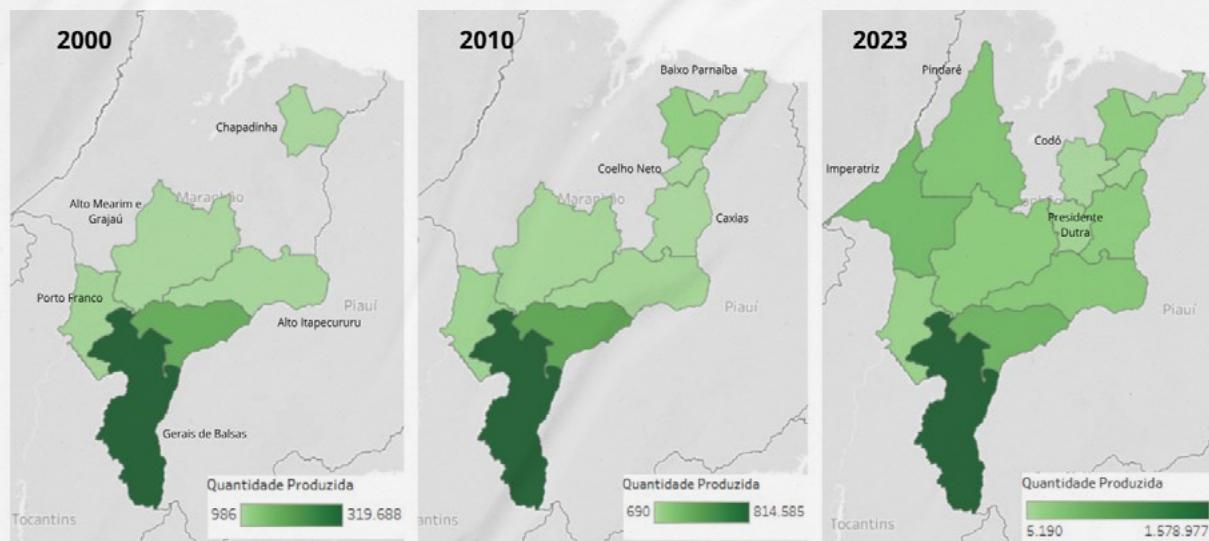
Essa expansão reflete a busca incessante por terras mais baratas e a pressão para ampliar a escala de produção, essencial para sustentar a competitividade no mercado internacional. Enquanto a microrregião dos Gerais de Balsas apresenta terras já bastante valorizadas, os preços têm alcançado cifras que frequentemente superam R\$ 40 mil por hectare, tornando o acesso financeiramente menos rentável para novos negócios e instalação de produtores de médio porte. Por outro lado, o leste maranhense, especialmente nas microrregiões de Chapadinha e Baixo Parnaíba, apresenta preços de terras significativamente mais baixos, variando entre R\$ 10 mil e R\$ 25 mil por hectare (INCRA, 2022). Na região de Codó, zona mais recente de expansão, os valores tendem a ser ainda menores.

A busca por terras mais baratas também é movida pela especulação imobiliária e pela conversão em extensas monoculturas de grãos de territórios anteriormente utilizados para a agricultura de subsistência e para o extrativismo, além de áreas preservadas. Muitos operadores agrícolas têm criado braços imobiliários para se capitalizar, desmembrando parte de sua carteira de terras em um negócio separado de gestão de ativos nos mercados financeiros (GOMES, 2020, SANTOS et. al., 2022). Esse modelo tem sido utilizado em diversas regiões do MATOPIBA devido às possibilidades de ganhos extraordinários decorrentes da valorização do preço da terra. Isso transformou a região em zona de interesse para a especulação fundiária (REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITO SHUMANOS, 2018).

FIGURA 05

Volume de soja produzido no Maranhão nos anos de 2000, 2010 e 2023

Fonte: Elaboração dos autores a partir da dados da Embrapa Macrologistica, 2023



Como observado, nas duas últimas décadas a fronteira agrícola tem avançado em direção ao oeste e a leste do estado, ocupando territórios da Região Ecológica do Babaçu, que recobre uma área de 28 milhões de hectares nos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Pará. Essa região é caracterizada por ser uma zona de transição entre os biomas Cerrado e Amazônia, formando ecossistemas únicos, com notável diversidade biológica. Lá é encontrada a palmeira do coco babaçu, muito importante social e economicamente para uma variedade de povos e comunidades tradicionais que dependem do extrativismo, como as mulheres quebradeiras de coco babaçu. Suas atividades de coleta e quebra do coco remontam a um conhecimento secular passado de geração a geração. “As quebradeiras construíram sua identidade coletiva como mulheres, adultas e jovens, quilombolas, indígenas, agroextrativistas, mães, avós, filhas e companheiras”. (ALMEIDA; SANTOS, 2022, p. 420). A questão de gênero é central nesse contexto. A atividade de extração do coco babaçu, tradicionalmente desempenhada por mulheres, é essencial tanto para a subsistência e emancipação econômica quanto para a cultura e identidade dessas comunidades historicamente exploradas.

Parte dessas mulheres estão organizadas no Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB)⁵, um exemplo emblemático da luta das mulheres por justiça ambiental, social e econômica. Fundado em 1991, o movimento reúne mulheres quebradeiras dos estados do Maranhão, Pará, Tocantins e Piauí que estão na linha de frente da defesa dos territórios e da preservação dos babaçuais. Essas mulheres enfrentam os impactos desproporcionais das mudanças climáticas e do avanço do agronegócio no Cerrado (NASCIMENTO, 2020). O MIQCB tem sido uma voz ativa na reivindicação de políticas públicas, como a Lei do Babaçu Livre, que garante acesso livre aos babaçuais em terras públicas e privadas, na conquista de mercados para a compra justa dos subprodutos do babaçu beneficiados pelas mulheres cooperativadas, e na denúncia dos impactos ambientais e sociais gerados pela expansão agrícola desordenada.

⁵ Esse movimento vem contribuindo para a construção contemporânea da noção de “populações tradicionais”. Sua definição como povo tradicional é respaldada pela Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), de 1989, que estabelece a autodefinição como critério fundamental de identificação dos povos e das comunidades tradicionais. Além disso, essas mulheres são reconhecidas pela Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT), instituída no Brasil pelo Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007 (ActionAid Brasil 2015: 7).



Grupo de mulheres quebrando o coco babaçu em Lago do Junco, MA.
Crédito: Joana Moncav / ActionAid

Um mapeamento detalhado da Região Ecológica do Babaçu foi realizado pelo projeto Nova Cartografia Social, em 2017, a partir da percepção das mulheres quebradeiras sobre as transformações, conflitos e a abrangência de seus territórios e modos de vida. O mapa, disponível no link [Nova Cartografia Social dos Babaçuais](#), evidencia como o cotidiano dessas mulheres é atravessado por múltiplos conflitos. Entre eles, destacam-se a expansão da pecuária, a instalação de linhas de transmissão de energia, o envenenamento dos babaçuais por pulverização aérea (com aviões particulares e drones, em casos registrados no Maranhão), a instalação de cercas elétricas, a interdição de lagos e babaçuais, a venda do coco inteiro para carvoarias e a expansão das monoculturas de eucalipto, teca e cana-de-açúcar, além do avanço crescente da soja (ALMEIDA; SANTOS, 2022; NASCIMENTO, 2020).

A região oeste – que compreende os municípios de Monção, Santa Inês, Pindaré, Bom Jardim, Açaílândia, Cidelândia e Imperatriz – configura-se como um corredor impactado pelos empreendimentos que formam o conglomerado de negócios do Projeto Grande Carajás⁶ (NOVAIS, ARAÚJO, 2016). Já a expansão da soja tem aparecido recentemente de forma mais intensa, mobilizada por empresas multinacionais e grandes proprietários de terras, ambos com grande poder político e econômico. A chegada desses atores tende a transformar a paisagem, com a apropriação de terras e o desmatamento acelerado. Um exemplo é o município de Codó, onde a produção é recente. A área plantada não chega a seis mil hectares (EMBRAPA, 2023, dados acessados em 2024), mas, em 2023, o município figurou entre os 50 mais desmatados do país (MAPBIOMAS, 2024). Uma quebradeira de coco babaçu do MIQCB residente em Codó ressalta a violência específica que acompanha a expansão da fronteira agrícola na região:

“Nessa região, o agronegócio tem entrado e comprado terras dos pequenos agricultores. Tem também pulverização aérea, assassinato de jovens, sumiço de mulheres dentro dos babaçuais, derrubada das palmeiras, queimadas, incêndios em casas para fins de expulsão das famílias.”

⁶ O Projeto Grande Carajás, lançado oficialmente em 1982, é um vasto programa de exploração mineral que abrange aproximadamente 900 mil km² nos estados do Pará, Maranhão e Tocantins. Seu objetivo principal é a extração e processamento de recursos minerais, como minério de ferro, ouro, bauxita e manganes, presentes na Província Mineral de Carajás, considerada uma das mais ricas do mundo. A mineradora Vale, então estatal com o nome de Vale do Rio Doce, foi a grande beneficiária da iniciativa. Além da mineração, o projeto engloba atividades agroindustriais, exploração madeireira e implantação de infraestrutura de transporte e energia, como a Estrada de Ferro Carajás e a Usina Hidrelétrica de Tucuruí. Embora tenha impulsionado o desenvolvimento econômico da região, o projeto também gerou significativos impactos socioambientais, incluindo desmatamento, deslocamento de comunidades tradicionais e conflitos fundiários (NOVAIS; ARAÚJO, 2016).

Essa dinâmica reflete um modelo predatório de ocupação, no qual a compra sistemática de terras, o desmatamento e o uso intensivo de agrotóxicos caminham lado a lado com a violência direta contra as comunidades locais. O medo e a insegurança tornam-se ferramentas para desestruturar o tecido social e a biodiversidade, ameaçando a subsistência econômica, a segurança alimentar e os modos de vida sustentáveis das quebradeiras de coco babaçu. Essa lógica, característica da fronteira agrícola, não apenas desloca populações, mas também destrói ecossistemas cruciais, como os babaçuais, aprofundando desigualdades e consolidando um modelo de desenvolvimento excludente e ambientalmente insustentável.

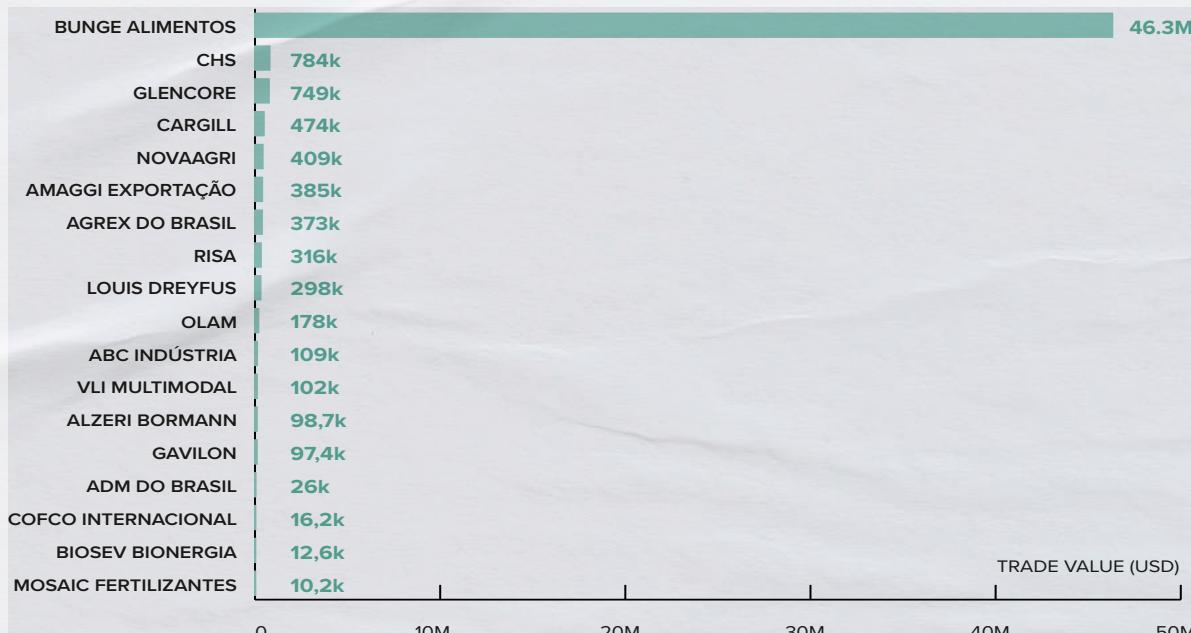
Outro exemplo dessa dinâmica pode ser observado na microrregião de Chapadinha, que se tornou um eixo relevante para a expansão da soja. A produção concentra-se em municípios como Chapadinha, Brejo, Buriti, Anapurus e Mata Roma, cuja proximidade ao Porto do Itaqui facilita o escoamento da produção agrícola por rodovias. Nos anos 1980, essa região foi impactada pela chegada de grandes grupos econômicos ligados à silvicultura e à celulose, como Marflora e Suzano Papel Celulose. A partir da década de 1990, agricultores sulistas começaram a se apropriar das áreas de chapadas, que antes eram utilizadas coletivamente por camponeses para o extrativismo, como o do babaçu, além do pastoreio comunitário de pequenos rebanhos e outras formas tradicionais de uso dos territórios e da natureza. Hoje, essas áreas foram convertidas em extensos plantios de soja (ALMEIDA, SODRÉ; MATTOS, 2019).

Escritórios e silos das grandes tradings, como a Cargill, Bunge, CHS, Glencore e Nova Agri, já estão instalados na região. Em sua maioria, as instalações dessas empresas estão às margens da BR 222 no município de Anapurus. Os dados da Trase (2020) mostram que a Bunge lidera amplamente as exportações, com um valor total de US\$ 46,3 milhões, o que demonstra a dominância dessa empresa no comércio de soja na região. Outros exportadores apresentam valores significativamente menores, como a CHS, com US\$ 784 mil, seguida por Glencore (US\$ 749 mil) e Cargill (US\$ 474 mil). Esses números revelam uma alta concentração de mercado em torno da Bunge, conforme a **figura 06**.

FIGURA 06

Comércio de soja no Brasil (2020) – valor total (USD) por exportador nos principais municípios produtores da microrregião do Chapadinha

Fonte: Trase, 2020 *Chapadinha, Urbano Santos, Anapurus, Brejo, Buriti, Mata Roma, São Benedito do Rio Preto.



Diferentemente do que ocorre no município maranhense de Balsas e na região oeste do estado da Bahia, a expansão nos sentidos leste e oeste no Maranhão já nasce fortemente vinculada a uma organização produtiva em larga escala, que atende prioritariamente às demandas internacionais e de atores externos ao território. Essa dinâmica impacta diretamente e de múltiplas formas as comunidades afetadas, que precisam enfrentar não apenas os impactos locais, mas também lidar com um cenário de governança corporativa global e com uma crescente dificuldade de articular suas demandas em um contexto dominado por interesses alheios ao território.

Tudo isso leva a um cenário aterrador de violência no campo maranhense. Entre 2020 e 2024, o Maranhão registrou 405 conflitos agrários em 94 municípios, envolvendo 2,89 milhões de hectares e impactando cerca de 61 mil famílias. Esses conflitos abrangem disputas por terras e questões socioambientais, sendo que 80% estão relacionados ao desmatamento. A expansão do agronegócio para regiões como o Baixo Parnaíba e o leste do Maranhão intensificou a pressão sobre os territórios, resultando em práticas como a pulverização de agrotóxicos sobre comunidades locais por meio de drones e aviões. De janeiro a julho de 2024, o Mapa do Veneno, iniciativa da Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado do Maranhão (FETAEMA) em parceria com a Rede de Agroecologia do Maranhão (RAMA) e a Universidade Federal do Maranhão (UFMA), identificou 190 comunidades atingidas por agrotóxicos em 32 municípios maranhenses. O estado também concentrou 156 das 182 ocorrências nacionais de contaminação por pulverização aérea em 2024, reforçando sua posição como um dos líderes em registros de violência no campo. Além disso, no mesmo período, 18 defensores de direitos humanos foram assassinados e mais de 409 pessoas foram ameaçadas de morte (BEZERRA, 2024; CPT, 2024).

Esses dados reforçam a necessidade urgente de discutir o papel de grandes multinacionais como Cargill, Bunge e ADM, que atuam de forma central na cadeia de produção e exportação da soja, assim como de seus principais financiadores, incluindo instituições como HSBC, Bank of America, JPMorgan Chase e Citigroup, na sustentação de um modelo de desenvolvimento que tem sido alvo de amplas críticas por seus impactos socioambientais no Cerrado. Diversos estudos e organizações da sociedade civil têm denunciado que esse modelo, baseado na expansão de monoculturas e na concentração fundiária, tem contribuído para a degradação ambiental e pressões sobre os territórios de povos e comunidades tradicionais.

Em contraste com essa lógica de expansão intensiva, as quebradeiras de coco babaçu se mantêm como símbolo de um modelo alternativo. Suas práticas de extrativismo sustentável preservam o ecossistema e reafirmam a importância de proteger os modos de vida tradicionais. Esse contraste evidencia a urgência de repensar os modelos produtivos dominantes, em favor de práticas que promovam justiça ambiental, respeitem os direitos das populações locais e contribuam para o enfrentamento da crise climática.



*Quebradeiras de coco babaçu no trabalho coletivo de quebra do coco em Lago do Junco, MA.
Crédito: Joana Moncav / ActionAid*

A CORRESPONSABILIDADE DA CARGILL NA DESTRUIÇÃO DO CERRADO NO MATOPIBA

4



O fogo se espalha pelo babaçal no município de Timbiras, território Alegria/Campestre, MA.
Crédito: Ruy Sposati / ActionAid

A Cargill, a maior empresa de capital fechado do mundo e uma das principais corporações globais do agronegócio, tem papel central na expansão desse setor no Brasil. Em 2023, a empresa alcançou resultados financeiros extraordinários no país, registrando uma receita operacional líquida de R\$ 126,4 bilhões e um lucro de R\$ 2,5 bilhões, que representa aumento de 101% em relação ao ano anterior (CARGILL, 2023). Desde 2016, a Cargill tem sido consistentemente reconhecida como a maior empresa do agronegócio no Brasil, por meio do prêmio organizado pela *Globo Rural*, que utiliza a receita líquida como principal critério de avaliação (GLOBORURAL, 2024).

Integrante de um reduzido grupo de tradings reconhecidas como os atores mais importantes do agronegócio global, a Cargill desempenha uma função crucial na comercialização das principais commodities agrícolas. Esse grupo de tradings é composto pelas gigantes Archer Daniels Midland (ADM), Bunge, Cargill e Louis Dreyfus (LDC), frequentemente referido como o grupo ABCD. Mais recentemente, a chinesa COFCO também passou a integrar essa elite do setor. Juntas, essas corporações controlam aproximadamente 70% do mercado mundial de commodities agrícolas, destacando-se pela influência significativa que exercem sobre cadeias produtivas globais e pelo impacto nas dinâmicas comerciais e ambientais dos territórios em que atuam (FUNDAÇÃO HEINRICH BÖLL BRASIL; FUNDAÇÃO ROSA LUXEMBURGO, 2018).

É possível afirmar que a concentração de poder econômico e político capitalizada por esse grupo de empresas tem influência central na definição das regras que estruturam os sistemas agroalimentares globalizados (WEZS, 2014). Embora dividam essa ingerência com outros atores, como Estados, corporações situadas a montante e a jusante das cadeias de valor, organizações internacionais e instituições financeiras, uma característica diferencial de sua atuação é o fato de operarem uma rede altamente reticular, que lhes permite estar presentes e atuar na organização produtiva dos principais polos de produção de commodities agrícolas ao redor do mundo. Essa capilaridade lhes garante um papel estratégico não apenas no controle das cadeias produtivas, mas também na configuração dos territórios onde atuam, influenciando preços, regulamentações ambientais e cadeias produtivas de maneira alinhada a seus interesses econômicos (GOLFARB, 2013; GOMES, 2020).

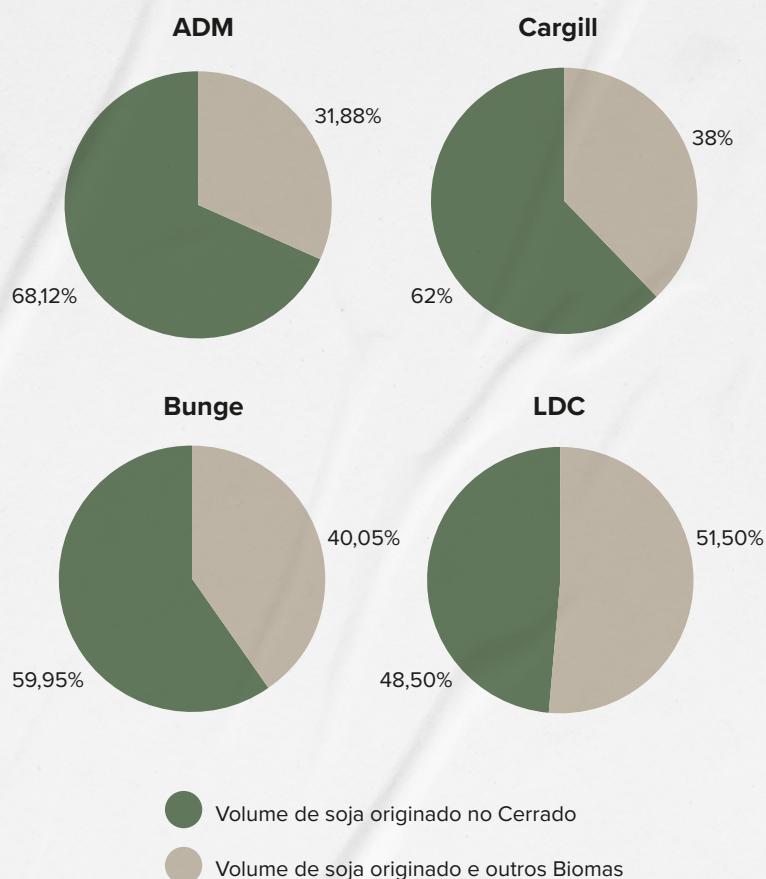
Essas empresas concentram fluxos de capital, tecnologia, informação e normas indispensáveis para que os grandes produtores escoem sua produção. Isso cria um circuito oligopolizado na oferta de insumos, como agrotóxicos e adubos, e oligopsonizado⁷ na compra dos produtos agrícolas, consolidando seu domínio em etapas fundamentais das cadeias produtivas, como originação, compra antecipada, esmagamento, armazenamento, logística, processamento de grãos, biocombustíveis e açúcar (WEZS, 2014). Além disso, essas corporações oferecem serviços financeiros, incluindo gerenciamento de risco, crédito corporativo e investimentos imobiliários, reforçando ainda mais sua posição dominante (GOLDFARB, 2013). Essa dinâmica resulta em uma relação de subordinação e dependência dos produtores rurais, especialmente em regiões como o MATOPIBA, em que essas empresas determinam áreas plantadas, orientações técnicas de produção, padrões de qualidade, preços definidos unilateralmente, e até decisões sobre investimentos e fechamento de unidades processadoras (GOMES, 2020).

No Brasil, as grandes tradings globais têm uma presença marcante no bioma Cerrado, evidenciando sua dependência dessa região para suas cadeias produtivas de soja. De acordo com dados do Soft Commodities Forum (WBCSD, 2024), a ADM obtém 68,12% de seu volume de soja do Cerrado, seguida pela Cargill, com 62%, e pela Bunge, com 59,95%. A Louis Dreyfus Company (LDC) também apresenta uma forte dependência, com 51,5% de sua soja proveniente desse bioma. Esses números ressaltam a centralidade do Cerrado para o abastecimento global de soja, consolidando-o como um dos biomas mais explorados do Brasil, conforme ilustrado na **figura 07**.

FIGURA 07

Origem da soja comercializada pelas tradings ADM, Cargill, Bunge e LDC: Cerrado vs. outros biomas no Brasil

Fonte: WBCSD, 2024



⁷ O termo “oligopsonizado” refere-se a um mercado caracterizado pela concentração de poucos compradores dominando a demanda por produtos ou serviços. No contexto do agronegócio, indica a situação em que um número restrito de empresas tem controle significativo sobre a aquisição de produtos agrícolas, como grãos, ditando preços e condições de negociação para os produtores, que enfrentam poucas opções de compradores.

CHAPADINHA VAI VIRAR SOJA?

O projeto AgriChains Brasil, ou Cadeias Sustentáveis, integra o Programa Global “Sustentabilidade e Criação de Valor nas Cadeias Produtivas (AgriChains)” da GIZ, a Agência Alemã de Cooperação Internacional (Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit). A GIZ é uma das maiores organizações mundiais em execução de projetos bilaterais, atuando em mais de 120 países. O programa AgriChains abrange diversos países, como Burkina Faso, Camarões, Costa do Marfim, Etiópia e Gana, na África; Índia, Indonésia e Uzbequistão, na Ásia; e Brasil, Colômbia e Equador, na América Latina. Seu principal objetivo é aumentar a sustentabilidade de cadeias produtivas selecionadas, incluindo algodão, cacau, café, óleo de palma e soja (GIZ, 2024a).

No Brasil, o projeto é realizado em parceria com o governo do Maranhão e atua especificamente sobre a cadeia da soja, no município de Chapadinha. Apesar de o projeto AgriChains Brasil, liderado pela GIZ, ser voltado para a promoção da sustentabilidade, sua atuação na cadeia produtiva da soja — uma das commodities mais associadas ao desmatamento no Cerrado e na Amazônia e ao uso intensivo de agrotóxicos — revela contradições significativas. O problema não reside exclusivamente na soja como cultura agrícola, mas no modelo de produção industrial associado a ela, que frequentemente prioriza a expansão territorial à custa de ecossistemas e comunidades locais. Assim, poder-se-ia esperar que o projeto buscasse reestruturar as dinâmicas dessa cadeia produtiva. No entanto, as parcerias estabelecidas ao longo dos anos indicam um alinhamento mais próximo aos interesses corporativos do agronegócio global do que a uma transformação profunda no modelo de produção.

Entre essas parcerias estão grandes tradings globais, como a Cargill, através de seus braços políticos e institucionais como a Associação Brasileira da Indústria de Óleos Vegetais (ABIOVE) e o Soft Commodities Forum (SCF). Adicionalmente, a associação do projeto com plataformas internacionais, como a Round Table on Responsible Soy (RTRS) e a Union for Ethical BioTrade (UEBT), e com empresas logísticas como CLI e VLI Logística, reforça a integração do modelo de produção industrial da soja aos mercados globais. Esse modelo é sustentado por grandes compradores de soja, como McDonald's, Dr. Oetker e REWE, que demandam insumos para atender às cadeias globais de alimentos e que também têm participado dos espaços do projeto (GIZ, 2024b).

No entanto, as contradições do projeto vão além de dificuldades de acomodar interesses políticos e retóricas. Elas já se materializam em denúncias concretas, como as apresentadas ao Parlamento Alemão pelo advogado Diogo Cabral, da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Maranhão (FETAEMA), que apontam os impactos do projeto na intensificação dos conflitos agrários, desmatamento e violências socioambientais no Maranhão. Essas críticas são reforçadas pela nota técnica “Insustentabilidade Socioambiental do Projeto AgriChains Brasil”, enviada pelo advogado. A questão central está no compromisso do projeto em viabilizar 260 mil novos hectares para o cultivo de soja na região de Chapadinha. Mesmo que esse modelo seja implementado sem derrubar novas árvores, o impacto territorial é inevitável, pois não há como acomodar essa escala de expansão sem comprometer usos tradicionais da terra e ecossistemas locais.

Em última análise, o projeto AgriChains Brasil demonstra um crescente interesse de agentes internacionais na região, incluindo grandes tradings globais como a Cargill. Essa dinâmica ressalta um ponto crítico: o impacto direto dessas empresas sobre territórios sensíveis, como a região ecológica do babaçu, onde comunidades extrativistas dependem da coleta do coco babaçu para sua subsistência e cultura. Apesar de Chapadinha abrigar muitas dessas comunidades, nenhuma delas conta com acompanhamento contínuo do Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu, o MIQCB, ator central na manutenção e agregação de valor das florestas dos babaçuais, evidenciando um vazio de proteção e suporte para populações tradicionais e defesa de sua autonomia econômica frente ao avanço do agronegócio. A intersecção entre a atuação de grandes tradings e os tensionamentos em áreas como Chapadinha reforça a necessidade de maior atenção a essas contradições, que ameaçam tanto os direitos territoriais quanto a sustentabilidade ambiental da região.

O impacto da cadeia dessas empresas no clima é enorme, se observarmos os dados da Trase sobre os valores exportados por essas empresas no ano de 2020, organizados na **tabela 02**. A Cargill, por exemplo, lidera em emissões brutas de carbono associadas ao desmatamento da soja, com 3,43 milhões de toneladas de GEE emitidas e 21,5 mil hectares de exposição ao desmatamento. A Bunge supera até mesmo a Cargill em exposição ao desmatamento, com 23 mil hectares e 3,65 milhões de toneladas de carbono emitidas. Esses números, porém, não incluem os impactos de outras culturas agrícolas igualmente associadas às grandes tradings, como milho, algodão, cana-de-açúcar e cacau, que também exercem pressão sobre os biomas brasileiros. Tampouco consideram a soja processada para o mercado interno, no qual a Cargill tem uma atuação expressiva: é uma das maiores processadoras de soja no Brasil, com produtos voltados para o mercado consumidor, como o óleo Liza, e para o mercado industrial, como farelo de soja para ração animal, lecitinas e óleos industriais.

TABELA 02

Os 10 maiores exportadores de soja no Cerrado, em 2020, em volume e valor comercializado, e suas emissões brutas de carbono e exposição ao desmatamento

Exportador	Volume Comercializado (t)	Valor Comercializado (USD)	Emissões brutas de carbono associadas ao desmatamento da soja (t CO ₂ -eq)	Exposição ao Desmatamento da soja (ha)
ADM do Brasil	7,14M	2,47B	2,24M	12,5k
Cargill Agrícola	6,1M	2,1B	3,43M	21,5k
Bunge Alimentos	4,64M	1,59B	3,65M	23k
LDC	2,57M	887M	928k	6,35k
COFCO International	1,75M	603M	552k	3,81k
Gavilon	1,31M	451M	610k	3,8k
AMAGGI Exportação	1,24M	430M	777k	5,1k
Glencore	1,1M	381M	1,38M	8,91k
Caramuru	1,01M	361M	-	-
COAMO	906k	309M	-	-

Fonte: Trase, 2020 – legenda: K – mil - M – milhões – B – Bilhões - t CO₂-eq = Toneladas de dióxido de carbono equivalente

No MATOPIBA, a Cargill é uma das maiores e mais antigas traders. Chegou à microrregião de Barreiras, no estado da Bahia, em 1994, e hoje conta com um sistema de armazenamento que recobre áreas importantes da produção de grãos e suas adjacências, conforme a **tabela 03**.

TABELA 03

Estrutura da Cargill no MATOPIBA

UF	Município	Hectares	Finalidade	Fonte
MA	Balsas	11,18	Armazenamento	Conab: SICARM
MA	Porto Franco	Sem info	Armazenamento	Conab: SICARM
MA	Samambaia	5	Armazenamento	Conab: SICARM
MA	São Luís	Sem info	Armazenamento e Exportação	Conab: SICARM
MA	Tasso Fragoso	Sem info	Armazenamento	Conab: SICARM
MA	Imperatriz	Sem info	Empresa registrada ou escritório	Receita Federal
MA	Anapurus	Sem info	Empresa registrada ou escritório	Receita Federal; Almeida et al., 2019
TO	Campos Lindos	247	Armazenamento	GOMES, 2020
TO	Dianópolis	1.866,96	armazenamento	GOMES, 2020

BA	Riachão das Neves	Sem info	Armazenamento	GOMES, 2020
BA	Formosa do Rio Preto	12,01	Armazenamento	GOMES, 2020
BA	São Desidério	544	Não especificado	GOMES, 2020
BA	Formosa do Rio Preto	3.969,49	Não especificado	GOMES, 2020
BA	Formosa do Rio Preto	Sem info	Processamento	GOMES, 2020
BA	Barreiras	Sem info	Não especificado	GOMES, 2020

Mais de 95% do volume de soja originado no MATOPIBA pela Cargill em 2020, equivalente a mais de 900 mil toneladas, foram exportados através do Porto do Itaqui, no Maranhão. Esses números destacam a relevância estratégica da infraestrutura logística para a comercialização de grãos produzidos na região e reforçam o papel central do estado como um polo do agronegócio brasileiro. Para sustentar essa operação, a Cargill mantém uma estrutura logística e produtiva robusta no Maranhão, além da infraestrutura portuária, sendo uma das acionistas do Tegram - Terminal de Grãos do Maranhão. Dona de armazéns, a empresa opera Terminais de Uso Privado (TUPs) em Porto Franco, no sul do estado, que conecta as áreas produtoras de grãos à Ferrovia Norte-Sul e utiliza rotas fluviais estratégicas com o auxílio de uma frota de barcaças (CARGILL, 2020).

Outro ponto relevante é que há indícios robustos da presença operacional da Cargill na microrregião de Chapadinha, no Maranhão. A empresa mantém um escritório em Anapurus, às margens da BR-222, município vizinho, com atuação comercial que se estende ao território de Chapadinha, conforme indicado por Almeida et al. (2019). Embora a presença de empresas do setor agroexportador não estabeleça, por si só, uma relação causal direta entre conflitos e desmatamento, esse movimento sinaliza uma inserção cada vez mais consolidada da região na dinâmica de expansão do agronegócio no leste maranhense, marcada pelo crescimento acelerado da produção de soja e pela atuação de grandes corporações do setor. Esse processo tem despertado preocupações entre organizações da sociedade civil e comunidades locais. Tais preocupações dizem respeito ao avanço sobre a região ecológica dos babaçuais, território de significativa importância socioambiental. Entre os efeitos observados estão a perda de diversidade produtiva, o aumento da concentração fundiária, processos de desmatamento, contaminação ambiental e conflitos no campo — fenômenos frequentemente associados à lógica de ocupação do Cerrado por grandes empreendimentos agroindustriais.

4.1

**UM GREENWASHING “BEM-FEITO” NÃO É
CAPAZ DE INVISIBILIZAR UMA DINÂMICA
PREDATÓRIA E VIOLADORA DE DIREITOS**

Apesar do impacto socioambiental significativo, o agronegócio frequentemente escapa de um escrutínio mais profundo, tanto em nível nacional quanto internacional. Isso ocorre em parte devido ao grande capital político e econômico historicamente acumulado por esse setor, aliado a uma propaganda positiva de projeção nacional. Esse discurso cria uma “maquiagem verde” e socialmente comprometida, mas trata-se, em grande medida, de falsas soluções para o problema do desmatamento, como a promessa de mecanismos de rastreabilidade de cadeias de commodities para garantir a suposta “sustentabilidade” da soja exportada.

Boa parte das iniciativas da Cargill está ligada à rastreabilidade de sua cadeia de fornecedores, mas esses mecanismos são frequentemente autorregulados pelas próprias empresas, limitando a transparência e a fiscalização efetiva. Além disso, essas práticas permitem estratégias como a “lavagem” da mercadoria,

em que propriedades rurais são divididas e o registro da origem das commodities é atribuído a imóveis sem passivos ambientais documentados, ocultando desmatamentos ou outras irregularidades. Outro ponto crítico é que, mesmo com uma rastreabilidade funcional, o desmatamento “legal” autorizado em imóveis rurais, especialmente em regiões de fronteira do Cerrado, pode atingir de 65% a 80% da área total das propriedades, perpetuando a destruição ambiental dentro dos limites da lei (TRIBUNAL DO CERRADO, 2022; AGUIAR; BONFIM, CORREIA, 2020).

Por fim, esses sistemas de rastreamento frequentemente ignoram a regularidade dos registros fundiários. Áreas obtidas de forma irregular, como terras griladas de comunidades tradicionais ou de uso comum nas chapadas do Cerrado, podem ser utilizadas para a produção de soja que, ao final, recebe o selo de “sustentável”. Essa desconexão entre os critérios de rastreabilidade e a realidade fundiária reflete um modelo que muitas vezes legitima práticas que violam direitos territoriais e ambientais sob uma fachada de sustentabilidade (idem).

Dessa forma, tais ações frequentemente esbarram em contradições nas regiões nas quais a empresa atua. Dentre as principais ações estão:

Compromisso com o desmatamento zero: a Cargill declara o objetivo de eliminar o desmatamento em sua cadeia de suprimentos até 2030, utilizando ferramentas como monitoramento via satélite e parcerias com organizações certificadoras. No entanto, sua data-limite de 2030 é amplamente criticada por ser excessivamente permissiva diante da urgência da crise climática. Além disso, o foco exclusivo no combate ao desmatamento ilegal permite que práticas de conversão de terras no Cerrado continuem dentro da legalidade, perpetuando a degradação ambiental em um dos biomas mais ameaçados do Brasil (AIDENVIRONMENT, 2018).

O Programa 3S (Soluções para Suprimentos Sustentáveis) da Cargill é apresentado como uma iniciativa inovadora no monitoramento da cadeia de fornecedores, com foco na rastreabilidade e na sustentabilidade socioambiental da produção agrícola. O programa é frequentemente anunciado pela empresa como um marco no setor, com a promessa de auxiliar produtores a adotarem melhores práticas agrícolas e a gerirem suas propriedades de forma mais sustentável, especialmente em regiões como o MATOPIBA, onde já teria realizado o monitoramento de toda a cadeia. No entanto, a rastreabilidade promovida pelo programa levanta questionamentos importantes sobre a transparência das informações disponibilizadas ao público. Sem acesso a documentos públicos que detalhem como o programa monitora e valida o cumprimento de padrões socioambientais, a rastreabilidade anunciada perde credibilidade. Isso é particularmente relevante em contextos como o Cerrado e o MATOPIBA, em que os impactos ambientais, como desmatamento e uso intensivo de agrotóxicos, estão fortemente associados à produção agrícola.

O Soft Commodities Forum (SCF) é uma plataforma global que reúne seis das maiores empresas do agronegócio: Archer Daniels Midland (ADM), Bunge, Cargill, COFCO International, Louis Dreyfus Company (LDC) e Viterra. O objetivo principal do SCF é buscar soluções para eliminar o desmatamento e os problemas associados à produção de soja em municípios selecionados no Cerrado por conta dos conflitos e altos índices de derrubada da vegetação nativa. No entanto, a falta de transparência no monitoramento de fornecedores indiretos e a ausência de divulgação pública de informações detalhadas sobre as fazendas fornecedoras são pontos de preocupação levantados por observadores internacionais (MONGABAY, 2019)

Parcerias com certificações ambientais: a empresa promove certificações como a Round Table on Responsible Soy (RTRS), posicionando sua soja como sustentável. Contudo, essas certificações têm sido alvo de críticas por sua incapacidade de prevenir violações de direitos e impactos negativos sobre comunidades e biodiversidade.

O **quadro 01** em anexo mapeia uma série de denúncias contra a empresa, evidenciando a amplitude dos impactos socioambientais associados às atividades da Cargill. Casos emblemáticos incluem a instalação de infraestruturas logísticas, como as Estações de Transbordo de Cargas (ETC) nos rios Tapajós e Miritituba sem consulta prévia às comunidades locais e com destruição de ecossistemas, sítios arqueológicos e áreas de pesca artesanal. Outro exemplo é a compra de soja de áreas vinculadas a desmatamento, conflitos fundiários e grilagem, como ocorre no Cerrado. Além disso, as operações da Cargill estão diretamente associadas a desmatamentos significativos no entorno de seus armazéns e áreas de produção de soja e algodão no MATOPIBA e em outras regiões estratégicas. Por fim, denúncias de trabalho escravo e infantil em cadeias de fornecedores de cacau e violações trabalhistas nas operações da empresa refletem uma negligência sistêmica com direitos humanos e condições dignas de trabalho. Essas denúncias reforçam a necessidade de uma análise crítica e cuidadosa das iniciativas da Cargill e sua verdadeira contribuição para a sustentabilidade.

A corresponsabilidade da Cargill nos processos de transformação socioambiental em curso no MATOPIBA é inegável, assim como a de seus financiadores globais que, ao apoiar a empresa, acabam financiando a expansão agrícola industrial intensiva nessa região. Embora não seja possível responsabilizar diretamente a empresa pela totalidade do desmatamento e dos conflitos fundiários na região, sua atuação é um motor central na conversão de ecossistemas e territórios em monoculturas, alimentando uma cadeia de impactos que afeta ecossistemas únicos e comunidades vulneráveis. Ao financiar essa expansão, os investidores da Cargill não apenas incentivam a destruição ambiental, mas também apoiam um modelo de desenvolvimento que prioriza o lucro em detrimento da justiça climática e social, exacerbando desigualdades e colocando em risco o futuro das populações locais e do planeta.

QUADRO 01

Denúncias envolvendo a Cargill no Brasil

Elaborado pelos autores

Categoria: Infraestrutura e logística	Descrição: A instalação da Estação de Transbordo de Cargas (ETC) da Cargill em Santarém é alvo de críticas de organizações da sociedade civil e de comunidades locais por não ter realizado consulta prévia aos povos tradicionais e pelos impactos sobre áreas de pesca artesanal, sítios arqueológicos e ecossistemas costeiros. O caso motivou ações civis públicas do Ministério P\xfablico Federal e decisões judiciais que exigiram a apresentação de estudos de impacto ambiental. Também foi instaurado inquérito policial sobre possíveis irregularidades no estudo ambiental contratado. Impactos diretos incluem áreas de pesca artesanal e a perda da Praia de Vera Paz; impactos indiretos incluem aumento das monoculturas de soja, desmatamento e contaminação por agrot\xf3xicos. Em resposta, a Cargill afirma que suas operações est\xe3o em conformidade com a legislação vigente.
Categoria: Infraestrutura e logística	Descrição: A instalação da Estação de Transbordo de Cargas (ETC) da Cargill em Miritituba, Itaituba (PA), tem sido alvo de críticas por parte de organizações da sociedade civil e comunidades locais, especialmente pela ausência de consulta prévia, livre e informada a povos tradicionais e por fragilidades apontadas nos estudos de impacto ambiental. As denúncias mencionam impactos indiretos como o aumento das monoculturas de soja, desmatamento e crescimento urbano desordenado. Em resposta, a Cargill afirma que suas operações est\xe3o em conformidade com a legislação vigente.

Categoria: Infraestrutura e logística	Descrição: A ampliação do terminal portuário operado pela Cargill no Porto de Santos, em Guarujá (SP), tem sido alvo de críticas por parte da comunidade tradicional do Sítio Conceiçãozinha e de organizações da sociedade civil. As obras, que incluem a expansão dos atracadouros marítimos, são apontadas como responsáveis por impactos negativos na mobilidade pesqueira, potencial aumento da poluição das águas e do ar, além de restrições ao acesso ao mar, afetando diretamente a subsistência dos pescadores locais. Em fevereiro de 2023, representantes da comunidade, juntamente com entidades como a União dos Pescadores de Conceiçãozinha (Unipesc), a Central de Movimentos Populares (CMP) e a Associação de Combate aos Poluentes (ACPO), protocolaram representação no Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente (Gaema) do Ministério Público de São Paulo, solicitando a investigação das condições do licenciamento ambiental do empreendimento. Em resposta, o Gaema instaurou inquérito civil para averiguar a regularidade das licenças ambientais e a realização de consultas públicas prévias. Em resposta, a Cargill afirma que suas operações estão em conformidade com a legislação vigente.
Localidade: Guarujá (SP)	

Povos/Comunidades atingidas: Comunidade tradicional de pescadores do Sítio Conceiçãozinha	Fontes: - CUT - Carta Capital - MST - Brasil de Fato - Mapa de Conflitos FioCruz
Categoria: Infraestrutura e logística	Descrição: O projeto da Ferrogrão (EF-170), que prevê a construção de uma ferrovia de 933 km entre Sinop (MT) e o porto de Mirituba (PA), tem sido alvo de críticas por parte de organizações da sociedade civil e comunidades locais. As principais preocupações referem-se à ausência de consulta prévia, livre e informada às comunidades indígenas e tradicionais afetadas, conforme previsto na Convenção 169 da OIT, e aos potenciais impactos socioambientais, como desmatamento e degradação de áreas protegidas. Em março de 2021, o Supremo Tribunal Federal (STF) suspendeu o projeto por meio de medida cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6553, questionando a legalidade da desafetação de parte do Parque Nacional do Jamanxim para viabilizar o traçado da ferrovia. Além disso, o Ministério Públ

Fontes:

- [Reporter Brasil](#)
- [Sentença do Tribunal popular](#)
- Ferrogrão**
- [Gazeta do Povo](#)
- [Brasil de Fato](#)

Categoria: Expansão da soja e desmatamento	Descrição: Em maio de 2023, a organização ambiental ClientEarth apresentou uma denúncia ao Ponto de Contato Nacional dos Estados Unidos da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) contra a Cargill, alegando falhas nos processos de devida diligência ambiental e de direitos humanos da empresa em suas operações de soja no Brasil. A denúncia destaca que a Cargill não realiza monitoramento adequado sobre a soja que compra, processa e comercializa, especialmente em relação à soja proveniente do Cerrado, Amazônia e da Mata Atlântica, o que contribui para o desmatamento e violações de direitos de comunidades indígenas, afro-brasileiras e outras populações tradicionais. A ClientEarth solicita que a Cargill adote políticas e procedimentos de devida diligência eficazes e transparentes, em conformidade com as diretrizes da OCDE para empresas multinacionais. Em resposta, a Cargill alega “estar alinhando diligentemente os processos de fornecimento e produção com os requisitos da EUDR (European Union Deforestation Regulation) para que, quando a regulamentação entrar em vigor, as cadeias de suprimentos referenciadas estejam em conformidade ao exportar para a Europa”.
Localidade: Cerrado, Amazônia e Mata Atlântica	

Categoria: Trabalho Escravo e Infantil	Descrição: Em sentença proferida no dia 18 de setembro de 2023, a 39ª Vara do Trabalho de Salvador condenou a Cargill ao pagamento de R\$ 600 mil por danos morais coletivos, a serem destinados a projetos de proteção à infância. A decisão decorre de uma Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público do Trabalho (MPT), com base em fiscalizações que, desde 2010, identificaram trabalhadores – inclusive crianças – em condições análogas à escravidão em fazendas fornecedoras de cacau na Bahia e no Pará. A sentença também impõe à empresa obrigações de controle social na cadeia produtiva, como a formalização de cláusulas contratuais e ações de prevenção. Em resposta, a Cargill afirma que não tolera violações de direitos humanos e que adota medidas para suspender fornecedores envolvidos em irregularidades.
Localidade: Bahia e Pará (Medicilândia)	

Categoria: Exposição da cadeia a violações de direitos trabalhistas	Descrição: Em novembro de 2020, a Repórter Brasil publicou a 6ª edição do boletim Monitor, destacando que as três principais indústrias processadoras de cacau no Brasil — Barry Callebaut, Cargill e Olam — estão expostas a violações de direitos trabalhistas, incluindo casos de trabalho análogo à escravidão, em suas cadeias de suprimento, especialmente na Bahia. A investigação revelou que, entre 2005 e 2019, ao menos 148 trabalhadores foram resgatados em condições degradantes em fazendas de cacau, muitas vezes operando sob contratos de parceria que mascaram relações de trabalho precárias. A presença de atravessadores na cadeia produtiva dificulta a rastreabilidade e o monitoramento eficaz das condições laborais.
Localidade: Bahia	

Categoria: Trabalhadores Rurais	Descrição: Em novembro de 2020, a Repórter Brasil publicou a 6ª edição do boletim Monitor, destacando que as três principais indústrias processadoras de cacau no Brasil — Barry Callebaut, Cargill e Olam — estão expostas a violações de direitos trabalhistas, incluindo casos de trabalho análogo à escravidão, em suas cadeias de suprimento, especialmente na Bahia. A investigação revelou que, entre 2005 e 2019, ao menos 148 trabalhadores foram resgatados em condições degradantes em fazendas de cacau, muitas vezes operando sob contratos de parceria que mascaram relações de trabalho precárias. A presença de atravessadores na cadeia produtiva dificulta a rastreabilidade e o monitoramento eficaz das condições laborais.
Localidade: Trabalhadores Rurais	

Categoria: Trabalhadores Rurais	Descrição: Em novembro de 2020, a Repórter Brasil publicou a 6ª edição do boletim Monitor, destacando que as três principais indústrias processadoras de cacau no Brasil — Barry Callebaut, Cargill e Olam — estão expostas a violações de direitos trabalhistas, incluindo casos de trabalho análogo à escravidão, em suas cadeias de suprimento, especialmente na Bahia. A investigação revelou que, entre 2005 e 2019, ao menos 148 trabalhadores foram resgatados em condições degradantes em fazendas de cacau, muitas vezes operando sob contratos de parceria que mascaram relações de trabalho precárias. A presença de atravessadores na cadeia produtiva dificulta a rastreabilidade e o monitoramento eficaz das condições laborais.
Localidade: Trabalhadores Rurais	

Categoria: Trabalhadores Rurais	Descrição: Em novembro de 2020, a Repórter Brasil publicou a 6ª edição do boletim Monitor, destacando que as três principais indústrias processadoras de cacau no Brasil — Barry Callebaut, Cargill e Olam — estão expostas a violações de direitos trabalhistas, incluindo casos de trabalho análogo à escravidão, em suas cadeias de suprimento, especialmente na Bahia. A investigação revelou que, entre 2005 e 2019, ao menos 148 trabalhadores foram resgatados em condições degradantes em fazendas de cacau, muitas vezes operando sob contratos de parceria que mascaram relações de trabalho precárias. A presença de atravessadores na cadeia produtiva dificulta a rastreabilidade e o monitoramento eficaz das condições laborais.
Localidade: Trabalhadores Rurais	

Categoria: Trabalhadores Rurais	Descrição: Em novembro de 2020, a Repórter Brasil publicou a 6ª edição do boletim Monitor, destacando que as três principais indústrias processadoras de cacau no Brasil — Barry Callebaut, Cargill e Olam — estão expostas a violações de direitos trabalhistas, incluindo casos de trabalho análogo à escravidão, em suas cadeias de suprimento, especialmente na Bahia. A investigação revelou que, entre 2005 e 2019, ao menos 148 trabalhadores foram resgatados em condições degradantes em fazendas de cacau, muitas vezes operando sob contratos de parceria que mascaram relações de trabalho precárias. A presença de atravessadores na cadeia produtiva dificulta a rastreabilidade e o monitoramento eficaz das condições laborais.
Localidade: Trabalhadores Rurais	

Categoria: Abuso de poder e práticas anti-trabalhistas	Descrição: Em 2017, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins de Três Lagoas e Brasilândia (MS) ingressou com uma ação coletiva de trabalho contra a Cargill Agrícola S.A., registrada sob o número 0025756-05.2017.5.24.0071, na 39ª Vara do Trabalho de Três Lagoas. A ação alega que a empresa implementou, de forma unilateral, um sistema de revezamento de turnos e banco de horas, contrariando o acordo coletivo firmado com os trabalhadores. Segundo o sindicato, tais práticas haviam sido rejeitadas em assembleia e resultaram na retirada de direitos trabalhistas.
Localidade: Três Lagoas e Brasilândia (MS)	
Povos/Comunidades atingidas: Trabalhadores da Fábrica de Processamento	
Fontes: - MST - CUT - JusBrasil	
Categoria: Compra de Soja de Áreas Embargadas	Descrição: Investigações revelaram que a Cargill adquiriu soja de propriedades com histórico de desmatamento ilegal no Cerrado e na Amazônia, contrariando compromissos ambientais assumidos pela empresa. Em 2022, a Repórter Brasil identificou que a multinacional comprou grãos de áreas embargadas por infrações ambientais, evidenciando falhas nos mecanismos de rastreabilidade da cadeia de suprimentos. Em resposta, a Cargill alega que suspende fornecedores envolvidos em irregularidades.
Localidade: Tocantins e Mato Grosso	
Povos/Comunidades atingidas: Sem informação	
Fontes: - Repórter Brasil - Resposta da empresa a denúncia	
Categoria: Compra de soja de área ligadas a grilagem e desmatamento ilegal	Descrição: O Condomínio Cachoeira do Estrondo, localizado em Formosa do Rio Preto (BA), é um conglomerado agrícola que ocupa mais de 300 mil hectares no Cerrado brasileiro. Composto por diversas empresas, o empreendimento é acusado de grilagem de terras, desmatamento ilegal e violações dos direitos das comunidades tradicionais geraizeiras. Relatórios do Greenpeace documentaram casos de violência, expulsões forçadas e destruição de bens comunitários associados às atividades do condomínio. A investigação revela que a Cargill adquiriu soja de áreas ligadas ao Condomínio Estrondo, mesmo diante das denúncias de irregularidades socioambientais. A empresa afirma que suas operações estão em conformidade com a legislação e que possui mecanismos de controle para evitar a compra de produtos provenientes de áreas embargadas.
Localidade: Formosa do Rio Preto (BA)	
Povos/Comunidades atingidas: Comunidades Tradicionais de Geraizeiros	
Fontes: - Repórter Brasil - Greenpeace - Resposta da Cargill a reportagem do Repórter Brasil com dados do relatório do Greenpeace	

Categoria: Compra de Soja de Áreas Embar-gadas	Descrição: Segundo reportagem da Repórter Brasil publicada em abril de 2023, a Cargill adquiriu soja, entre 2019 e 2022, de propriedades que possuíam áreas embargadas por desmatamento ilegal e queimadas não autorizadas. A reportagem aponta que, mesmo com a proibição legal para produção nessas áreas, teriam sido identificados indícios de cultivo. O material também informa que os produtores foram multados pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Mato Grosso e que o caso está sob investigação do Ministério Público. Em resposta, a Cargill alega que suspende fornecedores envolvidos em irregulares.
Localidade: Cláudia (MT)	
Povos/Comunidades atingidas: Sem informação	
Fontes: - Repórter Brasil - Resposta da empresa a denúncia	
Categoria: Compra de soja de áreas sobre-postas a terras indígenas	Descrição: De acordo com a investigação publicada pelo observatório <i>De Olho nos Ruralistas</i> em maio de 2022, a Cargill adquiriu soja proveniente de áreas arrendadas que estão inseridas em território reivindicado como tradicional pelos Guarani Kaiowá. A reportagem aponta que essas terras estão em disputa fundiária desde 1999 e já foram palco de episódios de violência contra os povos indígenas da região. A soja cultivada na área seria comercializada por meio de arrendatários locais. Em resposta, a Cargill alega que suspende fornecedores envolvidos em irregularidades.
Localidade: Juti (MS)	
Povos/Comunidades atingidas: Povo Guarani Kaiowá	
Fontes: - De Olho nos Ruralistas	
Categoria: Compra de soja de áreas desma-tadas	Descrição: De acordo com reportagem da Repórter Brasil publicada em janeiro de 2022, a Cargill adquiriu grãos de uma propriedade no Mato Grosso que desmatou aproximadamente 800 hectares de floresta entre 2013 e 2015. Essa aquisição teria ocorrido apesar da empresa ser signatária da Moratória da Soja, acordo que proíbe a compra de soja cultivada em áreas desmatadas após 2008 no bioma amazônico. Em resposta, a Cargill alega que suspende fornecedores envolvidos em irregulares.
Localidade: São José do Xingú (MT)	
Povos/Comunidades atingidas: Sem informação	
Fontes: - Repórter Brasil	

Categoria: Compra de Soja de Áreas Embar-gadas	Descrição: Segundo reportagem da Repórter Brasil publicada em abril de 2023, a Cargill adquiriu soja, entre 2019 e 2022, de propriedades que possuíam áreas embargadas por desmatamento ilegal e queimadas não autorizadas. A reportagem aponta que, mesmo com a proibição legal para produção nessas áreas, teriam sido identificados indícios de cultivo. O material também informa que os produtores foram multados pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Mato Grosso e que o caso está sob investigação do Ministério Público. Em resposta, a Cargill alega que suspende fornecedores envolvidos em irregulares.
Localidade: -	
Povos/Comunidades atingidas: Território Tradicional Serra do Centro, formado pelas comunidades de Passagem de Areia, Raposa, Ribeirão D'Antas, Sítio, Primavera, Gado Velhaco, Vereda Bonita e Taboca	
Fontes: - Campanha em Defesa do Cerrado	
Categoria: Compra de soja de áreas sobrepostas a terras indígenas	Descrição: Segundo reportagem publicada pelo observatório <i>De Olho nos Ruralistas</i> em outubro de 2020, a Cargill adquiriu soja de produtores rurais cujas fazendas estariam sobrepostas ao território reivindicado por indígenas. A terra indígena aguarda demarcação pela Funai desde 2008. A reportagem informa que, entre 2018 e 2019, todos os produtores de soja de Santarém, Belterra e Mojuí dos Campos estavam autorizados a fornecer grãos para a Cargill — o que inclui aproximadamente 235 famílias em Santarém, com propriedades médias de 300 hectares. A atuação da empresa na região, especialmente após a instalação do porto graneleiro em 2003, é apontada como fator de estímulo à migração de fazendeiros, à intensificação do uso da terra e à pressão fundiária sobre territórios tradicionais. Em resposta, a empresa afirma que não adquire grãos de terras indígenas regulamentadas e que bloqueia fornecedores se violações forem encontradas.
Localidade: Santarém (PA)	
Povos/Comunidades atingidas: Povo Munduruku	
Fontes: - De olho nos Ruralistas - Resposta da empresa a denúncia	
Categoria: Responsabilidade compartilhada no crime de ecocídio-genocídio do Cerrado brasileiro	Descrição: A Cargill, juntamente com outras empresas do agronegócio, é apontada pelo Tribunal do Cerrado como corresponsável pela destruição ambiental e cultural no Cerrado, caracterizada pelo desmatamento em larga escala, perda de biodiversidade e impactos irreversíveis nos modos de vida de povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais. Essas práticas resultam na violação de direitos territoriais e na extinção de práticas culturais e sociais enraizadas no bioma. Em resposta, a Cargill não forneceu um link, mas afirma ter “anunciado um cronograma acelerado para eliminar o desmatamento e a conversão de terras de nossas cadeias de suprimentos diretas e indiretas para a originação local de culturas em linha (soja, milho, trigo e algodão) no Brasil, Argentina e Uruguai até 2025”.
Localidade: Bioma Cerrado	
Povos/Comunidades atingidas: Sem especificação	
Fontes: - Campanha em defesa do Cerrado	

Categoria: Compra de sojas de áreas com conflitos fundiários	Descrição: Investigação da Global Witness aponta que empresas globais como ADM, Bunge e Cargill adquirem soja de produtores associados a conflitos fundiários, onde comunidades enfrentam ameaças de morte, intimidações e destruição de bens comunitários. Essas práticas intensificam a violência no campo e violam os direitos das populações tradicionais, que lutam pela preservação de seus territórios e modos de vida. Em resposta, a Cargill alega que bloqueiam fornecedores se violações forem encontradas.
Localidade: Correntina (BA)	
Povos/Comunidades atingidas: Comunidade de fundo e feixo de pasto Capão Modesto	
Fontes: - Global Witness	
Categoria: Casos que potencialmente conectam a Cargill ao desmatamento	Descrição: Estudos recentes revelaram uma conexão significativa entre as operações da Cargill e áreas de desmatamento em diversas fazendas próximas aos seus armazéns, localizados em regiões estratégicas de fornecimento de soja e algodão. Considerando um raio de 100 km ao redor desses armazéns, os dados indicam desmatamentos associados a propriedade Fazenda Tapera Grande (834 em 2019; 224 hectares em 2023). Em resposta, a Cargill não forneceu um link para um documento específico, mas afirma ter “anunciado um cronograma acelerado para eliminar o desmatamento e a conversão de terras de nossas cadeias de suprimentos diretas e indiretas para a originação local de culturas em linha (soja, milho, trigo e algodão) no Brasil, Argentina e Uruguai até 2025”.
Localidade: Correntina (BA)	
Povos/Comunidades atingidas: Sem especificação	
Fontes: - BurningLegacy - Baseado em pesquisas Aidenvironment	
Categoria: Casos que potencialmente conectam a Cargill ao desmatamento	Descrição: Estudos recentes revelaram uma conexão significativa entre as operações da Cargill e áreas de desmatamento em diversas fazendas próximas aos seus armazéns, localizados em regiões estratégicas de fornecimento de soja e algodão. Considerando um raio de 100 km ao redor desses armazéns, os dados indicam desmatamentos associados a propriedade Fazenda Palmeira – SLC (4.677 hectares em 2020; 13 hectares em 2023). Em resposta, a Cargill não forneceu um link para um documento específico, mas afirma ter “anunciado um cronograma acelerado para eliminar o desmatamento e a conversão de terras de nossas cadeias de suprimentos diretas e indiretas para a originação local de culturas em linha (soja, milho, trigo e algodão) no Brasil, Argentina e Uruguai até 2025”.
Localidade: Tasso Fragoso (MA)	
Povos/Comunidades atingidas: Sem especificação	
Fontes: - BurningLegacy - Baseado em pesquisas Aidenvironment	

Categoria: Casos que potencialmente conectam a Cargill ao desmatamento	Descrição: Estudos recentes revelaram uma conexão significativa entre as operações da Cargill e áreas de desmatamento em diversas fazendas próximas aos seus armazéns, localizados em regiões estratégicas de fornecimento de soja e algodão. Considerando um raio de 100 km ao redor desses armazéns, os dados indicam desmatamentos associados a propriedade Fazenda Rubi (1.976 hectares em 2021; 6 hectares em 2023). Em resposta, a Cargill não forneceu um link para um documento específico, mas afirma ter “anunciado um cronograma acelerado para eliminar o desmatamento e a conversão de terras de nossas cadeias de suprimentos diretas e indiretas para a originação local de culturas em linha (soja, milho, trigo e algodão) no Brasil, Argentina e Uruguai até 2025”.
Localidade: Santa Filomena (PI)	
Povos/Comunidades atingidas: Sem especificação	
Fontes: - Burninglegacy - Baseado em pesquisas Aidenvironment	

Categoria: Casos que potencialmente conectam a Cargill ao desmatamento	Descrição: Estudos recentes revelaram uma conexão significativa entre as operações da Cargill e áreas de desmatamento em diversas fazendas próximas aos seus armazéns, localizados em regiões estratégicas de fornecimento de soja e algodão. Considerando um raio de 100 km ao redor desses armazéns, os dados indicam desmatamentos associados a propriedade Fazenda tapera Grande (937 hectares em 2023). Em resposta, a Cargill não forneceu um link para um documento específico, mas afirma ter “anunciado um cronograma acelerado para eliminar o desmatamento e a conversão de terras de nossas cadeias de suprimentos diretas e indiretas para a originação local de culturas em linha (soja, milho, trigo e algodão) no Brasil, Argentina e Uruguai até 2025”.
Localidade: Correntina (BA)	
Povos/Comunidades atingidas: Sem especificação	
Fontes: - Burninglegacy	

Categoria: Casos que potencialmente conectam a Cargill ao desmatamento	Descrição: Estudos recentes revelaram uma conexão significativa entre as operações da Cargill e áreas de desmatamento em diversas fazendas próximas aos seus armazéns, localizados em regiões estratégicas de fornecimento de soja e algodão. Considerando um raio de 100 km ao redor desses armazéns, os dados indicam desmatamentos associados a propriedade Fazenda Emaflor (2.364 hectares). Em resposta, a Cargill não forneceu um link para um documento específico, mas afirma ter “anunciado um cronograma acelerado para eliminar o desmatamento e a conversão de terras de nossas cadeias de suprimentos diretas e indiretas para a originação local de culturas em linha (soja, milho, trigo e algodão) no Brasil, Argentina e Uruguai até 2025”.
Localidade: Baixa Grande do Ribeiro (PI)	
Povos/Comunidades atingidas: Sem especificação	
Fontes: - Burninglegacy - Baseado em pesquisas Aidenvironment	

Categoria: Casos que potencialmente conectam a Cargill ao desmatamento	Descrição: Estudos recentes revelaram uma conexão significativa entre as operações da Cargill e áreas de desmatamento em diversas fazendas próximas aos seus armazéns, localizados em regiões estratégicas de fornecimento de soja e algodão. Considerando um raio de 100 km ao redor desses armazéns, os dados indicam desmatamentos associados a propriedade Fazenda Independência (869 hectares). Em resposta, a Cargill não forneceu um link para um documento específico, mas afirma ter “anunciado um cronograma acelerado para eliminar o desmatamento e a conversão de terras de nossas cadeias de suprimentos diretas e indiretas para a originação local de culturas em linha (soja, milho, trigo e algodão) no Brasil, Argentina e Uruguai até 2025”.
Localidade: Santa Cruz do Xingu	
Povos/Comunidades atingidas: Sem especificação	
Fontes: - BurningLegacy - Baseado em pesquisas AidEnvironment	
Categoria: Casos que potencialmente conectam a Cargill ao desmatamento	Descrição: Estudos recentes revelaram uma conexão significativa entre as operações da Cargill e áreas de desmatamento em diversas fazendas próximas aos seus armazéns, localizados em regiões estratégicas de fornecimento de soja e algodão. Considerando um raio de 100 km ao redor desses armazéns, os dados indicam desmatamentos associados a propriedade Fazenda Novale (5.379 hectares). Em resposta, a Cargill não forneceu um link para um documento específico, mas afirma ter “anunciado um cronograma acelerado para eliminar o desmatamento e a conversão de terras de nossas cadeias de suprimentos diretas e indiretas para a originação local de culturas em linha (soja, milho, trigo e algodão) no Brasil, Argentina e Uruguai até 2025”.
Localidade: Santa Rita de Cassia (BA)	
Povos/Comunidades atingidas: Sem especificação	
Fontes: - BurningLegacy - Baseado em pesquisas AidEnvironment	
Categoria: Casos que potencialmente conectam a Cargill ao desmatamento	Descrição: Investigação recente revelou uma conexão significativa entre as operações da Cargill e áreas de desmatamento em diversas fazendas próximas aos seus armazéns, localizados em regiões estratégicas de fornecimento de soja. Considerando um raio de 50 km ao redor desses armazéns, os dados indicam desmatamentos associados à propriedade Fazenda Mata Verde e Vale do Urso, dentro de outras descritas no estudo. Em resposta, a Cargill não forneceu um link para um documento específico, mas afirma ter “anunciado um cronograma acelerado para eliminar o desmatamento e a conversão de terras de nossas cadeias de suprimentos diretas e indiretas para a originação local de culturas em linha (soja, milho, trigo e algodão) no Brasil, Argentina e Uruguai até 2025”.
Localidade: Cláudia (MT), Barreiras (BA)	
Povos/Comunidades atingidas: Sem especificação	
Fontes: - Mighty Earth	

5

TEM FLORESTA EM PÉ, TEM MULHER: MIQCB E A LUTA E RESISTÊNCIA DAS MULHERES QUEBRADEIRAS DE COCO



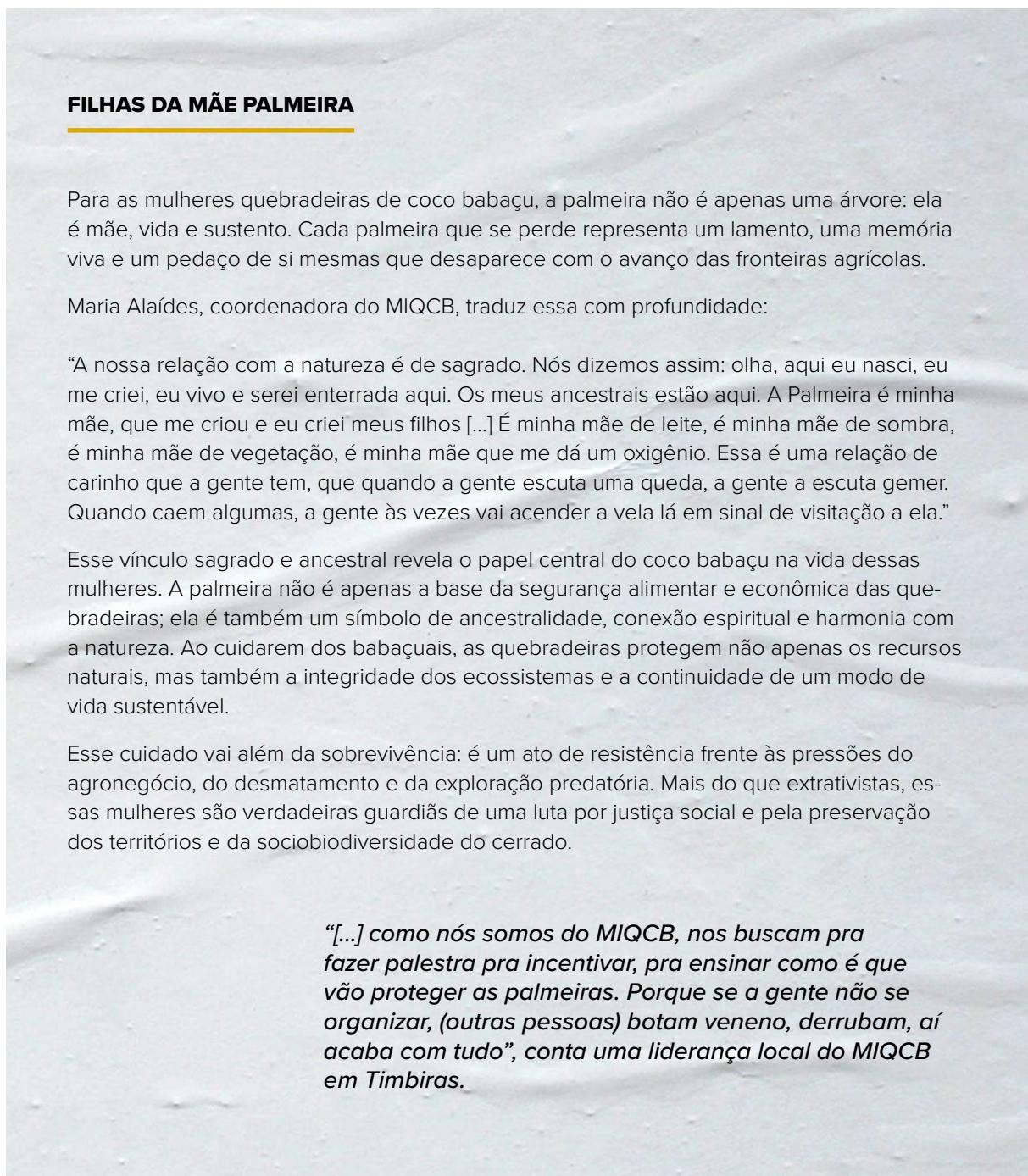
Maria Alcides, coordenadora do MIQCB, carregando cocos babaçu, Lago do Junco, MA.
Crédito: Joana Moncav / ActionAid

“Tem floresta em pé, tem mulher” é a frase que dá nome à campanha do MIQCB e parceiros para valorizar o trabalho das mulheres quilombolas, indígenas e camponesas que vivem nas florestas, em particular as que vivem do extrativismo do coco babaçu e são responsáveis pela preservação dos saberes, dos territórios, das sementes e das espécies alimentícias e medicinais. Essas mulheres enfrentam há décadas o avanço do agronegócio e de projetos de infraestrutura que promovem a degradação ambiental, a retirada ilegal de madeira, a destruição de palmeiras e nascentes, além da contaminação de solos, rios e do ar pelo uso intensivo de agrotóxicos. Mais recentemente, aproximam-se de seus territórios as ameaças impostas pela expansão do agronegócio globalizado, voltado para a exportação de commodities como a soja.

Em resposta a essas adversidades, as quebradeiras de coco babaçu têm construído uma trajetória exemplar de resistência, autonomia econômica e conquista de direitos. O Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB) alcançou feitos notáveis, como a promulgação da Lei do Babaçu Livre, que assegura o direito de acesso das quebradeiras aos babaçuais em diversos municípios do Maranhão, Tocantins, Piauí e Pará. Mais do que garantir o acesso ao fruto, essa legislação, amparada pelo artigo 6º da Constituição Brasileira de 1988, simboliza a luta pelo modo de vida camponês e pelo respeito à natureza (PORRO, ARAUJO, 2024). Outra conquista marcante do MIQCB é o reconhecimento e a titulação de territórios coletivos. No Piauí, duas localidades foram registradas oficialmente como “territórios coletivos de quebradeiras de coco”, com titulação em nome das associações locais, majoritariamente lideradas por mulheres. Essa conquista não apenas assegura direitos territoriais, mas também representa um modelo de governança coletiva que pode inspirar políticas públicas em nível nacional, como destaca Renata Cordeiro, advogada do MIQCB: “Essas mulheres têm uma capacidade de construir direitos muito forte. A gente está encabeçando uma pauta nacional de criação de uma política fundiária para povos e comunidades tradicionais.”

No Maranhão, dois casos ilustram bem a resistência das quebradeiras de coco. O da comunidade de Alegria, no Território Campestre, em Timbiras, enfrenta a expansão agrícola predatória, com impactos diretos, como desmatamento e pulverização aérea, que ameaçam a biodiversidade dos babaçuais e a segurança alimentar das comunidades. Já em Lago do Junco, a Cooperativa de Pequenos Produtores Agroextrativistas (COPPALJ) tornou-se um marco de transformação ao agregar valor ao babaçu e conectar as quebradeiras a mercados nacionais e internacionais. Apesar disso, a cooperativa também enfrenta desafios relacionados ao avanço do agronegócio, como o uso de agrotóxicos e a retirada ilegal de madeira, que colocam em risco sua certificação orgânica.

Esses exemplos mostram como as quebradeiras são guardiãs de seus territórios com organização e ações concretas que reafirmam a possibilidade de coexistência entre justiça social e econômica e preservação ambiental. Com a campanha “Tem floresta em pé, tem mulher”, a luta dessas mulheres segue como um marco de esperança e transformação.



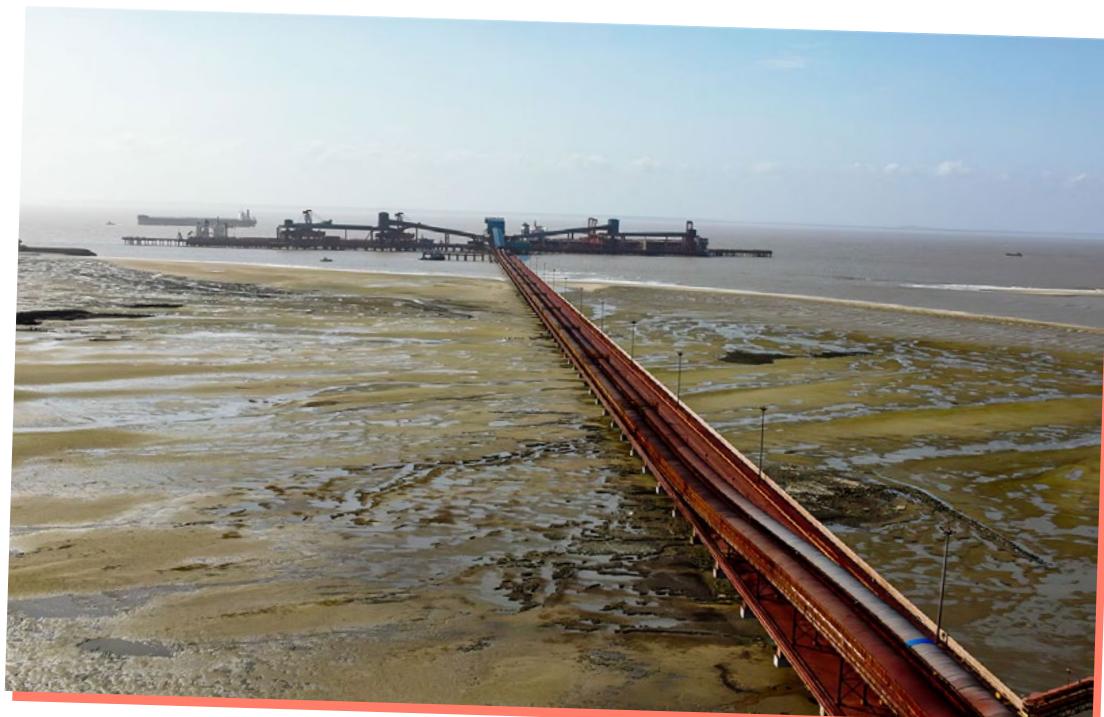
5.1

TERRITÓRIO CAMPESTRE: CONFLITOS, RESISTÊNCIA NA EXPANSÃO DA FRONTEIRA AGRÍCOLA

O Território Campestre está localizado no município de Timbiras, situado na mesorregião do leste maranhense e na microrregião de Codó, a cerca de 316 quilômetros da capital São Luís, onde se localiza o Porto de Itaqui. Essa microrregião tem se tornado um dos alvos mais recentes da expansão da fronteira do MATOPIBA, que avança sobre áreas de comunidades tradicionais, gerando uma série de conflitos fundiários e ambientais. Esse processo envolve diversos atores locais, como fazendeiros, grileiros, políticos e empresários, cujas práticas costumam ser relatadas como etapas iniciais de um processo mais amplo de expulsão de comunidades e ocupação de suas áreas. Essas ações, frequentemente caracterizadas por violências e ilegalidades, acabam sendo invisibilizadas e, ao longo do tempo, viabilizam a inserção de terras tradicionalmente ocupadas no mercado de terras formal, com uma aparência de legalidade. Uma vez integradas a esse mercado, essas áreas passam a ser adquiridas para a implementação de projetos maiores de produção agrícola, abrindo caminhos para a chegada das grandes corporações e investimentos internacionais.

Uma quebradeira de coco babaçu e moradora do local, que prefere não se identificar, já reconhece e denuncia o avanço agressivo desse modelo de expansão que ameaça a permanência das comunidades em suas terras:

"Esse MATOPIBA está querendo atacar tudo, nos quatro estados [...] a gente achava que ele nunca chegava, mas tá aí na porta. Eles querem expulsar a gente para plantar milho, soja ou gado."



Porto de Itaqui, por onde se escoam as commodities exportadas, São Luis, MA.
Crédito: Ruy Sposati / ActionAid

Outro fator de preocupação para as comunidades é a aproximação acelerada da soja, que tem transformado regiões inteiras do país. Antes restrita a áreas distantes, como o oeste da Bahia ou nos Gerais de Balsas, a soja agora avança rapidamente sobre o leste do Maranhão. Como alerta a moradora:

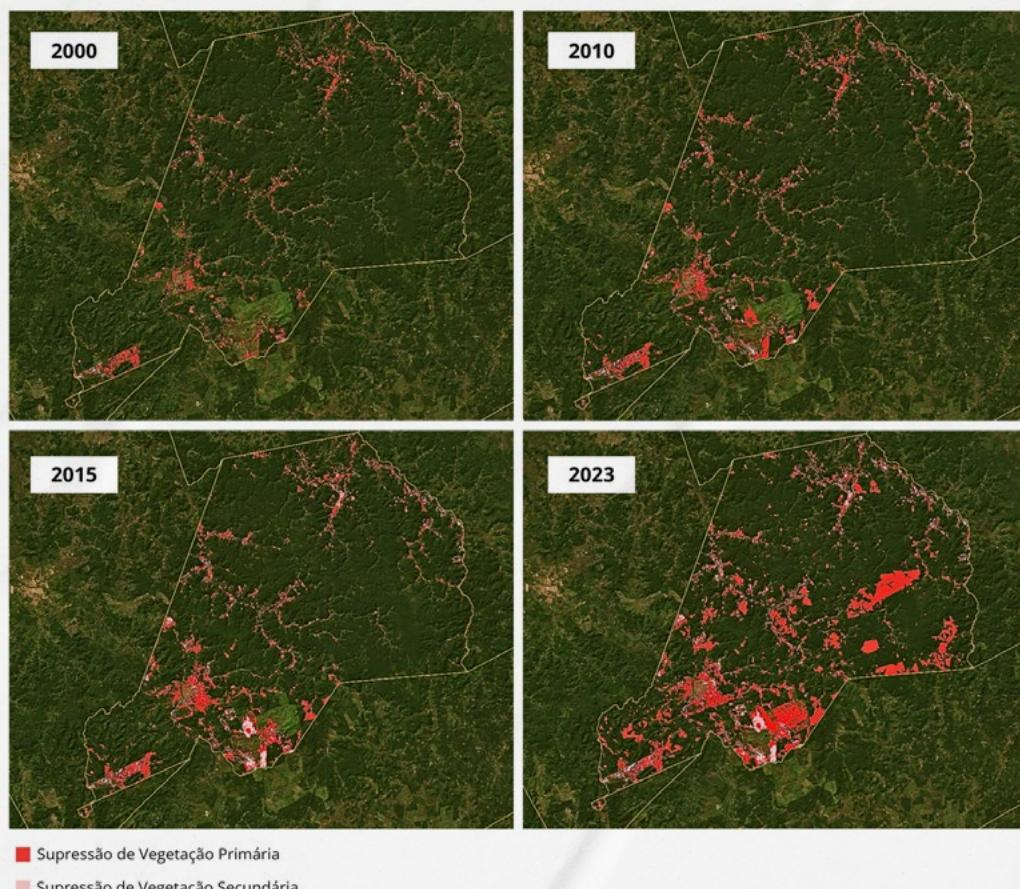
"A soja tá chegando cada vez mais perto, antes a gente só ouvia disso lá para fora, agora em Codó já tem. Eles querem é grilar essa terra porque daí para fora é só deserto, por enquanto onde tem mata é aqui, eles estão tudo de olho."

Timbiras emerge como uma síntese do modo como a expansão da fronteira agrícola opera, conectando dinâmicas locais e globais e evidenciando os custos sociais e ambientais de um modelo predatório e excludente de produção agrícola. A análise dos dados de desmatamento acumulado no município confirma essa dinâmica, demonstrando uma aceleração significativa na ocupação das terras e na conversão das áreas de vegetação nativa a partir de 2015, conforme ilustrado na **Figura 08**.

FIGURA 08

Desmatamento acumulado no município de Timbiras nos anos de 2000, 2010, 2015 e 2023, considerando a supressão de vegetação primária e secundária.

Fonte: Projeto MapBiomas – Coleção 09 da Série Anual de Mapas de Cobertura e Uso da Terra do Brasil, acessado em setembro de 2024 através do link: <https://plataforma.brasil.mapbiomas.org/>



Entre as manchas vermelhas do desmatamento que avançam no município de Timbiras, encontra-se o Território Campestre, uma área de 17 mil hectares que abriga mais de 360 famílias há muitas gerações. O território abrange uma combinação de chapadas e baixões, com amplas áreas de palmeiras de babaçu (os babaçuais) que sustentam os modos de vida tradicionais das comunidades. Nesse espaço, as famílias garantem sua sobrevivência através do plantio de subsistência, cultivando arroz, feijão e mandioca; da pesca e do extrativismo do coco babaçu, cuja colheita é processada e transformada em produtos como óleo, sabão e farinha. O Território Campestre é composto por 23 povoados: Abundância, Alegria, Centro dos Lázarios, Cercado, Frangalho, Jabuti, Morada Nova, Chapada da Alegria, Outeiro, Macaquinho, Axixá, Capoeira, Socó, Coruja, Centro dos Valérios, Cantinho do Céu, Manoel dos Santos, Serafim, Canafístula, Alpercata, Lagoa do Canto, Centro dos Belo e Parazim.

Para os moradores, o Território Campestre é muito mais do que um espaço físico: representa a base de sua identidade cultural, do sustento econômico e da esperança para o futuro. A resistência das comunidades é alimentada por uma relação profunda e potente com a natureza, na qual as quebraqueiras de coco babaçu — mulheres, mães e avós — desempenham um papel fundamental. Elas cuidam do coco babaçu e, em troca, a palmeira cuida delas, fornecendo alimento, remédios e renda, ao mesmo tempo em que elas preservam e protegem o Cerrado, garantindo sua continuidade para as próximas gerações. A moradora que nos concedeu entrevista expressa essa relação vital com o território e sua importância para a sobrevivência e os modos de vida tradicionais:

O território é nossa vida. Daqui a gente tira tudo, eu acho que se nós perdermos nosso território vamos juntos também. Daqui a gente tira o carvão, o azeite, o arroz, o feijão, tudo para sobreviver e criar filhos e netos. Eu jamais imagino voltar para cidade, porque eu sei que será meu fim.

O conflito fundiário no Território Campestre está relacionado a uma disputa histórica envolvendo fazendeiros locais com vínculos ao setor rural e a escritórios notariais e registrais da região. Esses atores reivindicam a titularidade de terras ocupadas há décadas por membros da comunidade, e, segundo relatos de moradores e documentos apresentados por entidades representativas, foram identificadas iniciativas de comercialização de parcelas desse território, o que tem contribuído para a intensificação dos conflitos e o aumento da insegurança fundiária. Nos últimos anos, essas transações se tornaram mais frequentes, ampliando a pressão sobre os moradores. Conforme informações divulgadas por representantes da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Maranhão (FETAEMA), os compradores dessas terras incluem empresários e grupos com atuação em diferentes estados, como o Ceará, Rio Grande do Norte e Maranhão.

O imóvel rural em disputa, denominado Fazenda Campestre de Catulo no cadastro do INCRA, é a origem do nome Território Campestre. No entanto, esse nome carrega uma carga histórica negativa para os moradores, associada aos abusos e à exploração sofrida pela comunidade durante o período de domínio da família que disputa o território. Diante desse contexto, há um desejo coletivo de alterar o nome do território para Alegria, como explica a quebraqueira de coco e moradora do território:

Território Campestre é o nome dado pela família que sempre maltratou os moradores, todo mundo sofreu muito na mão deles aqui. Aí sentimos que é um nome que nos prejudica, nos maltrata, por isso queremos mudar para território Alegria.[...] Eles colocaram um encarregado em

cada comunidade, todo mundo tinha que pagar renda, quem não podia pagar tinha que trabalhar e pagar de qualquer jeito. Os encarregados de cada comunidade cobravam o fórum, nós botávamos a roça e tinha que pagar parte do arroz para eles. As quebradeiras de coco também pagavam[...]. Se eu vendia meu coco em outro território sem pagar o fórum apanhava ou era expulsa. Por isso queremos tirar o Campestre da nossa história.”

A escolha do novo nome, Alegria, reflete a importância dessa comunidade na sua luta e resistência, e simboliza a resiliência das famílias que, apesar de terem sido expulsas ou forçadas a se mudar devido às práticas abusivas em curso, decidiram se organizar para reconquistar sua terra e afirmar sua identidade. Foi em Alegria que se criou a primeira associação de moradores, em 2002, marcando o início da mobilização organizada pela retomada do território.

“Aqui teve retomada. A gente criou essa associação em 2002, foi registrada, foi aí que decidimos que não íamos mais pagar renda e não íamos mais fazer a roça na cerca. Só que foi um trabalho muito grande, porque a gente decidiu não pagar mais a renda.”

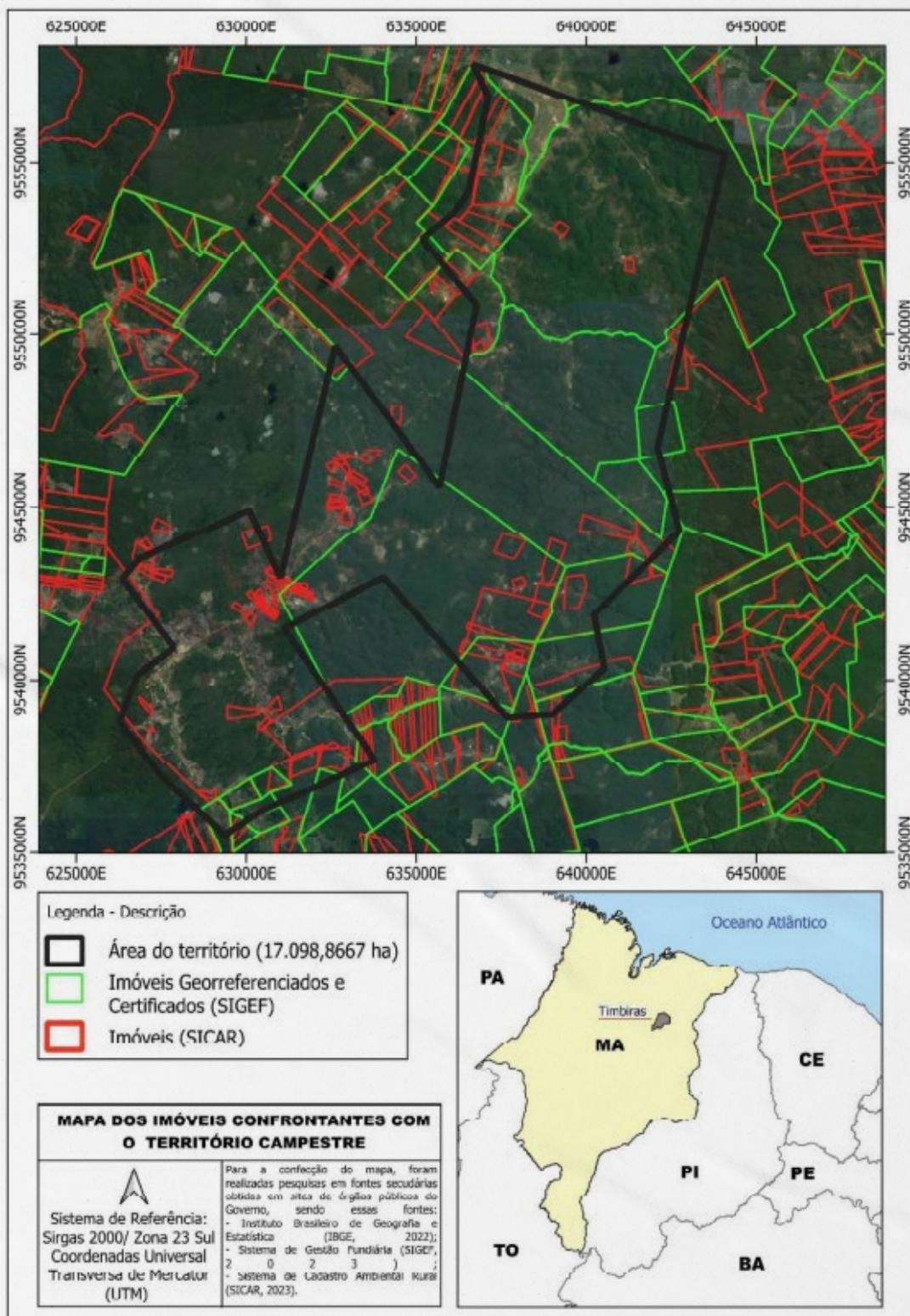
Antes da recuperação da área, as roças eram feitas de forma individual e cercadas, mas o gado dos fazendeiros e políticos, que pastava livremente nas terras comunitárias, frequentemente as destruía. Como solução, a comunidade organizou uma roça unificada, defendida por todos de forma coletiva. Além disso, a associação criada pela comunidade tomou medidas concretas para recuperar o controle sobre o território, como enviar documentos ao órgão responsável solicitando a remoção dos animais que invadiam as áreas de cultivo. Após dois anos de luta, os moradores obtiveram uma importante vitória com a retirada dos rebanhos.

Apesar dos avanços conquistados pela organização comunitária, as pressões territoriais enfrentadas pela comunidade permanecem intensas e violentas. Se observarmos os dados de sobreposições de registros de imóveis privados com o território, conforme **Figura 09** isso se mostra nas vendas de parcelas do território a empresários e pelo número crescente de registros e reivindicações de terceiros sobre a mesma área. Em resposta, a associação de moradores tem buscado medidas concretas para assegurar o direito ao território, como a ação de usucapião, instrumento legal que permite aos ocupantes de uma terra requerer sua posse legal, desde que de forma pacífica, contínua e com função social. No entanto, esse processo enfrenta grandes entraves, seja pela disputa acirrada entre diferentes partes interessadas ou pela falta de avanços na regularização fundiária. Paralelamente, o Processo Administrativo nº 4230.002408/00-53, que trata da desapropriação da Fazenda Campestre de Catulo, foi instaurado há mais de 20 anos. Apesar de avanços significativos, como a conclusão técnica pela desapropriação por interesse social em 2015, o processo permanece inconcluso. O INCRA ainda não declarou a área de 17.098,87 hectares como de interesse social, tampouco implementou um projeto de assentamento ou tomou medidas efetivas para concretizar a desapropriação, perpetuando a insegurança fundiária e a vulnerabilidade das comunidades que ocupam o território há gerações .

FIGURA 09

Imóveis confrontantes e sobreposição de registros no Território Campestre, Timbiras (MA)

Fonte: PORRO, et al., 2023



A morosidade administrativa, aliada à pressão constante de fazendeiros e grileiros, tem aprofundado a vulnerabilidade das famílias no Território Campestre. A partir de 2020, a situação se agravou com ameaças frequentes e propostas abusivas, que visam forçar as comunidades a renunciarem às suas terras em troca de parcelas mínimas, insuficientes para garantir a manutenção de seu modo de vida tradicional.

Mais uma vez, a moradora do local descreve o assédio enfrentado pela comunidade:

“Estão querendo se apossar do nosso território. Eles vivem atacando de todos os lados, querendo negociar. Aqui em Alegria mesmo, eles já chegaram a pedir para alguém quantos hectares a gente quer negociar. O que a gente quer é o território todo.”

Já uma outra quebradeira de coco, que vive na comunidade de Morada Nova e prefere não se identificar, reforça a intimidação constante e a resistência das famílias:

“A gente já recebeu proposta de 5 hectares, mas não aceitou [...] depois disso a gente se preocupou bastante [...] eles têm que entender que daqui a gente não sai. [...] A gente se sentiu muito ameaçado, chegava um e outro dizendo: ‘vocês não pegaram os 5 hectares então vão ter que sair sem nada porque o homem comprou a terra’.”

Além do cenário de pressão intensa e insegurança fundiária, os conflitos no Território Campestre têm se agravado com o avanço de crimes ambientais e violações sistemáticas aos direitos fundamentais. Essas ações configuram ataques diretos às comunidades, comprometendo não apenas a vida humana, mas também a biodiversidade e os recursos naturais essenciais para a sobrevivência das famílias. Um caso emblemático foi a pulverização com um avião, supostamente a serviço do Grupo Macedo, que despejou agrotóxicos sobre residências, áreas de cultivo e fontes de água, resultando em contaminação generalizada e na perda significativa da biodiversidade local (RAMA, 2024).



Trata-se de um ataque químico, que vem se repetindo há pelo menos três anos, gerando impactos severos sobre o modo de vida das comunidades tradicionais. Esses crimes não se restringem ao Campestre, também afetam outras comunidades em Timbiras. Segundo o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Timbiras, os agricultores familiares registraram uma perda estimada entre 50% e 70% da produção agrícola em 2024. As consequências vão além das lavouras, atingindo árvores frutíferas, babaçuais e igarapés, comprometendo a segurança alimentar e o acesso à água de pelo menos 120 famílias (RAMA, 2024).

A quebradeira de coco residente em Morada Nova relata que teve dores de cabeças, enjoos, dores de barriga, tontura e manchas na pele após ser vítima da contaminação:

“Deu febre, depois estourou que nem picada de marimbondo e depois ficou manchado que nem pano branco”.

O relato da quebradeira de coco que vive em Alegria também ilustra o impacto direto desse tipo de crime:

“Isso é um problema, sério, seríssimo, aqui numa lagoa que a gente pesca, [...] hoje ninguém pode pescar mais. Tem um fazendeiro no final do território que tomou de conta lá um pedaço, e botou veneno e esse veneno foi colocado de drone, de avião, acabou banhando criança, banhou as pessoas com veneno. Lá se sofre com isso.”

Mesmo as comunidades que não foram diretamente atingidas pelas chuvas químicas enfrentam os efeitos indiretos da contaminação. A pulverização aérea, ao atingir nascentes, rios e áreas comuns, espalha os agrotóxicos por vastas regiões, prejudicando a qualidade dos recursos hídricos e colocando em risco a vida de seres humanos e de espécies locais. Esse cenário revela como o uso indiscriminado de agrotóxicos funciona como uma estratégia de expulsão de comunidades tradicionais e um método de desmatamento progressivo de áreas nativas que ameaça as florestas dos babaçuais. As palavras da quebradeira de coco que vive em Morada Nova ilustram a dependência vital das quebradeiras em relação à palmeira. A destruição progressiva desse ecossistema ameaça não apenas o sustento material, mas toda a sua cultura e ancestralidade:

“A palmeira é a nossa segunda mãe, porque ela dá tudo para nós, leite, o mesocarpo, o óleo, o azeite, é tudo, a palha para cobrir a casa e fazer o artesanato, tudo se faz com a palmeira e tudo está ameaçado, porque eles estão contaminando as palmeiras [...] aqui nas comunidades nós as mulheres, cuidamos da roça e quebramos o coco. Nasci e me criei nessa comunidade. Gosto de morar na roça e quebrar coco [...] aprendi com minha mãe, que aprendeu com meus avós, que aprenderam com os pais deles que são minhas bisavós”.

Após anos de articulação e resistência, a lei que proíbe a pulverização aérea via avião e drone no município foi aprovada em outubro de 2024, representando um marco na luta das comunidades e garantindo um instrumento legal para a defesa de seus territórios e a proteção da saúde coletiva, dos recursos hídricos e do ecossistema dos babaçuais. Mas a expectativa de seu cumprimento permanece um desafio. Segundo relatos de lideranças locais do MIQCB, a lei ainda não foi sancionada pelo prefeito, portanto ainda não está efetivamente em vigor. Dessa forma, a impunidade e a frouxidão na fiscalização que marcam o meio rural brasileiro mantêm as comunidades sempre em alerta, especialmente em um contexto em que o poder político e econômico do agronegócio exerce forte influência.

Além da pulverização aérea, a retirada ilegal de madeira representa outra grave ameaça enfrentada pela comunidade. O interesse dos madeireiros concentra-se, principalmente, em espécies de madeira de alto valor econômico, como massaranduba e cedro. Essas espécies, comuns no ecossistema do Cerrado e em áreas de transição com a Amazônia, têm sido alvo de exploração predatória, como relata a moradora de Alegria:

Aqui tem bastante comunidade tradicional, só que estamos sofrendo com os madeireiros. Nós já barramos e prendemos carradas de madeira, mas é situação, já fomos ameaçados, dizem que iam nos encontrar com a boca cheia de formigas, porque já sabem todos os passos da gente, então é muito difícil. Hoje uma carrada de madeira vem escoltada por uma moto na frente. Ontem mesmo passou uma carrada à meia-noite e outra às 3 horas da manhã.

Uma outra quebradeira de coco, residente em Timbiras, relata:

Vai ter uma audiência na associação de quebradeiras do Codó. Vamos fazer uma conversa com o prefeito porque ele precisa conhecer as quebradeiras de perto. Se ele não nos conhecer de perto, ele não vai parar nunca de derrubar palmeiras, porque no município de Codó elas foram derrubadas sem nem ter pena de nada. Então nós esperamos que ele agora tenha mais compaixão das quebradeiras e saiba que as quebradeiras precisam do coco babaçu”.

Esse cenário evidencia a ação sistemática de madeireiros, frequentemente armados e respaldados pela fragilidade das políticas de fiscalização ambiental e convivência das autoridades policiais da região. Os moradores relatam a falta de resposta efetiva às suas queixas e a dificuldade de formalizar as denúncias. A organização comunitária tem desempenhado um papel crucial na contenção dessas práticas, com moradores arriscando suas vidas para proteger as áreas de uso comum e evitar o avanço do desmatamento. A resistência das comunidades envolve ações de monitoramento, interrupção de carregamentos de madeira e denúncias às autoridades competentes. No entanto, os riscos enfrentados pelas lideranças são elevados, com registros de ameaças e intimidações constantes por parte de grupos que lucram com a exploração ilegal dos recursos naturais do território.

GUERRA QUÍMICA: CHOVE VENENO NOS CERRADOS DO MARANHÃO

Práticas de pulverização aérea como as relatadas em Timbiras têm se tornado cada vez mais comuns no Brasil, mas especialmente na região dos cerrados maranhenses, que concentra 85,7% das ocorrências nacionais de contaminação por agrotóxicos via pulverização aérea em 2024 (CPT, 2024). Essas operações, com aviões e drones, despejam litros de veneno sobre comunidades inteiras, atingindo mulheres, crianças, idosos, grávidas, roças, rios, nascentes, lagoas, áreas de uso comum e animais. Essa prática cruel do agronegócio tem se consolidado como uma das estratégias mais utilizadas para a apropriação ilegal de terras e expulsão de comunidades tradicionais (RAMA, 2024).

A pulverização aérea representa uma violação direta de direitos fundamentais, comprometendo o meio ambiente, a saúde e a sobrevivência das populações locais. Em abril de 2024, o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos do Maranhão (CEDDH) realizou uma inspeção nas comunidades São José, Baixa Nova, Morada Nova, Buriti, Capinzal, Santa Vitória, Passa Mal e Maresia, situadas na zona rural de Timbiras, em resposta a uma denúncia apresentada pela Rede de Agroecologia do Maranhão (RAMA) e pela Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Maranhão (FETAEMA). O levantamento constatou inúmeros problemas de saúde, incluindo doenças respiratórias, feridas na pele, tonturas, vômitos, dores de cabeça, fadiga e o adoecimento psicológico causado pela ansiedade e pelo medo do despejo constante de veneno em suas comunidades (RAMA, 2024).

Desde 2009, a pulverização aérea é proibida em todos os países da União Europeia, com exceções sob condições rigorosas. No Brasil, a modalidade segue amplamente utilizada (FUNDAÇÃO HEINRICH BÖLL, 2023). Até o momento, apenas o estado do Ceará possui uma legislação que proíbe a prática. A lei, que foi questionada por quatro anos pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), teve sua constitucionalidade confirmada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em maio de 2023, abrindo espaço para que o debate avance em outras regiões do país (FÓRUM, 2024).

Diante dessa realidade, movimentos sociais e grupos organizados têm pressionado pela criação de leis municipais que proíbam a pulverização aérea de agrotóxicos sob quaisquer circunstâncias, como a aprovada em Timbiras em outubro de 2024, buscando proteger as comunidades vulneráveis. No entanto, a resistência dos setores ligados ao agronegócio tem sido um grande obstáculo na implementação dessas medidas. O argumento principal é que o uso de drones mitigaria os riscos de contaminação, pois o sobrevoo ocorre em altitudes mais baixas, o que, teoricamente, reduziria a deriva. Por isso, há pressão para que essa modalidade seja excluída das normativas que coibem tais práticas, conforme relatado pelo advogado da FETAEMA, Diogo Cabral. Contudo, essa tecnologia vem sendo considerada legal até mesmo em municípios com proibição específica, como Nova Venécia, no Espírito Santo (FUNDAÇÃO HEINRICH BÖLL, 2023).

A escassez de estudos sobre os impactos do uso de drones é preocupante, especialmente em função da Portaria Nº 298 do MAPA de 2021, que estabelece uma distância mínima de apenas 20 metros para povoações e áreas de proteção ambiental (BRASIL, 2021). A fiscalização frágil tanto de aeronaves tripuladas quanto de drones agrava o problema, facilitando as violações. O uso de tecnologias como drones para pulverização intensifica os impactos e a impunidade, pois dificulta a identificação dos responsáveis, criando um clima de medo e insegurança permanente entre as famílias. A empresa DJI, gigante chinesa líder mundial na fabricação de drones, tem contribuído para essa dinâmica. A instalação de lojas especializadas na venda de seus drones no município de Pedreiras próximo a Timbiras consolidou a região como um polo de venda de drones no estado, expansão da fronteira agrícola sobre áreas de babaçuais.

6

COPPALJ: UMA HISTÓRIA DE LUTA E CONQUISTA DE JUSTIÇA ECONÔMICA



Trabalhadores na Cooperativa de Pequenos Produtores Agroextrativistas de Lago do Junco (COPPALJ), MA. Crédito: Joana Monacau / ActionAid

No município de Lago do Junco, na mesorregião do Centro Maranhense e na microrregião do Médio Mearim, está um dos berços da mobilização das mulheres quebradeiras de coco babaçu no Maranhão. Localizado na região ecológica do babaçu, o território é marcado pela resistência das comunidades tradicionais na defesa de seus direitos à terra, à justiça econômica e à liberdade de acesso aos babaçuais. Desde os anos 1990, essas comunidades têm estruturado ações coletivas que foram essenciais para a criação da Articulação das Mulheres Quebradeiras de Coco Babaçu (1991), posteriormente transformada no Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB).

Lago do Junco e municípios vizinhos, como Esperantinópolis, abrigam atualmente importantes cooperativas e associações que fortalecem o extrativismo sustentável do babaçu e promovem formas inovadoras de produção e consumo, alinhadas aos princípios da economia solidária e do comércio justo. Entre essas organizações destacam-se a Cooperativa de Pequenos Produtores Agroextrativistas de Lago do Junco (COPPALJ), a Associação de Mulheres Trabalhadoras Rurais (AMTR), a Cooperativa de Produtores Agroextrativistas de Esperantinópolis (COOPAESP), o Grupo Mulheres de Santana, que atua no manejo de frutas nativas e no cultivo de abacaxi orgânico, e a Associação de Jovens Rurais (AJR), que utiliza resíduos do babaçu para a criação de peças artesanais. Essas iniciativas têm papel crucial na valorização cultural e na promoção de alternativas econômicas para as comunidades da região (ASSEMA, s/d).

A COPPALJ foi a primeira cooperativa da região, fundada em 1991 como uma resposta concreta à pobreza e à exclusão socioeconômica que caracterizavam a zona rural brasileira naquele período (COPPALJ, s/d). Esse contexto era agravado pela alta inflação, que dificultava ainda mais o acesso das comunidades aos recursos básicos. Maria Alaídes, uma das fundadoras, recorda:

A gente ficou muito tempo sem nada para comer. Aí veio uma visitação da Alemanha e eles deram dinheiro. E aí nós pensamos nesse projeto de comercialização que se resultou na criação dessa cooperativa. O objetivo era baixar a carestia, que nós chamamos hoje de inflação [...] essa cooperativa começou com o básico, para a gente trocar o babaçu por açúcar, sabão, querosene, fumo, café.

A cooperativa estruturou cantinas comunitárias, fundamentais para aliviar a fome e garantir o acesso a bens básicos. Inicialmente, elas funcionavam como pontos onde o babaçu era oferecido em troca de produtos essenciais. Com o tempo, essas cantinas evoluíram, tornando-se também espaços para a comercialização dos produtos manufaturados pela cooperativa, como óleo de babaçu, sabão e artesanato, consolidando-se como um elo importante entre as comunidades e os mercados locais (PORRO, et al., 2024).

Desde sua criação, a COPPALJ foi um marco de transformação econômica e social na região, especialmente para as quebradeiras de coco babaçu, conseguindo atingir um objetivo primordial: romper a dependência das comunidades em relação aos atravessadores e latifundiários locais, que monopolizavam o mercado e pagavam valores irrisórios pelo babaçu (BURCHI, VACARI, 2014). Maria Alaídes relembrava que, no momento da criação da cooperativa, o quilo do coco babaçu era vendido por apenas dez centavos no mercado tradicional. Com o início das atividades da COPPALJ, esse valor foi elevado para trinta e quatro centavos, representando um aumento inicial de 240% — um marco para uma organização autônoma recém-criada e ainda em busca de mercados.

De acordo com o atual vice-presidente, José Vicente Souza Filho, um divisor de águas na trajetória da COPPALJ ocorreu em 1996, quando a cooperativa conseguiu adquirir uma prensa para a extração do óleo de babaçu, com apoio da empresa de cosméticos americana Aveda. A partir desse momento, foi possível processar a amêndoas do babaçu em vez de vendê-la bruta, agregando valor ao produto e ampliando as fontes de renda da cooperativa. O avanço mais significativo, porém, aconteceu em 1999, quando a COPPALJ obteve a certificação de produção orgânica. Essa conquista redefiniu as possibilidades de atuação da cooperativa, permitindo o acesso a mercados mais exigentes (nacionais e internacionais) e consumidores que valorizam práticas sustentáveis e éticas. Além de assegurar mais um avanço na garantia de melhores preços para os produtos extrativistas, a certificação representou um passo crucial na consolidação da COPPALJ como referência em justiça econômica e organização popular.

A atuação da cooperativa tem um impacto profundo na vida de 247 cooperados diretos e mais de 900 famílias que fornecem coco babaçu para a COPPALJ, como explica José Vicente Souza Filho:

“Isso é uma prova porque ela vem mostrando e crescendo cada vez mais. Hoje a cooperativa é um modelo, não só para aqui na nossa região, no Estado, mas quando a gente vai contar a nossa história em qualquer lugar. As pessoas veem a COPPALJ hoje como um modelo de superação, um modelo de subsistência, de qualidade de vida para as famílias”.

Os dados da COPPALJ entre 2015 e 2023 demonstram avanços em diversas áreas. Em 2023, a cooperativa comercializou 860.130 kg de babaçu, com um valor total de compra de R\$ 3,73 milhões,

atingindo um preço médio de R\$ 4,34 por quilo — um crescimento acumulado de 4.240% em relação ao valor inicial praticado antes da criação da cooperativa. O aumento não se limitou ao preço: o volume comercializado quase dobrou em oito anos, saltando de 469.186 kg em 2015 para 860.130 kg em 2023, evidenciando a ampliação da capacidade produtiva e o fortalecimento do acesso a mercados.

Além da comercialização do coco in natura, a COPPALJ investiu na agregação de valor por meio da produção de óleo. Em 2015, a cooperativa produziu 175.619 kg de óleo, gerando uma receita de R\$ 1,98 milhão. Já em 2023, a produção mais que dobrou, atingindo 420.423 kg, e a receita cresceu para R\$ 6,97 milhões — um aumento expressivo de 252%. Essa estratégia não apenas elevou a renda das associadas, mas também reduziu a dependência da venda do produto bruto, garantindo maior autonomia econômica às quebradeiras de coco.

A justiça econômica promovida pela COPPALJ se reflete, ainda, na distribuição equitativa dos ganhos. Em 2015, as sobras rateadas entre as cooperadas totalizaram R\$ 73.846. Em 2023, esse valor aumentou para R\$ 120.654, um crescimento de 63%, mesmo com a ampliação do número de associadas. Esse modelo assegura que os lucros sejam redistribuídos dentro da comunidade, o que resulta em melhorias na infraestrutura de produção e projetos sociais, como capacitações e apoio educacional. A trajetória da COPPALJ também demonstra sua resiliência. Mesmo durante a pandemia de 2020, a cooperativa manteve curva ascendente, alcançando uma receita de R\$ 3,72 milhões com a comercialização do óleo. Em 2024, a projeção é de um faturamento de R\$ 7,69 milhões, o que consolida a cooperativa como um modelo sustentável e inclusivo de geração de renda e desenvolvimento local.

TABELA 4

Indicadores de Crescimento da COPPALJ (2015-2023)

Fonte: COPPALJ

Indicador	2015	2023	Crescimento
Babaçu comercializado (kg)	469.186	860.130	+83%
Preço médio por kg (R\$)	1,79	4,34	+143%
Produção de óleo (kg)	175.619	420.423	+139%
Receita com óleo (R\$)	1,98 mi	6,97 mi	+252%
Sobras rateadas (R\$)	73.846	120.654	+63%

Enquanto a produção nacional de amêndoas de babaçu teve redução de 75% desde 2000, a COPPALJ emergiu como um contraponto vigoroso, ampliando em 83% o volume de babaçu comercializado e elevando a produção de óleo em 139% no mesmo período. Essa trajetória não se resume a números: é uma narrativa de emancipação. Ao eliminar intermediários, a cooperativa rompeu com estruturas históricas de exploração, garantindo que o trabalho das quebradeiras — antes subvalorizado — fosse reconhecido em toda a cadeia produtiva.

A geração de renda complementar, via produção de óleo (que gerou R\$ 6,97 milhões em 2023), e a distribuição equitativa das sobras (aumento de 63% desde 2015) reconfiguraram a economia local. Centenas de famílias, antes reféns de ciclos de pobreza, hoje investem em educação, saúde e infraestrutura comunitária. Mas o impacto vai além da esfera econômica. A COPPALJ tornou-se um modelo de justiça socioambiental: ao valorizar a extração sustentável do babaçu, protegeu biomas ameaçados e promoveu práticas que mitigam o desmatamento, alinhando-se à luta global contra a crise climática. Hoje, a cooperativa é mais que uma alternativa econômica: é um farol de resistência e equidade. Seu sucesso prova que o cooperativismo, aliado à valorização de saberes tradicionais, pode ser um caminho não apenas como negócio, mas a prova de que outro futuro é possível.

A POTÊNCIA DA ECONOMIA DA SOCIOBIODIVERSIDADE: JUSTIÇA SOCIAL, FLORESTA EM PÉ E FUTURO COLETIVO

A cadeia produtiva do babaçu, um produto extrativo de grande relevância econômica e social no Maranhão, segue como uma atividade essencial para as comunidades tradicionais, impulsionando a economia extrativista e a valorização dos modos de vida locais. Porém, apesar de haver limitações metodológicas no levantamento de dados pelo IBGE, que dificultam captar a real dimensão da economia do babaçu — ainda marcada pela informalidade e por cadeias produtivas muitas vezes invisibilizadas nas estatísticas oficiais (PORRO, MATIAS, MIRANDA; 2021) —, é possível estimar transformações significativas ocorridas nas últimas décadas.

De acordo com o IBGE, no ano 2000, a produção nacional de amêndoas de babaçu atingiu 116.889 toneladas, gerando um valor de R\$ 45,5 milhões, o que representava 2,56% do total do valor da extração vegetal no país. No entanto, nas duas décadas seguintes, observou-se um declínio na quantidade extraída, enquanto o valor econômico gerado apresentou oscilações. Em 2023, a produção caiu para 26.475 toneladas, enquanto o valor da produção registrou R\$ 68,8 milhões, correspondendo a 1,11% do total nacional. Segundo estudo realizado por PORRO, MATIAS e MIRANDA (2021), além das limitações nos dados oficiais, essa variação decorre da expansão do agronegócio sobre áreas tradicionalmente ocupadas por babaçuais e da expropriação de comunidades extrativistas. Soma-se a isso mudanças estruturais no mercado de oleaginosas — influenciadas por tributações e concorrência com outros óleos destinados ao processamento industrial —, além de dificuldades para renovação da prática entre as quebradeiras de coco babaçu mais jovens.

Apesar do cenário desafiador, essas mulheres têm protagonizado iniciativas capazes de reverter a situação, reafirmando o babaçu como uma das cadeias produtivas mais promissoras da sociobiodiversidade. A COPPALJ é um dos principais exemplos disso.

SELO ORGÂNICO E MERCADO INTERNACIONAL

6.1

Recentemente, a COPPALJ tornou-se a primeira cooperativa do Brasil a receber o selo UEBT (União para o BioComércio Ético), certificação internacional que reconhece práticas de comércio justo, conservação da biodiversidade e respeito aos direitos das comunidades tradicionais. Além disso, é a única cooperativa no país a produzir óleo de babaçu orgânico certificado pelo IBD (Instituto Biodinâmico), entidade reconhecida globalmente por critérios rigorosos de manejo sustentável e relações trabalhistas justas.

A certificação orgânica teve um impacto significativo na valorização do óleo de babaçu. Antes da certificação, o litro era vendido por cerca de R\$ 7, e hoje alcança aproximadamente R\$ 20, refletindo o acesso a mercados exigentes que reconhecem e remuneram práticas sustentáveis. Atualmente, mais de 45% das vendas de óleo orgânico da cooperativa são destinadas ao mercado internacional. Entre os compradores estão empresas como L'Oréal (França), Gustavo Rios (Espanha), AOT (Alemanha), Zou (França), Body Shop (Reino Unido) e Aveda (Estados Unidos), que utilizam o óleo em produtos cosméticos. No geral, atualmente, o mercado orgânico representa mais de 80% do volume de vendas da cooperativa.



Óleo de coco babaçu orgânico certificado produzido pela COPPALJ, Lago do Junco, MA.
Crédito: Joana Moncau / ActionAid

No mercado nacional, a Natura é um dos principais clientes. Embora não tenha uma demanda específica pelo orgânico, a empresa exige a rastreabilidade da cadeia produtiva — um requisito plenamente atendido pela COPPALJ por conta da certificação. Além das exportações, os produtos da COPPALJ são comercializados por meio da Central do Cerrado, em Brasília, que distribui para grandes redes como Carrefour, Mercado Livre e Lojas Americanas. Localmente, as cantinas comunitárias desempenham um papel essencial, oferecendo óleo refinado diretamente aos consumidores e óleo bruto para a fabricação de sabão caseiro. Parte da produção também é enviada para a AMTR, onde é transformada em sabonetes e sabões, ampliando o impacto da cooperativa na geração de valor e na promoção da sustentabilidade (COPPALJ, s/d).

José Vicente de Sousa Filho fala sobre a importância da certificação:

"O selo orgânico para nós é uma importância imensa, porque é ele que vem dando a qualidade de vida, dando a segurança para a gente melhorar o preço da amêndoia. Para a gente comprar o melhor preço para as famílias".

Apesar de ser prioridade para as lideranças locais por sua importância na proteção dos babaçuais e na garantia de segurança alimentar e financeira para as comunidades, a certificação orgânica da COPPALJ encontra resistência de setores ligados ao agronegócio e à política local. A expansão das práticas predatórias na região, como a extração ilegal de madeira, queimadas criminosas e as pulverizações aéreas — mesmo que ainda distantes das áreas de coleta —, representam uma ameaça crescente, colocando em risco os 17 mil hectares de babaçuais certificados no Maranhão.

As pulverizações já têm causado fortes danos em municípios vizinhos de Lago do Junco, como Esperantinópolis, e a ausência de regulamentações eficazes e de fiscalização deixa as comunidades mais vulneráveis. José Vicente de Sousa filho destaca os esforços da cooperativa para proteger as famílias que vendem coco, minimizando os riscos de contaminação.

"Hoje a gente tem nossos sacos personalizados com o slogan da COPPALJ, que a gente dá para cada família botar o coco e deixar no local adequado, de forma que seja principalmente atrapado na cadeira ou no banco para que não haja nenhuma contaminação de formiga ou qualquer inseto."

Diante desse contexto, a COPPALJ segue articulando iniciativas para conscientizar famílias, monitorar suas áreas de coleta e buscar apoio político para a aprovação de leis que proibam práticas prejudiciais, como a pulverização aérea e via drone. Assim, a cooperativa mantém os esforços de ações conjuntas para preservar sua certificação orgânica. Enquanto o agronegócio avança, a cooperativa prova que é possível conciliar preservação ambiental, equidade social e viabilidade econômica. Seu exemplo desafia a narrativa de que a Amazônia e o Cerrado só têm valor convertidos em commodities. A crise climática exige modelos como o da COPPALJ, que transformam babaçuais em escudos contra o desmatamento e comunidades em guardiãs da biodiversidade.

A COPPALJ se articula em luta por apoio político, fiscalização eficaz e políticas públicas de financiamento e proteção dos territórios. Sua história não é só sobre óleo ou certificações: é um manifesto de que outro mundo é possível — onde desenvolvimento não se mede em hectares desmatados, mas em vidas dignas e florestas em pé.



Quebradeira de coco embala barras de sabonete de babaçu na COOPALJ, Lago do Junco, MA.
Crédito: Joana Moncau / ActionAid



Sabonete do babaçu produzido pelas quebradeiras de coco na COOPALJ, Lago do Junco, MA.
Crédito: Joana Moncau / ActionAid

CONCLUSÃO

7



Grupo de quebradeiras de coco caminha em busca do babaçu em Lago do Junco, MA.
Crédito: Joana Moncau / ActionAid

Como explanado neste relatório, o avanço do controle direto e indireto de terras por grandes corporações agrícolas e bancos globais estrangeiros, no Brasil em geral e, particularmente, no MATOPIBA, envolve uma miríade de transformações econômicas, socioambientais e políticas que vão muito além dos problemas considerados típicos do contexto rural. São fenômenos que atravessam relações envolvendo atores transnacionais, a exemplo das instituições bancárias aqui relatadas, violações de direitos humanos locais, impactos diretos na biodiversidade com as dinâmicas de desmatamento e responsabilidade efetiva sobre as mudanças do clima.

Nesse contexto, é central compreender o papel do Estado no estímulo à expansão da fronteira agrícola no MATOPIBA, marcada pelo controle da terra e dos territórios negociados nas principais praças financeiras do mundo. Isto ocorre a partir das transformações nas políticas fundiárias e de crédito rural; mudanças significativas nos marcos regulatórios para o financiamento da cadeia agroindustrial pelo mercado financeiro, com ênfase em instituições bancárias estrangeiras, investimentos em logística e infraestrutura que visam fortalecer a produção e o escoamento de mercadorias agrícolas para o mercado internacional.

Esse controle da terra se expande para um mercado de direitos sobre seu uso, o que pode e não pode ser realizado; sobre a internacionalização do território, o que implica em processos de perda relativa e, por vezes, absoluta da autonomia territorial, e o aprofundamento da concentração fundiária nas mãos de grandes e restritas corporações e instituições bancárias.

Conforme exemplificado com os impactos e riscos sofridos pelas populações integrantes do Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB), essas dinâmicas desestruturam alternativas econômicas lideradas pelas populações tradicionais já estabelecidas e com acesso a mercado justo; impõem relações desiguais de poder e de trabalho, a exemplo dos confrontos envolvendo disputas fundiárias, conflitos de gênero e de raça relacionados a questões socioambientais, assim como alteram paisagens de maneira definitiva.

A expansão da fronteira agrícola tem gerado diferentes disputas. Do lado dos movimentos populares, isso tem impulsionado uma renovação constante da ideia de ruralidade, questionando velhos preconceitos que associavam o campo ao atraso e à imutabilidade — justificativas usadas historicamente para sua dominação e exploração. Este relatório busca mostrar como o conceito de espaço rural se tornou mais complexo, destacando sua relevância para a justiça climática e o papel fundamental das pessoas e práticas

que o constituem. Além disso, apresenta os principais agentes que disputam esse território, como grandes tradings agrícolas, a exemplo da Cargill, e bancos transnacionais, como o HSBC.

Nos exemplos que analisamos, o desmatamento é uma das principais causas do caos climático. O setor agroindustrial produtor de monocultura para exportação (em especial do complexo da soja) configura como um dos grandes agentes responsáveis por esse quadro, desde a moldura até a última pincelada de tinta.

Aproveitando o apelo da sustentabilidade e do peso de reputação que ações de responsabilidade corporativa causam, o setor adota discursos “verdes” para legitimar a apropriação indiscriminada da terra e dos recursos naturais, como nos projetos de soja sustentável do Soft Commodities Forum. Assim conseguem mudar a forma, mas não mudam o modelo.

Este relatório, portanto, cumpre sua principal função ao apresentar o modelo verdadeiramente justo, em contraposição à dinâmica insustentável que tem sido imposta aos territórios do MATOPIBA: concentrador de renda e de terras, promotor de desastres climáticos e que tem a desigualdade como condição fundante.

As práticas de vida apresentadas pelas mulheres do MIQCB e dos inúmeros povos e comunidades tradicionais que compõem a sociobiodiversidade do Brasil garantem a preservação da natureza e a permanência no território, numa lógica que não se restringe à noção produtiva e se expande pela luta na garantia dos direitos das mulheres, pela equidade racial, pela justiça climática e social e pela autonomia dos povos.

A ActionAid pretende que este material instigue ações e debates rumo a outro futuro, diferente do que vem sendo desenhado e imposto. Esse outro futuro inclui o direito à construção de perspectivas e condições dignas de vida para os povos e comunidades tradicionais e de periferias deste país – defensores das nossas terras, águas e florestas. Um futuro em que as tecnologias sociais, as cosmologias e a forma de interagir com a natureza dessas populações sejam valorizadas de maneira permanente, fazendo com que a promoção e garantia de direitos e a justiça climática e racial estejam acima do lucro.

RECOMENDAÇÕES

1 Reavaliação do financiamento a empresas que exercem práticas contrárias à sustentabilidade e à justiça social

Instituições financeiras devem revisar os critérios de financiamento, condicionando futuros investimentos à adoção de práticas agrícolas sustentáveis e socialmente responsáveis. É essencial interromper o apoio a modelos que promovem desmatamento, violações de direitos humanos e a marginalização de comunidades tradicionais.

2 Promoção de alternativas sustentáveis: Agroecologia

A agroecologia deve ser amplamente incentivada como alternativa ao modelo de monocultura intensiva. Além de proteger a biodiversidade, promove resiliência climática e uma integração harmônica com os modos de vida das comunidades tradicionais, contribuindo para um modelo agrícola inclusivo e sustentável.

- 3** **Proteção dos modos de vida e territórios das comunidades tradicionais**
- É imprescindível que políticas públicas garantam a continuidade das práticas, técnicas e saberes tradicionais que sustentam a conservação do Cerrado, com toda a sua diversidade, e a sustentabilidade das comunidades. O fortalecimento de territórios livres de monoculturas deve ser prioridade.
- 4** **Fortalecimento de legislações e criação de áreas livres de agrotóxicos:**
- Dada a crescente preocupação com os impactos do uso de agrotóxicos na saúde e no meio ambiente, é urgente fortalecer legislações para proibir, regulamentar e limitar o uso dessas substâncias em todo o Brasil. É recomendável, inclusive, a criação de políticas voltadas ao desenvolvimento de áreas livres de contaminantes químicos. A criação de políticas públicas rigorosas e a fiscalização eficaz são essenciais para proteger comunidades tradicionais, mananciais hídricos e ecossistemas.
- 5** **Fortalecimento da economia do coco babaçu e protagonismo das quebradeiras de coco**
- O protagonismo das mulheres quebradeiras de coco babaçu deve ser promovido por meio de incentivos e políticas públicas que fortaleçam e ampliem a economia do babaçu. Investimentos em infraestrutura, capacitação e logística são fundamentais para impulsionar uma cadeia produtiva sustentável, agregando valor aos produtos e respeitando o meio ambiente.
- 6** **Garantia de direitos e regularização fundiária**
- O acesso livre e seguro às florestas de babaçu (os babaçuais) deve ser protegido. A regularização fundiária de territórios extrativistas é uma medida urgente para impedir a expansão das monoculturas, do controle direto e indireto dos territórios e preservar os direitos econômicos, culturais e ambientais – além da soberania territorial – das quebradeiras de coco babaçu, conforme previsto e fundamentado pelo artigo 6º da Constituição Federal, que reconhece o trabalho e o direito humano à alimentação adequada como direito social, no artigo 186º sobre a função social da terra, no artigo 225º sobre o direito a um meio ambiente equilibrado e na convenção 169 da OIT sobre os direitos dos povos indígenas e tradicionais.
- 7** **Fiscalização ambiental efetiva e responsabilização de infratores**
- É fundamental fortalecer as ações de fiscalização por parte dos órgãos ambientais, garantindo a responsabilização e punição de empresas e indivíduos que pratiquem crimes ambientais. A atuação rigorosa do poder público é essencial para conter o avanço da degradação ambiental, proteger os territórios tradicionais e assegurar o cumprimento da legislação vigente.
- 8** **Reversão das pressões territoriais que geram fome e fortalecimento do direito humano à alimentação**
- É urgente reverter as pressões territoriais que ameaçam a segurança alimentar das comunidades locais, agravando situações de fome e violação de direitos. O Brasil, como signatário de tratados internacionais que reconhecem o direito humano à alimentação adequada e como detentor de legislação específica sobre o tema, deve reforçar a implementação dessas garantias. Para isso, recomenda-se o fortalecimento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea) em seu papel de promoção da segurança alimentar e nutricional, assegurando políticas públicas que priorizem a soberania alimentar dos povos e comunidades tradicionais.

REFERÊNCIAS

- ACTIONAID.** *How the Finance Flows: The Banks Fuelling the Climate Crisis.* Johannesburg: ActionAid International, 2023.
- ACTIONAID.** *Who pays the price? The cost of HSBC's climate damages.* United Kingdom: ActionAid UK, 2025.
- AGUIAR, D.; BONFIM, J. S.; CORREIA, M.** *Legalizando o Ilegal: Legislação Fundiária e Ambiental e a Expansão da Fronteira Agrícola no Matopiba.* Salvador: AATR, 2020. Disponível em: <https://www.aatr.org.br/post/matopiba-estudo-sobre-institucionaliza%C3%A7%C3%A3o-da-grilagem-%C3%A9-lan%C3%A7ado>.
- AGUIAR, D.** *Dossiê Crítico da Logística da Soja: Em defesa de alternativas à cadeia monocultural.* Rio de Janeiro: FASE, 2021. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/t1d00103.pdf>.
- AIDENVIRONMENT.** Casos relacionados à soja, algodão e óleo de palma nas operações da Cargill. Burning Legacy, 2022. Disponível em: <https://burninglegacy.org/evidence/cases-linked-to-soy-cotton-and-palm-oil-on-cargills-operations/>. Acesso em: 19 maio 2025.
- ALMEIDA, J. G.; SODRÉ, R. B.; MATTOS JÚNIOR, J. S.** O MATOPIBA nas chapadas maranhenses: impactos da expansão do agronegócio na microrregião de Chapadinha. *Revista NERA*, n. 47, p. 248–271, 2019. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/6271>.
- ALMEIDA, R. C. M.; SANTOS, J. L.** Região ecológica dos babaçuais: uma mirada a partir das mulheres quebraqueiras de coco babaçu e seus modos de vida – Bico do Papagaio (TO). *Amazônica – Revista de Antropologia*, v. 14, n. 2, p. 407–433, 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/amazonica/article/view/11312>.
- ALVES, V. E. L.; KLICK, E. G. J.** O espaço do centro-norte do Brasil (MATOPIBA): o avanço da economia agropecuário-energética e as ameaças aos territórios das populações agroextrativistas. *Revista Territorial*, v. 13, n. 2, p. 202-232, 2024. Disponível em: <https://www.revista.ueg.br/index.php/territorial/article/view/16032>.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE ÓLEOS VEGETAIS (ABIOVE).** *Dinâmica da Expansão da Soja de 2014 a 2023 e Disponibilidade de Áreas com Aptidão Agrícola no Bioma Cerrado.* São Paulo: ABIOVE, 2024. Disponível em: https://abiove.org.br/abiove_content/Abiove/Relatorio-de-Cerrado-2024-versao-final-portugues-1.pdf.
- BASSI, Bruno Stankevicius; FAERMAN, Laura; FUHRMANN, Leonardo.** Cargill, Bunge, C. Vale e Coamo: conheça empresas que compram soja de área reivindicada pelos Guarani Kaiowá. *De Olho nos Ruralistas*, 12 maio 2022. Disponível em: <https://deolhonosruralistas.com.br/2022/05/12/cargill-bunge-c-vale-e-coamo-conheca-empresas-que-compram-soja-de-area-reivindicada-pelos-guarani-kaiowa/>. Acesso em: 19 maio 2025.
- BEZERRA, C.** Agronegócio avança sobre o Cerrado e pressiona comunidades tradicionais com veneno. *Le Monde Diplomatique Brasil*, 20 ago. 2024. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/agronegocio-avanca-sobre-o-cerrado-e-pressiona-comunidades-tradicionais-com-veneno/>. Acesso em: 10 nov. 2025.
- BRASIL.** Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 28 maio 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm. Acesso em: 18 set. 2024.
- BRASIL.** Decreto nº 8.447, de 6 de maio de 2015. Dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento Agropecuário do Matopiba - PDA-Matopiba. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 7 maio 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/decreto/d8447.htm. Acesso em: 07 nov. 2024.
- BRASIL.** Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Portaria nº 298, de 22 de setembro de 2021. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 24 set. 2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mapa-n-298-de-22-de-setembro-de-2021-347039095>. Acesso em: 20 set. 2024.
- BRASIL.** Decreto nº 11.767, de 1º de novembro de 2023. Dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento Agropecuário e Agroindustrial do Matopiba. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 3 nov. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11767.htm. Acesso em: 20 set. 2024
- BURCHI, S.; VACARI, B.** *Empoderamento das quebraqueiras de coco babaçu: estratégias de mercado e autonomia econômica.* São Paulo: Editora Agroecológica, 2014.
- CABRAL, L.; SAUER, S.; SHANKLAND, A.** Frontier Territories: Countering the Green Revolution Legacy in the Brazilian Cerrado. *IDS Bulletin*, v. 55, n. 4, p. 1-6, 2024. Disponível em: https://opendocs.ids.ac.uk/articles/journal_contribution/Frontier_Territories_Countering_the_Green_Revolution_Legacy_in_the_Brazilian_Cerrado/26435437.
- CAMPOS, André; DIAZ, João Cézar.** Slave labor in the Brazilian cocoa. *Repórter Brasil*, nov. 2020. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/wp-content/uploads/2020/10/Monitor-6-Cacau-EN.pdf>. Acesso em: 19 maio 2025.

CARGILL. Em nota, Cargill informa não ter relação com ação questionando demarcação da TI Munduruku do Planalto Santareno. *De Olho nos Ruralistas*, 27 out. 2020. Disponível em: <https://deolhonosruralistas.com.br/2020/10/27/em-nota-cargill-informa-nao-ter-relacao-com-acao-questionando-demarcacao-da-ti-munduruku-do-planalto-santareno/>. Acesso em: 19 maio 2025.

CARGILL. Íntegra da nota enviada pela Cargill. Repórter Brasil, 25 set. 2023. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2023/09/integra-da-nota-enviada-pela-cargill/>. Acesso em: 19 maio 2025.

CARGILL. Cargill dobra investimento e aumenta sua operação no Brasil. *Cargill Brasil*, 29 abr. 2024. Disponível em: https://www.cargill.com.br/pt_BR/2024/resultadosbrasilano2023. Acesso em: 10 agost. 2024.

CLIENTEARTH. Resumo da queixa enviada ao Ponto de Contato Nacional dos Estados Unidos para a OCDE contra a Cargill com relação a falhas nos sistemas de devida diligéncia ambiental e de direitos humanos da empresa quanto às operações de soja no Brasil. Maio de 2023. Disponível em: <https://www.clientearth.org/media/mg3ecrx/resumo-da-reclama%C3%A7%C3%A3o-da-clientearth-na-ocde-contra-a-cargill.pdf>. Acesso em: 19 maio 2025.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). *Conflitos no Campo Brasil* 2023. Goiânia: CPT, 2024. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes-2/destaque/6746-conflitos-no-campo-brasil-2023>.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO (CONAB). *Acompanhamento da Safra Brasileira de Grãos: Safra 2022/23 – Décimo Segundo Levantamento*. Brasília: CONAB, 2023. Disponível em: <https://www.conab.gov.br/info-agro/safras/graos>.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO (CONAB). *Anuário Agrologístico 2024: Volume 1*. Brasília: Conab, 2024. Disponível em: <https://www.conab.gov.br/institucional/publicacoes/outras-publicacoes/item/23361-anuario-agrologistico-volume-1>. Acesso em: 25 out. 2024.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO (CONAB). *Sistema de Cadastro Nacional de Unidades Armazenadoras (SICARM)*. Brasília: Conab, 2025. Disponível em: <https://sisdep.conab.gov.br/consultaarmazemweb/>. Acesso em: 23 out. 2024.

DALLABRIDA, Poliana; CAMPOS, André. Cargill compra soja de fazenda que desmatou na Amazônia e descumpre pacto do setor. *Repórter Brasil*, 14 jan. 2022. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2022/01/cargill-compra-soja-de-fazenda-que-desmatou-na-amazonia-e-descumpre-pacto-do-setor/>. Acesso em: 19 maio 2025.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA (EMBRAPA). *Sistema de Inteligência Territorial Estratégica da Macrologística – Produção Agropecuária*. Campinas: Embrapa Territorial, 2023. Disponível em: <https://www.embrapa.br/macrolistica/sistema/producao-agropecuaria>. Acesso em: 12 jul. 2024.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA (EMBRAPA). *Sistema de Inteligência Territorial Estratégica da Macrologística Agropecuária Brasileira (SITE-MLog)*. Campinas: Embrapa Territorial, 2024. Disponível em: <https://www.embrapa.br/macrolistica>.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA (EMBRAPA). Soja. Portal Embrapa. Disponível em: <https://www.embrapa.br/soja/cultivos/soja1>. Acesso em: 18 agost. 2024.

ERTEN, B.; OCAMPO, A. Super-cycles of Commodity Prices Since the Mid-nineteenth Century. *DESA Working Paper*, n. 110. Nova Iorque: ONU, 2012.

FAVARETO, A. et al. *Entre chapadas e baixões do Matopiba - dinâmicas territoriais e impactos socioeconómicos na fronteira de expansão agropecuária no Cerrado*. São Paulo: Prefixo Editorial/Illustre Editora, 2019.

FUNDAÇÃO HEINRICH BÖLL BRASIL; FUNDAÇÃO ROSA LUXEMBURGO. *Atlas do Agronegócio*. Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <https://br.boell.org/pt-br/2018/09/04/atlas-do-agronegocio-fatos-e-numeros-sobre-corporacoes-que-controlam-o-que-comemos>. Acesso em: 25 maio 2024.

FUNDAÇÃO HEINRICH BÖLL. *Atlas dos Agrotóxicos: fatos e dados do uso dessas substâncias na agricultura* 2023. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2023. Disponível em: <https://br.boell.org/sites/default/files/2023-12/atlas-do-agrotoxico-2023.pdf>.

FURMANN, Leonardo; BASSI, Bruno Stankevicius. Cargill compra soja de fazendas sobrepostas a território indígena em Santarém (PA). *De Olho nos Ruralistas*, 27 out. 2020. Disponível em: <https://deolhonosruralistas.com.br/2020/10/27/cargill-compra-soja-de-fazendas-sobrepostas-a-territorio-indigena-em-santarem-pa/>. Acesso em: 19 maio 2025.

GIZ – DEUTSCHE GESELLSCHAFT FÜR INTERNATIONALE ZUSAMMENARBEIT. *AgriChains Brasil: cadeia da soja sustentável*. Brasília: GIZ, 2024. Disponível em: <https://www.giz.de/en/downloads/giz2024-pt-AgriChains-Brazil.pdf>.

GIZ – DEUTSCHE GESELLSCHAFT FÜR INTERNATIONALE ZUSAMMENARBEIT. *Informativo Cadeias Sustentáveis – Edição nº 7*. Brasília: GIZ Brasil, 2024. Disponível em: <https://cooperacaobrasil-alemanha.com/Agrichains/Informativo-Cadeias-7.pdf>.

GLOBAL WITNESS. Empresas globais de comércio de commodities alimentam conflitos fundiários no Cerrado brasileiro. *Global Witness*, 23 nov. 2021. Disponível em: <https://www.globalwitness.org/pt/global-commodity-traders-are-fuelling-land-conflicts-in-brazils-cerrado-pt/>. Acesso em: 19 maio 2025.

GLOBO RURAL. Cargill mantém o título de maior empresa do agro. *Globo Rural*, 26 nov. 2024. Disponível em: <https://globorural.globo.com/especiais/melhores-do-agronegocio/noticia/2024/11/cargill-mantem-o-titulo-de-maior-empresa-do-agro.ghtml>. Acesso em: 18 set. 2024.

GOLDFARB, Y. *Financeirização, poder corporativo e expansão da soja no estabelecimento do regime alimentar corporativo no Brasil e na Argentina: o caso da Cargill*. Tese (Doutorado em Geografia Humana). Universidade de São Paulo, 2013. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-08052014-112830/publico/2013_YamilaGoldfarb_VCorr.pdf.

GOMES, C. M. P. *A formação de um novo mercado global de terras no Brasil: land grabbing e a “última fronteira agrícola” – MATOPIBA*. Tese (Doutorado). Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2020.

GOMES, C. M. P.; LEITE, S. P. Financeirização e land grabbing: problematizando transformações recentes na expansão da fronteira agrícola do MATOPIBA. In: MARQUES, M. I. M.; ALVES, V. E. L. (Org.). *A fronteira do MATOPIBA: as novas faces da expansão do capital e seus conflitos*. São Paulo: EDUSP, 2024. p. 243-272.

GREENPEACE BRASIL. Cultivando Violência: Como a demanda global por carne e laticínios é alimentada pela violência contra comunidades no Brasil. São Paulo: Greenpeace Brasil, 2019. Disponível em: https://www.greenpeace.org/static/planet4-brasil-stateless/2019/12/0e135bff-relatorio_cultivando_violencia.pdf. Acesso em: 19 maio 2025.

HAIDAR, Daniel. Justiça condena Cargill por trabalho escravo e infantil de fornecedores de cacau. *Repórter Brasil*, 25 set. 2023. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2023/09/justica-condena-cargill-por-trabalho-escravo-e-infantil-de-fornecedores-de-cacau/>. Acesso em: 19 maio 2025.

HARARI, Isabel; ALESSI, Gil; CAMPOS, André. BNDES aproveita brecha legal e financia infratores ambientais no Cerrado. *Repórter Brasil*, 16 dez. 2022. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2022/12/bndes-aproveita-brecha-legal-e-financia-infratores-ambientais-no-cerrado/>. Acesso em: 19 maio 2025.

HOFMEISTER, Naira; CAMPOS, André. Cargill, Amaggi e Cofco compram soja de família com área embargada e incendiada no Mato Grosso. *Repórter Brasil*, 12 abr. 2023. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2023/04/cargill-amaggi-e-cofco-compram-soja-de-familia-com-area-embargada-e-incendiada-no-mato-grosso/>. Acesso em: 19 maio 2025.

JUNQUEIRA, Diego; HARARI, Isabel. Tribunal simbólico é nova denúncia de povos da Amazônia contra Cargill. *Repórter Brasil*, 5 mar. 2024. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2024/03/tribunal-simbolico-amazonia-cargill/>. Acesso em: 19 maio 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Produção Agrícola Municipal (PAM) 2023: culturas temporárias e permanentes. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/agricultura-e-peucaria/9117-producao-agricola-municipal-culturas-temporarias-e-permanentes.html>. Acesso em: 08 set. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Produção Agrícola Municipal – Área plantada, área colhida, quantidade produzida e rendimento médio de lavouras temporárias e permanentes. Rio de Janeiro: IBGE, 2025. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/289#resultado>. Acesso em: 08 set. 2024.

INSTITUTO DE PESQUISA AMBIENTAL DA AMAZÔNIA (IPAM). Desmatamento do Cerrado emitiu 135 milhões de toneladas de CO₂. Brasília: IPAM, 2024. Disponível em: <https://ipam.org.br/desmatamento-do-cerrado-emitiu-135-milhoes-de-toneladas-de-co2-desde-o-inicio-de-2023/>. Acesso em: 20 agost. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA). Relatório de Análise de Mercado de Terras – RAMT Maranhão. Brasília: INCRA, 2022.

INSTITUTO SOCIEDADE, POPULAÇÃO E NATUREZA (ISPNI). Caderno Didático: Agroecologia e Sociobiodiversidade do Cerrado. Brasília: ISPNI, 2022. Disponível em: <https://ispni.org.br/site/wp-content/uploads/2024/09/ISPNI-Caderno-Didatico-I.pdf>. Acesso em: 13 set. 2024.

MAPA. Projeções do agronegócio: Brasil 2022/23 a 2032/33 (Projeções de longo prazo). Brasília: MAPA, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/producao-de-graos-brasileira-devera-chegar-a-390-milhoes-de-toneladas-nos-proximos-dez-anos/ProjeesdoAgronegocio20232033.pdf>.

MAPBIOMAS. Agropecuária cresce 258% no Matopiba desde 1985 e ocupa área maior que o Amapá. *MapBiomas Brasil*, 10 set. 2021. Disponível em: <https://brasil.mapbiomas.org/2021/09/10/agropecuaria-cresce-258-no-matopiba-desde-1985-e-ocupa-area-maior-que-o-amapa/>.

MAPBIOMAS. Relatório Anual de Desmatamento 2022. São Paulo: MapBiomas, 2022. Disponível em: <https://alerta.mapbiomas.org/en/2023/06/12/rad-2022-desmatamento-nos-biomassas-do-brasil-cresceu-223-no-ano-passado/>.

MAPBIOMAS. Relatório Anual do Desmatamento no Brasil 2023. São Paulo: MapBiomass, 2024. Disponível em: https://alerta.mapbiomas.org/wp-content/uploads/sites/17/2024/05/RAD2023_DESTAQUES_PT_FINAL_27-05-24.pdf.

MARTINS, J. S. *Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano*. São Paulo: Hucitec, 1997.

MIGHTY EARTH. *Rapid Response Report #2: Monitoring Deforestation in Brazilian Supply Chains*. Washington, D.C.: Mighty Earth, março de 2024. Disponível em: https://mightyearth.org/wp-content/uploads/2024/03/Mighty-Earth_Rapid-Response-Report-2_Soy_March2024.pdf. Acesso em: 19 maio 2025.

MIRANDA, E. E.; MAGALHÃES, L. A.; CARVALHO, C. A. *Proposta de Delimitação Territorial do MATOPIBA*. Campinas: Embrapa, 2014. Disponível em: <https://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/infoteca/handle/doc/1037313>.

NASCIMENTO, P. Uma cartografia das estratégias de resistências e representações políticas de quebradeiras de coco na «Região ecológica do babaçu». *Revista Zabelê*, v. 1, n. 1, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufpi.br/index.php/revzab/article/view/3715>.

MOVIMENTO INTERESTADUAL DAS QUEBRADEIRAS DE COCO BABAÇU (MIQCB). *Informativo Babaçu Livre*. MIQCB, 2024. Disponível em: <www.miqcb.org.br>. Acesso em: 28 de fev. 2025.

NOVA CARTOGRAFIA SOCIAL DA AMAZÔNIA. *Nova Cartografia Social dos Babaçuais: mapeamento social da região ecológica do babaçu*. Manaus: NCSA, 2018. Disponível em: <https://novacartografiasocial.com.br/mapa-nova-cartografia-social-dos-babacuais-mapeamento-social-da-regiao-ecologica-do-babacu/>.

NOVAIS, S. S.; ARAÚJO, J. N. S. A fronteira do grande capital na Amazônia Oriental: as transformações espaciais a partir da lógica da acumulação. *Boletim Goiano de Geografia*, v. 36, n. 3, p. 486-506, 2016. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/3211/321153853016/321153853016.pdf>.

OBSERVATÓRIO DO CLIMA. Análise das emissões de gases de efeito estufa e suas implicações para as metas climáticas do Brasil: 1970-2022. *Observatório do Clima*, 2023. Disponível em: https://oc.eco.br/wp-content/uploads/2023/11/Relatorio-SEEG_gases-estufa_2023FINAL.pdf. Acesso em: 10 nov. 2024.

OLIVEIRA, A. U. *A Mundialização da Agricultura Brasileira*. São Paulo: IÁNDE EDITORIAL, 2016.

OLIVEIRA, Cida. Comunidade caiçara do Guarujá (SP) fará denúncia internacional contra a Cargill. *CUT – Central Única dos Trabalhadores*, 23 fev. 2023. Disponível em: <https://www.cut.org.br/noticias/comunidade-caicara-do-guaruja-sp-fara-denuncia-internacional-contra-a-cargill-a832>. Acesso em: 19 maio 2025.

PAINEL INTERGOVERNAMENTAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS (IPCC). *Climate Change 2023: Synthesis Report*. Genebra: IPCC, 2023. Disponível em: <https://www.ipcc.ch/report/ar6/syr/>. Acesso em: 11 nov. 2024.

PEDREIRA, William. Cargill ataca trabalhadores e pratica forma ilegal de jornada de trabalho. *CUT – Central Única dos Trabalhadores*, 14 jan. 2011. Disponível em: <https://www.cut.org.br/noticias/cargill-ataca-trabalhadores-e-pratica-forma-ilegal-de-jornada-de-trabalho-bf9c>. Acesso em: 19 maio 2025.

PORRO, N.; SHIRASHI NETO, J.; ARAÚJO, M. E.; MOURA, J. C. C. Narrativas de cuidado: as quebradeiras de coco babaçu e as palmeiras-mãe. *Geoforum*, v. 145, 2024. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0016718524001702>

PORRO, N.; CARDOSO, E.; CORDEIRO, R. *Levantamento Preliminar de Territórios de Quebradeiras de Coco Babaçu do Projeto Baquelí*. Relatório técnico. [Local da instituição], 2023.

PORRO, R.; SOUSA, R. C.; MATIAS, R. A. M. *Dimensionamento da comercialização e estrutura da cadeia de valor do babaçu: proposta metodológica e resultados para o Médio Mearim, Maranhão*. Brasília: Embrapa, 2021. Disponível em: <https://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/infoteca/bitstream/doc/1138057/1/TC-08-21-DOC-V05.pdf>.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. Consulta CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica. Brasília: Ministério da Fazenda, 2025. Disponível em: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp. Acesso em: 18 agost. 2024.

REDE DE AGROECOLOGIA DO MARANHÃO (RAMA). Chuva de veneno no Maranhão: comunidades vitimadas pela pulverização aérea de agrotóxicos em 2024. *RAMA Notícias*, 23 dez. 2024. Disponível em: <https://www.rederama.org/post/chuva-de-veneno-no-maranh%C3%A3o-comunidades-vitimadas-pela-pulveriza%C3%A7%C3%A3o-a%C3%A9rea-de-agrot%C3%B3xicos-em-2024>. Acesso em: 13 set. 2024.

REDE RAMA. *Denúncia: guerra química contra comunidades tradicionais*. 24 jan. 2023. Disponível em: <https://www.rederama.org/post/den%C3%BAncia-guerra-qu%C3%ADmica-contra-comunidades-tradicionais>. Acesso em: 25 abr. 2025.

REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS. *Imobiliárias agrícolas transnacionais e a especulação com terras na região do MATOPIBA*. São Paulo: Outras Expressões, 2018. Disponível em: <https://www.social.org.br/files/pdf/matopiba.pdf>.

REPÓRTER BRASIL. Barry Callebaut, Cargill e Olam são foco de novo ‘Monitor’ sobre indústria do cacau. *Repórter Brasil*, 10 nov. 2020. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2020/11/barry-callebaut-cargill-e-olam-sao-foco-de-novo-monitor-sobre-industria-do-cacau/>. Acesso em: 19 maio 2025.

REPÓRTER BRASIL. Íntegra das manifestações de Cargill, Amaggi, Cofco, Bunge e Abiove. *Repórter Brasil*, 12 abr. 2023. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2023/04/integra-das-manifestacoes-de-cargill-amaggi-cofco-bunge-e-abiove/>. Acesso em: 19 maio 2025.

REPÓRTER BRASIL. Íntegra das respostas de Bunge e Cargill sobre compras do Agronegócio Estrondo. *Repórter Brasil*, 3 dez. 2019. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2019/12/integra-das-respostas-de-bunge-e-cargill-sobre-compras-do-agronegocio-estrondo/>. Acesso em: 19 maio 2025.

SANTOS, C. C. M. MATOPIBA: uma nova fronteira agrícola? *Cadernos do Ceas*, v. 245, p. 570-600, 2018.

SANTOS, A. B. et al. *Financeirização da agricultura e da terra no Brasil: dinâmicas em curso e disputas em jogo*. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2022.

SASSEN, S. *Expulsões: brutalidade e complexidade na economia global*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2016.

SAUER, S. Questão eco-agrária: extrativismo agrário, mudanças climáticas e desmatamento no Brasil. *Revista NERA*, v. 27, p. 1-30, 2024.

SLC AGRÍCOLA. *Nossas Fazendas*. Disponível em: <https://www.slcagricola.com.br/nossas-fazendas/>. Acesso em: 18 agost. 2045

TERRA DE DIREITOS. *Sem Licença para Destrução: Cargill e Violações de Direitos no Tapajós*. Disponível em: <https://semlicencaparacargill.org.br>. Acesso em: 19 maio 2025.

TRASE. *Trase Database: Supply chain transparency for sustainable trade*. Estocolmo: Stockholm Environment Institute e Global Canopy, 2020. Disponível em: <https://trase.earth/>. Acesso em: 10 de set. 2024.

TRIBUNAL DO CERRADO. *Acusação: Violações de Direitos e Crimes Socioambientais no Cerrado*. 2022. Disponível em: https://tribunaldocerrado.org.br/wp-content/uploads/2022/07/Parte-1-Contexto-Acusacao-Final_VF.pdf.

TRIBUNAL PERMANENTE DOS POVOS (TPP). *Ferrogrão no banco dos réus: sentença*. Santarém, 4 mar. 2024. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/wp-content/uploads/2024/03/Sentenca-Tribunal-Popular-Ferrograo.pdf>. Acesso em: 19 maio 2025.

TRIBUNAL PERMANENTE DOS POVOS (TPP). *Parte 1 – Contexto justificador da acusação de Ecocídio-Genocídio [Cultural] no Cerrado*. Goiânia: Campanha Nacional em Defesa do Cerrado, jul. 2022. Disponível em: https://tribunaldocerrado.org.br/wp-content/uploads/2022/07/Parte-1-Contexto-Acusacao-Final_VF.pdf. Acesso em: 19 maio 2025.

WEZS, V. J. O mercado da soja e as relações de troca entre produtores rurais e empresas no Sudeste de Mato Grosso (Brasil). Tese (Doutorado). UFFRJ, 2014.

WORLD BUSINESS COUNCIL FOR SUSTAINABLE DEVELOPMENT (WBCSD). Soft Commodities Forum Progress Report, December 2024. Genebra: WBCSD, 2024. Disponível em: https://www.wbcsd.org/wp-content/uploads/2024/12/Soft-Commodities-Forum-SCF24_AnnualReport-2024-EN.pdf.



ACTIONAID.ORG.BR/FUNDOURFUTURE